



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

**As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:**

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>				
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	500.000,00	550.000,00	600.000,00
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraçã	500.000,00	550.000,00	600.000,00
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção d	350.000,00	400.000,00	450.000,00
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	350.000,00	400.000,00	450.000,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Prin	350.000,00	400.000,00	450.000,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	2.295.000,00	2.535.000,00	2.795.000,00
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	2.295.000,00	2.535.000,00	2.795.000,00
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	370.000,00	400.000,00	450.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção c	370.000,00	400.000,00	450.000,00
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	80.000,00	85.000,00	90.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção c	80.000,00	85.000,00	90.000,00
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	45.000,00	50.000,00	55.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção c	45.000,00	50.000,00	55.000,00
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção c	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv	381.000,00	399.000,00	418.000,00
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	220.000,00	230.000,00	240.000,00
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	220.000,00	230.000,00	240.000,00
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alime	100.000,00	105.000,00	110.000,00
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ali	100.000,00	105.000,00	110.000,00
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoi	61.000,00	64.000,00	68.000,00
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ap	61.000,00	64.000,00	68.000,00
4.1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da Uniã	84.000,00	89.000,00	94.000,00
4.1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da Uniã	42.000,00	44.500,00	47.000,00
4.1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da U	42.000,00	44.500,00	47.000,00
4.1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da Uniã	42.000,00	44.500,00	47.000,00
4.1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da U	42.000,00	44.500,00	47.000,00
4.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Proç	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a P	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	9.969.000,00	10.801.000,00	11.663.500,00
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.414.000,00	5.940.000,00	6.466.000,00
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	360.000,00	380.000,00	400.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	360.000,00	380.000,00	400.000,00
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	40.000,00	45.000,00	50.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.000,00	45.000,00	50.000,00
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	14.000,00	15.000,00	16.000,00
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	14.000,00	15.000,00	16.000,00
4.1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Explo	5.000,00	5.000,00	6.000,00
4.1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Pro	5.000,00	5.000,00	6.000,00
4.1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela P	5.000,00	5.000,00	6.000,00
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.000.000,00	1.130.000,00	1.200.000,00
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a F	1.000.000,00	1.130.000,00	1.200.000,00
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	1.000.000,00	1.130.000,00	1.200.000,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	330.000,00	350.000,00	360.000,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	330.000,00	350.000,00	360.000,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas d	330.000,00	350.000,00	360.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	330.000,00	350.000,00	360.000,00
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.220.000,00	3.376.000,00	3.631.500,00
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soci	650.000,00	700.000,00	750.000,00
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Sc	650.000,00	700.000,00	750.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

**As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:**

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>				
4.1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	55.000,00	60.000,00	65.000,00
4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas c	55.000,00	60.000,00	65.000,00
4.1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS – Compensação art. 3º LC 194/2022	15.000,00	16.000,00	16.500,00
4.1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS – Compensação art. 3º LC 194/20	15.000,00	16.000,00	16.500,00
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	2.500.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	2.500.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.300.000,00	3.500.000,00	3.700.000,00
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	3.300.000,00	3.500.000,00	3.700.000,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e I	3.300.000,00	3.500.000,00	3.700.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	3.300.000,00	3.500.000,00	3.700.000,00
4.1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	15.000,00	20.000,00	25.000,00
4.1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estad	15.000,00	20.000,00	25.000,00
4.1.7.7.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estac	15.000,00	20.000,00	25.000,00
4.1.7.7.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas - Específicas c	15.000,00	20.000,00	25.000,00
4.1.7.7.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas - Específicas	15.000,00	20.000,00	25.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	25.400,00	32.500,00	36.600,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.400,00	2.500,00	2.600,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.400,00	2.500,00	2.600,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.400,00	2.500,00	2.600,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.400,00	2.500,00	2.600,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.000,00	30.000,00	34.000,00
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específica:	23.000,00	30.000,00	34.000,00
4.1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municípios	11.000,00	15.000,00	16.000,00
4.1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municípios	11.000,00	15.000,00	16.000,00
4.1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municípios	11.000,00	15.000,00	16.000,00
4.1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios	12.000,00	15.000,00	18.000,00
4.1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Munic	12.000,00	15.000,00	18.000,00
4.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Muni	12.000,00	15.000,00	18.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.552.000,00	3.900.000,00	4.205.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	37.000,00	40.000,00	45.000,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	37.000,00	40.000,00	45.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	37.000,00	40.000,00	45.000,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	37.000,00	40.000,00	45.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	37.000,00	40.000,00	45.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.515.000,00	3.860.000,00	4.160.000,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.600.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidade	1.600.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	1.600.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Su.	1.600.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.915.000,00	2.160.000,00	2.310.000,00
4.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.110.000,00	1.260.000,00	1.310.000,00
4.2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a F	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas ;	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a F	1.100.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00
4.2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas ;	1.100.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas En	805.000,00	900.000,00	1.000.000,00
4.2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	255.000,00	300.000,00	350.000,00
4.2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	255.000,00	300.000,00	350.000,00
4.2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	255.000,00	300.000,00	350.000,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito F	550.000,00	600.000,00	650.000,00
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	550.000,00	600.000,00	650.000,00
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas ;	550.000,00	600.000,00	650.000,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>	<b>(4.584.000,00)</b>	<b>(4.889.200,00)</b>	<b>(5.154.400,00)</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>			
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00 FUNDEB	(4.584.000,00)	(4.889.200,00)	(5.154.400,00)
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	(3.500.000,00)	(3.700.000,00)	(3.860.000,00)
4.9.5.1.1.00.0.0.00.00.00 FUNDEB - FPM	(3.500.000,00)	(3.700.000,00)	(3.860.000,00)
4.9.5.2.0.00.0.0.00.00.00 FUNDEB - ITR	(4.000,00)	(4.200,00)	(4.400,00)
4.9.5.3.0.00.0.0.00.00.00 FUNDEB - ICMS	(1.000.000,00)	(1.100.000,00)	(1.200.000,00)
4.9.5.4.0.00.0.0.00.00.00 FUNDEB - IPVA	(72.000,00)	(76.000,00)	(80.000,00)
4.9.5.5.0.00.0.0.00.00.00 FUNDEB - IPI	(8.000,00)	(9.000,00)	(10.000,00)
<b>Total entidade:</b>	<b>38.002.830,00</b>	<b>40.551.750,00</b>	<b>43.130.680,00</b>
<b>Total geral:</b>	<b>38.002.830,00</b>	<b>40.551.750,00</b>	<b>43.130.680,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

**Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas**

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

**As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:**

Programa	R\$ 1,00		
	2026	2027	2028
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>			
0 OPERAÇÕES ESPECIAIS	250.000,00	305.000,00	330.000,00
3 MANUTENÇÃO DO GABINETE	883.000,00	1.208.000,00	1.305.000,00
4 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	215.250,00	276.000,00	300.000,00
5 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	100.000,00
6 COMUNIDADE SOLIDARIA - FSS	225.000,00	240.000,00	246.000,00
7 ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2.020.000,00	2.120.000,00	2.225.000,00
8 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ADM	50.000,00	50.000,00	50.000,00
10 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	815.000,00	855.000,00	898.000,00
11 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FINANÇAS	45.000,00	45.000,00	45.000,00
12 ENSINO INFANTIL	555.000,00	610.000,00	646.000,00
13 ENSINO FUNDAMENTAL	920.000,00	970.000,00	1.020.000,00
14 SUPRIMENTO ESCOLAR	397.579,88	360.000,00	465.000,00
15 TRANSPORTE ESCOLAR	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
16 RECURSO FUNDEB	3.780.750,00	4.313.000,00	4.829.000,00
17 MANUTENÇÃO DO DESPORTO, TURISMO E LAZER	220.000,00	220.000,00	306.000,00
18 MANUTENÇÃO DA CULTURA	305.000,00	315.000,00	325.000,00
19 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA	300.000,00	300.000,00	300.000,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.450.000,00	6.900.000,00	7.250.000,00
21 AGENTE COMUNITARIO	580.000,00	608.000,00	639.000,00
22 ODONTOLOGIA	163.081,80	163.081,80	163.081,80
23 ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA	750.000,00	750.000,00	750.000,00
24 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.493.750,00	4.228.000,00	4.132.930,00
25 URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	189.000,00	198.000,00	208.000,00
26 S.E.R.M	3.750.000,00	3.930.000,00	4.129.000,00
27 MANUTENÇÃO DA Balsa	180.000,00	190.000,00	210.000,00
28 AQUISIÇÃO DE EQUIP, MAQ E VEICULOS RODOVIARIOS	500.000,00	580.000,00	450.000,00
29 AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTAVEL	970.000,00	1.065.000,00	1.130.000,00
30 EQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTAL DA SECRETARIA AGRICULTURA	420.000,00	500.000,00	950.000,00
31 SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	0,00	0,00
32 RESERVA DE CONTINGENCIA	315.000,00	330.000,00	347.000,00
33 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	390.000,00	430.000,00	440.000,00
34 ASSISTENCIA SOCIAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	150.000,00	150.000,00	170.000,00
35 ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	1.602.118,32	1.862.668,20	2.159.668,20
37 OBRAS E INSTALAÇÕES - GABINETE	200.000,00	250.000,00	250.000,00
38 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FSS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
39 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ENSINO INFAN	150.000,00	150.000,00	150.000,00
40 OBRAS E INSTALAÇÕES - ENSINO INFANTIL	267.500,00	267.500,00	297.500,00
41 OBRAS E INSTALAÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00
42 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNC	100.000,00	150.000,00	150.000,00
43 OBRAS E INSTALAÇÕES - CULTURA	42.000,00	44.000,00	46.000,00
44 OBRAS E INSTALAÇÕES - SAUDE	305.000,00	305.000,00	305.000,00
45 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SAUDE	375.000,00	425.000,00	455.000,00
47 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ASSISTENCIA	87.500,00	87.500,00	57.500,00
48 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	33.600,00	35.000,00	37.000,00
49 VIGILANCIA EM SAÚDE	65.000,00	70.000,00	40.000,00
50 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	311.200,00	350.000,00	400.000,00
51 ENSINO SUPERIOR	30.000,00	30.000,00	30.000,00
55 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	100.000,00	120.000,00	120.000,00
56 MEIO AMBIENTE	323.000,00	340.000,00	358.000,00
57 SAUDE RECURSO ESTADUAL	210.000,00	210.000,00	210.000,00
58 SAUDE RECURSO FEDERAL	500.000,00	500.000,00	500.000,00
59 TURISMO	214.250,00	285.000,00	285.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2026	2027	2028
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>			
61 ENSINO INFANTIL - CRECHE	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Total da entidade:	36.878.580,00	39.370.750,00	41.889.680,00
<b>2 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>			
1 LEGISLATIVO	1.113.250,00	1.170.000,00	1.230.000,00
2 REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
36 OBRAS E INSTALAÇÕES - LEGISLATIVO	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total da entidade:	1.124.250,00	1.181.000,00	1.241.000,00
<b>Total geral:</b>	<b>38.002.830,00</b>	<b>40.551.750,00</b>	<b>43.130.680,00</b>

F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2026

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Rural	46.000,00	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Rural	430,00	1 - LEGISLATIVO
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Rural	14.000,00	10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Rural	1.000,00	11 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
4.1.1.1.3.03.0.1.00.00.00	- Imposto sobre a Renda	6.000,00	17 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO, TURISMO E LAZER
4.1.1.1.3.03.0.4.00.00.00	- Imposto sobre a Renda	680.000,00	18 - MANUTENÇÃO DA CULTURA
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	- Imposto sobre Serviços	38.000,00	2 - REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO
4.1.1.2.00.0.0.00.00.00	- Taxas pelo Exercício de Funções	1.355.000,00	24 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4.1.1.2.01.0.1.00.00.00	- Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	25 - URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DA CIDADE
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	- Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	26 - S.E.R.M
4.1.1.2.2.01.2.0.00.00.00	- Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	27 - MANUTENÇÃO DA BALSA
4.1.1.2.2.01.3.0.00.00.00	- Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	28 - AQUISIÇÃO DE EQUIP, MAQ E VEICULOS RODOVIARIOS
4.1.1.2.2.01.4.0.00.00.00	- Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	29 - AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTAVEL
4.1.1.2.2.01.5.0.00.00.00	- Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	3 - MANUTENÇÃO DO GABINETE
4.1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	- Contribuição de Melhoria	1.000,00	30 - EQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTAL DA SECRETARIA A
4.1.3.2.1.05.0.1.00.00.00	- Juros de Títulos de Renda	88.000,00	31 - SENTENÇAS JUDICIAIS
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	- Cota-Parte do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino	10.000,00	32 - RESERVA DE CONTINGENCIA
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	- Cota-Parte do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino	17.500.000,00	33 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
4.1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	- Cota-Parte do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino	1.100.000,00	34 - ASSISTENCIA SOCIAL CRIANÇA E ADOLESCENTE
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	- Cota-Parte do Imposto de Renda	750.000,00	35 - ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	- Cota-parte da Compensação Financeira	20.000,00	36 - OBRAS E INSTALAÇÕES - LEGISLATIVO
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	- Cota-Parte do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino	500.000,00	37 - OBRAS E INSTALAÇÕES - GABINETE
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	- Cota-Parte do ICMS - PIS	350.000,00	38 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	- Cota-Parte do IPVA - Pr	5.000.000,00	4 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	- Cota-Parte do IPI - Mun	360.000,00	43 - OBRAS E INSTALAÇÕES - CULTURA
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	- Cota-Parte da Contribuição de Melhoria	40.000,00	47 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
4.1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	- Cota-parte Royalties - C	14.000,00	48 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
4.1.7.7.8.01.9.1.00.00.00	- Outras Transferências de Renda	5.000,00	5 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	- Multas Previstas em Lei	15.000,00	51 - ENSINO SUPERIOR
4.1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	- Indenizações - Específicas	2.400,00	55 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
4.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	- Outras Restituições - Específicas	11.000,00	56 - MEIO AMBIENTE
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	- Alienação de Bens Móveis	12.000,00	59 - TURISMO
4.9.5.1.1.00.0.0.00.00.00	- FUNDEB - FPM	37.000,00	6 - COMUNIDADE SOLIDARIA - FSS
4.9.5.2.0.00.0.0.00.00.00	- FUNDEB - ITR	-3.500.000,00	7 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
4.9.5.3.0.00.0.0.00.00.00	- FUNDEB - ICMS	-4.000,00	8 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
4.9.5.4.0.00.0.0.00.00.00	- FUNDEB - IPVA	-1.000.000,00	
4.9.5.5.0.00.0.0.00.00.00	- FUNDEB - IPI	-72.000,00	<b>Subtotal:</b> 15.921.289,11
		-8.000,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>23.377.830,00</b>	
4.1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	- Cota Parte do ICMS - C		12 - ENSINO INFANTIL
			39 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
			40 - OBRAS E INSTALAÇÕES - ENSINO INFANTIL
			<b>Subtotal:</b> 662.500,00
			13 - ENSINO FUNDAMENTAL
			14 - SUPRIMENTO ESCOLAR
			15 - TRANSPORTE ESCOLAR
			<b>Subtotal:</b> 1.360.579,88
			23 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
			44 - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAÚDE
			45 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
			<b>Subtotal:</b> 375.000,00
			20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
			22 - ODONTOLOGIA
			49 - VIGILANCIA EM SAÚDE
			50 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
			<b>Subtotal:</b> 6.722.700,00
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	- Outras Transferências de Renda	2.500.000,00	17 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO, TURISMO E LAZER
4.2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	- Transferências de Convênio	10.000,00	19 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
4.2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	- Transferências de Convênio	1.100.000,00	24 - OBRAS E INSTALAÇÕES
	<b>Subtotal:</b>	<b>3.610.000,00</b>	28 - AQUISIÇÃO DE EQUIP, MAQ E VEICULOS RODOVIARIOS
			29 - AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTAVEL
			30 - EQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTAL DA SECRETARIA A
			59 - TURISMO
			<b>Subtotal:</b> 2.125.000,00
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	- Transferências de Convênio	550.000,00	61 - ENSINO INFANTIL - CRECHE
	<b>Subtotal:</b>	<b>550.000,00</b>	<b>Subtotal:</b> 250.000,00
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	- Transferências referentes a	61.000,00	15 - TRANSPORTE ESCOLAR
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	- Transferências de Convênio	1.000.000,00	41 - OBRAS E INSTALAÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL
	<b>Subtotal:</b>	<b>1.061.000,00</b>	<b>Subtotal:</b> 1.010.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	- Transferência de Recursos	330.000,00	
	<b>Subtotal:</b>	<b>330.000,00</b>	
			22 - ODONTOLOGIA
			44 - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAÚDE
			45 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
			57 - SAÚDE RECURSO ESTADUAL
			<b>Subtotal:</b> 461.581,80
			57 - SAÚDE RECURSO ESTADUAL
			<b>Subtotal:</b> 110.000,00
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	- Transferências de Estado	650.000,00	35 - ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
	<b>Subtotal:</b>	<b>650.000,00</b>	<b>Subtotal:</b> 97.429,21

FB

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2026

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências c	00.05.0100 - TRANSFERENCIA E CONVENIO	1.600.000,00	18 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	100.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>1.600.000,00</b>	19 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORT	200.000,00
			24 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.039.000,00
			28 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAQ E VEICULOS RODOVIARIOS	0,00
			30 - EQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTAL DA SECRETARIA A	0,00
			<b>Subtotal:</b>	<b>2.339.000,00</b>
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salár	00.05.0200 - EDUCAÇÃO	220.000,00	15 - TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00
4.1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Conv	00.05.0200 - EDUCAÇÃO	500.000,00	42 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANEN	100.000,00
4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recu	00.05.0200 - EDUCAÇÃO	55.000,00	<b>Subtotal:</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Subtotal:</b>	<b>775.000,00</b>		
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referent	00.05.0210 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	100.000,00	14 - SUPRIMENTO ESCOLAR	57.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>100.000,00</b>	40 - OBRAS E INSTALAÇÕES - ENSINO INFANTIL	90.000,00
			<b>Subtotal:</b>	<b>147.000,00</b>
4.1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recu	00.05.0260 - FUNDEB	42.000,00	16 - RECURSO FUNDEB	50.000,00
4.1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recu	00.05.0260 - FUNDEB	42.000,00	<b>Subtotal:</b>	<b>50.000,00</b>
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recu	00.05.0260 - FUNDEB	3.300.000,00		
	<b>Subtotal:</b>	<b>3.384.000,00</b>	16 - RECURSO FUNDEB	2.875.750,00
			<b>Subtotal:</b>	<b>2.875.750,00</b>
			16 - RECURSO FUNDEB	855.000,00
			39 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANEN	100.000,00
			40 - OBRAS E INSTALAÇÕES - ENSINO INFANTIL	120.000,00
			<b>Subtotal:</b>	<b>1.075.000,00</b>
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recu	00.05.0300 - SAUDE	80.000,00	21 - AGENTE COMUNITARIO	580.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recu	00.05.0300 - SAUDE	45.000,00	22 - ODONTOLOGIA	70.000,00
4.2.4.2.8.03.1.1.00.00.00 - Transferências de Recu	00.05.0300 - SAUDE	255.000,00	23 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA	500.000,00
	<b>Subtotal:</b>	<b>380.000,00</b>	44 - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAUDE	100.000,00
			45 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANEN	150.000,00
			49 - VIGILANCIA EM SAÚDE	40.000,00
			50 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100.000,00
			58 - SAUDE RECURSO FEDERAL	400.000,00
			<b>Subtotal:</b>	<b>1.940.000,00</b>
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recu	00.05.0311 - SAUDE REMUNERAÇÃO DO PAI	370.000,00	58 - SAUDE RECURSO FEDERAL	100.000,00
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recu	00.05.0311 - SAUDE REMUNERAÇÃO DO PAI	1.800.000,00	<b>Subtotal:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Subtotal:</b>	<b>2.170.000,00</b>		
			35 - ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	180.000,00
			<b>Subtotal:</b>	<b>180.000,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>38.002.830,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>38.002.830,00</b>

F3

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>										
<b>Orgão: 02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO</b>										
<b>Unidade: 02.01 - GABINETE E PLANEJAMENTO DO PREFEITO</b>										
4	2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE GERAL(%)	A	1	04.122.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 00010110	00.00.00	00.00.00	883.000,00	1.208.000,00	1.305.000,00
6	1.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CHEFIA DO EXECUTIVO GERAL(%)	P	1	04.122.0005	4.0.00.00.00.00.00.00 00010110	00.00.00	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
38	1.004 - OBRAS E INSTALACOES - CHEFIA DO EXECUTIVO GERAL(%)	P	1	04.122.0037	4.0.00.00.00.00.00.00 00010110	00.00.00	00.00.00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
54	2.025 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO GERAL(%)	A	1	11.333.0048	3.0.00.00.00.00.00.00 00010110	00.00.00	00.00.00	33.600,00	35.000,00	37.000,00
<b>Unidade: 02.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>										
7	2.004 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE GERAL(%)	A	1	08.244.0006	3.0.00.00.00.00.00.00 00010110	00.00.00	00.00.00	245.000,00	260.000,00	266.000,00
51	1.005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FSS GERAL(%)	P	1	08.244.0038	4.0.00.00.00.00.00.00 00010110	00.00.00	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>Unidade: 02.03 - ASSESSORIA JURIDICA</b>										
5	2.003 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA GERAL(%)	A	1	04.122.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 00010110	00.00.00	00.00.00	215.250,00	276.000,00	300.000,00
<b>Orgão: 03.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>										
<b>Unidade: 03.01 - SECRETARIA GERAL</b>										
8	2.005 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS GERAL(%)	A	1	04.122.0007	3.0.00.00.00.00.00.00 00010110	00.00.00	00.00.00	2.020.000,00	2.120.000,00	2.225.000,00
9	1.007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ADM GERAL(%)	P	1	04.122.0008	4.0.00.00.00.00.00.00 00010110	00.00.00	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
33	2.022 - SENTENÇAS JUDICIAIS GERAL(%)	A	1	04.122.0031	3.0.00.00.00.00.00.00 00010110	00.00.00	00.00.00	100.000,00	0,00	0,00
<b>Orgão: 04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>										
<b>Unidade: 04.01 - SECRETARIA DEPENDENCIAS</b>										
11	2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS GERAL(%)	A	1	04.123.0010	3.0.00.00.00.00.00.00 00010110	00.00.00	00.00.00	1.425.000,00	1.535.000,00	1.620.000,00
								815.000,00	855.000,00	898.000,00

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2026

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>											
<b>Orgão: 04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>											
<b>Unidade: 04.01 - SECRETARIA DEPENDENCIAS</b>											
12	1.009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FINANÇAS GERAL(%)	P		04.123.0011	4.0.00.00.00.00.00.000010110		00.00.00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
34	2.099	RESERVA DE CONTINGENCIA GERAL(%)	A		99.999.0032	9.0.00.00.00.00.00.000010110		00.00.00	315.000,00	330.000,00	347.000,00
39	0.000	JUROS DA DIVIDA INTERNA JUROS DA DIVIDA INTERNA(%)	O		04.123.0000	3.0.00.00.00.00.00.000010110		00.00.00	250.000,00	305.000,00	330.000,00
<b>Orgão: 05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>											
<b>Unidade: 05.01 - EDUCACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE 0 A 6 ANOS</b>											
85	1.030	OBRAS E INSTALAÇÕES- CRECHE ESTADUAL GERAL(UN)	P		12.365.0061	4.0.00.00.00.00.00.000020212		01.06.04	250.000,00	250.000,00	250.000,00
<b>Unidade: 05.02 - ENSINO PRE-ESCOLA</b>											
13	2.007	ENSINO INFANTIL GERAL(%)	A		12.365.0012	3.0.00.00.00.00.00.000010210		01.01.02	350.000,00	395.000,00	420.000,00
17	2.011	RECURSO FUNDEB GERAL(%)	A		12.365.0016	3.0.00.00.00.00.00.000050261		01.02.02	640.000,00	800.000,00	850.000,00
43	1.010	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ENSINO INFANTIL GERAL(%)	P		12.365.0039	4.0.00.00.00.00.00.000010210		01.01.02	50.000,00	50.000,00	50.000,00
44	1.011	OBRAS E INSTALACOES - ENSINO INFANTIL GERAL(%)	P		12.365.0040	4.0.00.00.00.00.00.000010210		01.01.02	57.500,00	57.500,00	57.500,00
70	2.011	RECURSO FUNDEB GERAL(%)	A		12.361.0016	3.0.00.00.00.00.00.000050261		01.02.01	1.435.750,00	1.513.000,00	1.689.000,00
80	2.036	Ensino Infantil - Creche GERAL(%)	A		12.365.0012	3.0.00.00.00.00.00.000010210		01.01.02	205.000,00	215.000,00	226.000,00

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

Priori	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>											
<b>Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>											
<b>Unidade: 05.03 - ENSINO REGULAR</b>											
14	2.008	ENSINO FUNDAMENTAL	A		12.361.0013	3.0.00.00.00.00.00.00	00010220	01.01.01	920.000,00	970.000,00	1.020.000,00
GERAL(%)											
16	2.010	TRANSPORTE ESCOLAR	A		12.361.0015	3.0.00.00.00.00.00.00	00010220	01.01.01	100.000,00	100.000,00	100.000,00
GERAL(%)											
18	2.011	RECURSO FUNDEB	A		12.361.0016	3.0.00.00.00.00.00.00	00050260	01.02.03	50.000,00	50.000,00	50.000,00
GERAL(%)											
45	1.012	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	P		12.361.0042	4.0.00.00.00.00.00.00	00050200	01.06.01	100.000,00	150.000,00	150.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL											
GERAL(%)											
46	1.013	OBRAS E INSTALAÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL	P		12.361.0041	4.0.00.00.00.00.00.00	00020220	01.01.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00
GERAL(%)											
<b>Unidade: 05.04 - MERENDA ESCOLAR</b>											
15	2.009	SUPRIMENTO ESCOLAR	A		12.243.0014	3.0.00.00.00.00.00.00	00010220	01.01.01	200.000,00	300.000,00	400.000,00
GERAL(%)											
52	2.009	SUPRIMENTO ESCOLAR	A		12.361.0014	3.0.00.00.00.00.00.00	00010220	01.01.01	140.579,88	0,00	0,00
GERAL(%)											
<b>Unidade: 05.06 - DEPTO. DE ESPORTES E TURISMO</b>											
19	2.012	MANUTENÇÃO DO DESPORTO, TURISMO E LAZER	A		27.812.0017	3.0.00.00.00.00.00.00	00010110	00.00.00	200.000,00	200.000,00	286.000,00
GERAL(%)											
21	1.014	OBRAS E INSTALAÇÕES - DESPORTO E LAZER	P		27.812.0019	4.0.00.00.00.00.00.00	00020100	04.03.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
GERAL(%)											
74	1.026	OBRAS E INSTALAÇÕES - TURISMO	P		27.695.0059	4.0.00.00.00.00.00.00	00020100	04.03.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
GERAL(%)											


## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>											
<b>Orgão: 05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>											
<b>Unidade: 05.06 - DEPTO. DE ESPORTES E TURISMO</b>											
75	1.027 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	TURISMO	P	1	27.695.0059	4.0.00.00.00.00.00.00 00020100		04.03.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
GERAL(%)											
76	2.035 - TURISMO	GERAL(%)	A	1	27.695.0059	3.0.00.00.00.00.00.00 00010110		00.00.00	89.250,00	160.000,00	160.000,00
<b>Unidade: 05.07 - DEPARTAMENTO DA CULTURA</b>											
20	2.013 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	GERAL(%)	A	1	13.392.0018	3.0.00.00.00.00.00.00 00010110		00.00.00	347.000,00	359.000,00	371.000,00
GERAL(%)											
47	1.023 - OBRAS E INSTALAÇÕES - CULTURA	GERAL(%)	P	1	13.392.0043	4.0.00.00.00.00.00.00 00010110		00.00.00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
<b>Unidade: 05.08 - ENSINO SUPERIOR</b>											
57	2.028 - ENSINO SUPERIOR	GERAL(%)	A	1	12.364.0051	3.0.00.00.00.00.00.00 00010110		----	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>Orgão: 06.00 - SECRETARIA DA SAUDE</b>											
<b>Unidade: 06.01 - SECRETARIA DEPENDENCIAS</b>											
22	2.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GERAL(%)	A	1	10.301.0020	3.0.00.00.00.00.00.00 00010310		02.01.00	9.709.281,80	10.281.081,80	10.712.081,80
GERAL(%)											
23	2.015 - AGENTE COMUNITARIO	GERAL(%)	A	1	10.301.0021	3.0.00.00.00.00.00.00 00050300		02.04.00	560.000,00	608.000,00	639.000,00
24	2.017 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	GERAL(%)	A	1	10.301.0023	3.0.00.00.00.00.00.00 00010300		02.01.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
GERAL(%)											
25	2.016 - ODONTOLOGIA	GERAL(%)	A	1	10.301.0022	3.0.00.00.00.00.00.00 00010310		02.01.00	36.500,00	36.500,00	36.500,00
GERAL(%)											
48	1.015 - OBRAS E INSTALAÇÕES - UBS	GERAL(%)	P	1	10.301.0044	4.0.00.00.00.00.00.00 00010300		02.01.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
GERAL(%)											
											
GERAL(%)											

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>											
<b>Órgão: 06.00 - SECRETARIA DA SAUDE</b>											
<b>Unidade: 06.01 - SECRETARIA DEPENDENCIAS</b>											
						4.0.00.00.00.00.00.00	00050300	02.04.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
49	1.016	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - UBS	P	1	10.301.0045	4.0.00.00.00.00.00.00	00010300	02.01.00	75.000,00	125.000,00	155.000,00
		GERAL(%)									
						4.0.00.00.00.00.00.00	00020310	02.04.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
						4.0.00.00.00.00.00.00	00050300	02.04.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
55	2.026	VIGILANCIA EM SAUDE	A	1	10.304.0049	3.0.00.00.00.00.00.00	00010310	02.01.00	25.000,00	25.000,00	0,00
		GERAL(%)									
						3.0.00.00.00.00.00.00	00050300	02.04.00	40.000,00	45.000,00	40.000,00
56	2.027	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	A	1	10.301.0050	3.0.00.00.00.00.00.00	00010310	02.01.00	211.200,00	250.000,00	300.000,00
		GERAL(%)									
						3.0.00.00.00.00.00.00	00050300	02.04.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
72	2.034	SAUDE RECURSO ESTADUAL	A	1	10.301.0057	3.0.00.00.00.00.00.00	00020310	02.04.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		GERAL(%)									
						3.0.00.00.00.00.00.00	00020311	02.00.00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
73	2.033	SAUDE RECURSO FEDERAL	A	1	10.301.0058	3.0.00.00.00.00.00.00	00050300	02.04.00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
		GERAL(%)									
						3.0.00.00.00.00.00.00	00050311	02.04.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>											
<b>Unidade: 07.01 - SERVIÇOS URBANOS</b>											
27	2.018	URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	A	1	15.452.0025	3.0.00.00.00.00.00.00	00010110	00.00.00	189.000,00	198.000,00	208.000,00
		GERAL(%)									
						3.0.00.00.00.00.00.00	00010110	00.00.00	189.000,00	198.000,00	208.000,00
<b>Unidade: 07.02 - S.E.R.M.</b>											
28	2.019	S.E.R.M	A	1	26.782.0026	3.0.00.00.00.00.00.00	00010110	00.00.00	3.750.000,00	3.930.000,00	4.129.000,00
		GERAL(%)									
						4.250.000,00			4.510.000,00	4.579.000,00	
<b>Unidade: 07.03 - S.E.R.M.</b>											
30	1.017	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - SERM	P	1	26.782.0028	4.0.00.00.00.00.00.00	00010110	00.00.00	500.000,00	580.000,00	250.000,00
		GERAL(%)									
						4.0.00.00.00.00.00.00	00020100	04.03.00	0,00	0,00	150.000,00
						4.0.00.00.00.00.00.00	00050100	04.03.00	0,00	0,00	50.000,00

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>											
<b>Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>											
<b>Unidade: 07.03 - TRANSPORTE HIDROVIARIO</b>											
	29	2.020 - MANUTENÇÃO DA BALSA	A		1 26.784.0027	3.0.00.00.00.00.00 00010110	00.00.00	00.00.00	180.000,00	190.000,00	210.000,00
GERAL(%)											
<b>Unidade: 07.04 - OBRAS E ENGENHARIA</b>											
	26	1.018 - OBRAS E INSTALAÇÕES - SERM	P		1 15.451.0024	4.0.00.00.00.00.00 00010110	00.00.00	00.00.00	4.493.750,00	4.228.000,00	4.132.930,00
GERAL(%)											
	77	1.028 - OBRAS E INSTALAÇÕES-FEDERAL	P		1 15.451.0024	4.0.00.00.00.00.00 00050100	04.03.00	04.03.00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
GERAL(%)											
	78	1.029 - OBRAS E INSTALAÇÕES- ESTADUAL	P		1 15.451.0024	4.0.00.00.00.00.00 00020100	04.03.00	04.03.00	604.750,00	639.000,00	671.000,00
GERAL(%)											
<b>Órgão: 08.00 - SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE</b>											
<b>Unidade: 08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS AGROPECUARIA</b>											
	31	2.021 - AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTAVEL	A		1 20.606.0029	3.0.00.00.00.00.00 00010110	00.00.00	00.00.00	1.390.000,00	1.565.000,00	2.080.000,00
GERAL(%)											
	32	1.019 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA AGRICULTURA	P		1 20.606.0030	4.0.00.00.00.00.00 00010110	00.00.00	00.00.00	940.000,00	1.035.000,00	1.100.000,00
GERAL(%)											
	71	2.032 - MEIO AMBIENTE	A		1 18.541.0056	3.0.00.00.00.00.00 00010110	04.03.00	04.03.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
GERAL(%)											
<b>Unidade: 08.02 - PROTECAO AO MEIO AMBIENTE</b>											
	71	2.032 - MEIO AMBIENTE	A		1 18.541.0056	3.0.00.00.00.00.00 00010110	00.00.00	00.00.00	420.000,00	500.000,00	500.000,00
GERAL(%)											
<b>Órgão: 09.00 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL</b>											
<b>Unidade: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>											
	35	1.020 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	P		1 16.482.0033	3.0.00.00.00.00.00 00010110	00.00.00	00.00.00	1.713.000,00	1.905.000,00	2.438.000,00
GERAL(%)											
	37	2.024 - ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	A		1 08.244.0035	3.0.00.00.00.00.00 00010110	00.00.00	00.00.00	1.390.000,00	1.565.000,00	2.080.000,00
GERAL(%)											



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAOCA										
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL										
Unidade: 01.01 - SECRETARIA DO LEGISLATIVO										
2	1.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - LEGISLATIVO	P	1	01.031.0002	4.0.00.00.00.00.00.00	00010110	00.00.00	1.124.250,00	1.181.000,00	1.241.000,00
GERAL(%)										
3	1.002 - OBRAS E INSTALACOES- LEGISLATIVO	P	1	01.031.0036	4.0.00.00.00.00.00.00	00010110	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
GERAL(%)										
<b>Total geral:</b>								38.002.830,00	40.551.750,00	43.130.680,00

FB



Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

**Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)**

Seleção: Alteração em 2003/2025 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA	Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
			2022	2023	2024			2025	2026
	4.1.1.2.2.01.4.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Horas Maquina/Caminhão	2.605,00	1.455,00	2.729,76	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	4.1.1.2.2.01.5.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Cemitério	939,00	4.490,99	14.886,62	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios	9.453,15	753,40	442,26	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	9.453,15	753,40	442,26	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	9.453,15	753,40	442,26	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas Prestação Serviços Outras - Principal	9.453,15	753,40	442,26	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	72.578,33	68.327,96	79.396,44	70.000,00	88.000,00	92.000,00	97.000,00
	4.1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	0,00	0,00	79.396,44	70.000,00	88.000,00	92.000,00	97.000,00
	4.1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	0,00	0,00	79.396,44	70.000,00	88.000,00	92.000,00	97.000,00
	4.1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica EIM	72.578,33	68.327,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	72.578,33	68.327,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	72.578,33	68.327,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	72.578,33	68.327,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.091.036,58	2.176.693,99	2.450.009,95	1.612.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.011.026,58	2.176.693,99	2.450.009,95	1.602.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.011.026,58	2.176.693,99	2.450.009,95	1.602.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	4.1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	1.011.026,58	2.176.693,99	2.450.009,95	1.602.500,00	0,00	0,00	0,00
	4.1.3.2.1.05.0.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.011.026,58	2.176.693,99	2.450.009,95	1.602.500,00	0,00	0,00	0,00
	4.1.3.2.1.05.0.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	4.1.3.6.0.0.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	80.010,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.1.3.6.1.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	80.010,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	80.010,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.1.3.6.1.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Pod	80.010,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Po	80.010,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	24.557.137,65	26.167.103,76	31.248.399,94	31.064.000,00	36.764.000,00	39.165.000,00	41.567.500,00
	4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	17.049.884,28	18.603.323,71	21.625.357,52	21.060.000,00	23.480.000,00	24.844.000,00	26.179.000,00
	4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	16.920.000,00	19.370.000,00	20.371.000,00	21.322.000,00
	4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	17.506.766,33	16.920.000,00	19.350.000,00	20.350.000,00	21.300.000,00
	4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	0,00	0,00	17.487.861,01	16.000.000,00	17.500.000,00	18.500.000,00	19.300.000,00
	4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	0,00	0,00	15.852.186,85	16.000.000,00	17.500.000,00	18.500.000,00	19.300.000,00
	4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas E	0,00	0,00	981.443,96	450.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
	4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cot	0,00	0,00	981.443,96	450.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
	4.1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cot	0,00	0,00	654.230,20	450.000,00	750.000,00	750.000,00	800.000,00
	4.1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Co	0,00	0,00	654.230,20	450.000,00	750.000,00	750.000,00	800.000,00
	4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	18.905,32	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
	4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	18.905,32	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
	4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	0,00	0,00	816.037,12	800.000,00	850.000,00	950.000,00	1.050.000,00
	4.1.7.1.2.01.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Re	0,00	0,00	501.446,09	550.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
	4.1.7.1.2.01.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de f	0,00	0,00	501.446,09	550.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
	4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	0,00	314.591,03	250.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00
	4.1.7.1.2.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	0,00	314.591,03	250.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00
	4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	2.081.284,68	2.140.000,00	2.295.000,00	2.535.000,00	2.795.000,00
	4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	2.081.284,68	2.140.000,00	2.295.000,00	2.535.000,00	2.795.000,00
	4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Açô	0,00	0,00	335.937,68	1.500.000,00	370.000,00	400.000,00	450.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Atenção em 2023/2025 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	Projeção		
		2022	2023	2024		2025	2026	2027
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ap	0,00	0,00	335.937,08	1.500.000,00	370.000,00	400.000,00	450.000,00
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ap	0,00	0,00	70.250,50	60.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ap	0,00	0,00	70.250,50	60.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ap	0,00	0,00	40.675,62	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ap	0,00	0,00	40.675,62	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ap	0,00	0,00	0,00	40.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ap	0,00	0,00	0,00	40.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
4.1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvi	0,00	0,00	1.634.421,48	500.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.4.00.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvi	0,00	0,00	343.380,09	310.000,00	381.000,00	399.000,00	418.000,00
4.1.7.1.4.50.0.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	197.006,67	170.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	197.006,67	170.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00
4.1.7.1.4.51.0.00.00.00.00	Transferências Diretas do FND E referentes ao Programa Dinhei	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FND E referentes ao Programa Dinhei	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.4.52.0.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	0,00	0,00	90.828,00	65.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	0,00	0,00	90.828,00	65.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
4.1.7.1.4.53.0.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tr	0,00	0,00	55.545,42	65.000,00	61.000,00	64.000,00	68.000,00
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tr	0,00	0,00	55.545,42	65.000,00	61.000,00	64.000,00	68.000,00
4.1.7.1.5.00.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao F	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	89.000,00	94.000,00
4.1.7.1.5.00.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao F	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	44.500,00	47.000,00
4.1.7.1.5.00.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao F	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	44.500,00	47.000,00
4.1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União a	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	44.500,00	47.000,00
4.1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União a	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	44.500,00	47.000,00
4.1.7.1.7.00.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	464.488,12	700.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.1.7.1.7.51.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	0,00	0,00	91.614,15	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	0,00	0,00	91.614,15	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	0,00	0,00	372.873,97	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.00.0.00.00.00.00	Transferências da União - Específica EM	17.049.884,28	18.603.323,71	232.781,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.0.00.00.00.00	Participação na Receita da União	14.517.819,71	15.371.806,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.2.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	13.274.750,74	13.815.432,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	13.274.750,74	13.815.432,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	1.227.281,92	939.223,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cot	1.227.281,92	939.223,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cot	0,00	601.008,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Co	0,00	601.008,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.787,05	16.141,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	15.787,05	16.141,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Transferência de Compensação Financeira pela Exploração de	894.733,07	854.804,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	561.433,52	553.835,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produçã	11.948,35	553.835,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produçã	11.948,35	553.835,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	9.160,74	9.160,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	321.351,20	291.808,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	1.026.857,02	1.546.574,18	180.675,78	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princ	1.026.857,02	1.444.539,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Finan	0,00	102.034,35	180.675,78	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Finan	0,00	102.034,35	180.675,78	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvir	320.676,10	540.971,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2026**

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 200932025 (C)

Código	Especificação	Arrecadado				Estimado	LDO			Projeção	
		2022	2023	2024	2025		2026	2027	2028		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	207.351,66	312.641,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	207.351,66	312.641,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FND E referentes ao Programa Nac	52.002,00	83.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FND E referentes ao Programa Nac	52.002,00	83.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FND E referentes ao Programa Nac	61.322,44	144.714,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FND E referentes ao Programa Nac	61.322,44	144.714,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	25.458,19	11.470,44	13.589,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/	25.458,19	11.470,44	13.589,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	103.343,00	196.637,27	38.515,46	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	160.997,19	67.828,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	160.997,19	67.828,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.1.8.99.1.2.00.00.00	Cessão Onerosa	146.019,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidad	0,00	0,00	180.620,18	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidad	0,00	0,00	180.620,18	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	5.418.950,56	5.184.054,70	180.620,18	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	180.620,18	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	180.620,18	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	5.187.688,09	4.429.000,00	5.414.000,00	9.969.000,00	10.801.000,00	11.663.500,00	0,00	
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	4.804.234,41	4.100.000,00	5.940.000,00	5.000.000,00	5.940.000,00	6.466.000,00	0,00	
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	4.804.234,41	4.100.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00	0,00	
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	333.515,44	270.000,00	360.000,00	360.000,00	380.000,00	400.000,00	0,00	
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	333.515,44	270.000,00	360.000,00	360.000,00	380.000,00	400.000,00	0,00	
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	36.535,39	33.000,00	40.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	0,00	
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômi	0,00	0,00	36.535,39	33.000,00	40.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	0,00	
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômi	0,00	0,00	13.402,85	26.000,00	14.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	0,00	
4.1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras no Domínio Econô	0,00	0,00	13.402,85	26.000,00	14.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	0,00	
4.1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras no Domínio Econô	0,00	0,00	10.657,30	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	
4.1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produçã	60.958,29	0,00	10.657,30	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	
4.1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produçã	0,00	0,00	10.657,30	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	
4.1.7.2.2.53.0.1.00.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financ	60.958,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entid	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.130.000,00	1.200.000,00	0,00	
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entid	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.130.000,00	1.200.000,00	0,00	
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Prog	0,00	0,00	976.723,98	1.200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.130.000,00	1.200.000,00	0,00	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica EIM	5.271.424,99	5.069.609,46	976.723,98	1.200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.130.000,00	1.200.000,00	0,00	
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.810.777,80	3.992.384,37	976.723,98	1.200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.130.000,00	1.200.000,00	0,00	
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.460.653,58	3.674.585,68	976.723,98	1.200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.130.000,00	1.200.000,00	0,00	
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.460.653,58	3.674.585,68	976.723,98	1.200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.130.000,00	1.200.000,00	0,00	
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	269.160,62	293.626,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	269.160,62	293.626,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	71.515,83	22.263,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	71.515,83	22.263,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômi	9.447,77	1.909,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúd	301.430,23	100.837,31	298.958,74	330.000,00	350.000,00	350.000,00	360.000,00	360.000,00	0,00	
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúd	301.430,23	100.837,31	298.958,74	330.000,00	350.000,00	350.000,00	360.000,00	360.000,00	0,00	
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sa	301.430,23	100.837,31	298.958,74	330.000,00	350.000,00	350.000,00	360.000,00	360.000,00	0,00	

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA	Código	Especificação	Arrecadado					LDO		Projeção	
			2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028		
	4.1.7.2.8.10.0.0.0.0.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e	1.159.216,96	976.387,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	4.1.7.2.8.10.2.0.0.0.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progra	1.159.216,96	976.387,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.159.216,96	976.387,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	4.1.7.2.9.00.0.0.0.0.00.00	Outras Transferências de Estados e Distrito Federal	86.567,28	114.445,24	93.819,31	1.610.000,00	3.220.000,00	3.376.000,00	3.631.500,00	3.631.500,00	
	4.1.7.2.9.51.0.0.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	86.567,28	114.445,24	93.819,31	60.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	750.000,00	
	4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - f	86.567,28	114.445,24	93.819,31	60.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	750.000,00	
	4.1.7.2.9.52.0.0.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educa	0,00	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00	
	4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Edu	0,00	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00	
	4.1.7.2.9.53.0.0.0.0.00.00	Cota Parte do ICMS - Compensação art. 3º LC 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	16.000,00	16.500,00	16.500,00	
	4.1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Compensação art. 3º LC 194/2022 - P	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	16.000,00	16.500,00	16.500,00	
	4.1.7.2.9.99.0.0.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	
	4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	
	4.1.7.5.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.068.910,81	2.379.725,35	3.055.195,00	2.600.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	
	4.1.7.5.1.00.0.0.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desen	212.198,06	2.379.725,35	3.055.195,00	2.600.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	
	4.1.7.5.1.50.0.0.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desen	212.198,06	2.379.725,35	3.055.195,00	2.600.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	
	4.1.7.5.8.00.0.0.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	212.198,06	2.379.725,35	3.055.195,00	2.600.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	
	4.1.7.5.8.01.0.0.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	1.856.712,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	4.1.7.5.8.01.1.0.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	1.856.712,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	4.1.7.5.8.01.1.0.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	1.856.712,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	4.1.7.5.8.01.1.0.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	1.856.712,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	4.1.7.7.0.00.0.0.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	19.392,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	
	4.1.7.7.8.00.0.0.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Especificas de Estados, DF,	19.392,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	
	4.1.7.7.8.01.0.0.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Especificas de Estados, DI	19.392,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	
	4.1.7.7.8.01.9.0.0.0.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas - Especificas de Est	19.392,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	
	4.1.7.7.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas - Especificas de Es	19.392,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	
	4.1.9.0.0.00.0.0.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	248.952,23	45.478,45	54.486,22	22.125,00	25.400,00	32.500,00	36.600,00	36.600,00	
	4.1.9.1.0.00.0.0.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.283,82	205,22	319,09	2.125,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00	2.600,00	
	4.1.9.1.0.01.0.0.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	1.283,82	205,22	319,09	2.125,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00	2.600,00	
	4.1.9.1.0.01.1.0.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	1.283,82	205,22	319,09	2.125,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00	2.600,00	
	4.1.9.2.0.00.0.0.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	248.952,23	45.478,45	54.486,22	22.125,00	25.400,00	32.500,00	36.600,00	36.600,00	
	4.1.9.2.8.00.0.0.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Especificas de E	247.668,41	45.273,23	54.167,13	20.000,00	23.000,00	30.000,00	34.000,00	34.000,00	
	4.1.9.2.8.01.0.0.0.0.00.00	Indenizações - Especificas de Estados, DF, Municípios	247.668,41	45.273,23	54.167,13	20.000,00	23.000,00	30.000,00	34.000,00	34.000,00	
	4.1.9.2.8.01.1.0.0.0.00.00	Indenizações - Especificas de Estados, DF, Municípios	247.668,41	45.273,23	54.167,13	20.000,00	23.000,00	30.000,00	34.000,00	34.000,00	
	4.1.9.2.8.02.0.0.0.0.00.00	Indenizações - Especificas de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00	
	4.1.9.2.8.02.0.0.0.0.00.00	Indenizações - Especificas de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00	
	4.1.9.2.8.02.0.0.0.0.00.00	Indenizações - Especificas de Estados, DF, Municípios - Princ	247.668,41	45.273,23	54.167,13	10.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	18.000,00	
	4.1.9.2.8.02.0.0.0.0.00.00	Outras Restituições - Especificas de Estados, DF, Municípios	247.668,41	45.273,23	54.167,13	10.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	18.000,00	
	4.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições - Especificas de Estados, DF, Municípios	247.668,41	45.273,23	54.167,13	10.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	18.000,00	
	4.2.0.0.0.00.0.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	5.968.424,23	24.119.329,75	3.850.528,82	3.285.000,00	3.552.000,00	3.900.000,00	4.205.000,00	4.205.000,00	
	4.2.2.0.0.00.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens	0,00	158.200,00	0,00	35.000,00	37.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00	
	4.2.2.1.0.00.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	0,00	158.200,00	0,00	35.000,00	37.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00	
	4.2.2.1.3.00.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	0,00	158.200,00	0,00	35.000,00	37.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00	
	4.2.2.1.3.00.1.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal	0,00	158.200,00	0,00	35.000,00	37.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00	
	4.2.4.0.0.00.0.0.0.0.00.00	Transferências de Capital	5.968.424,23	23.961.129,75	3.850.528,82	3.250.000,00	3.515.000,00	3.860.000,00	4.160.000,00	4.160.000,00	
	4.2.4.1.0.00.0.0.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	370.097,28	19.893.605,51	0,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	
	4.2.4.1.4.00.0.0.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Atividade em 2003/2025 (C)

Código	Especificação	Arrecadado					Estimado	LDO	Projeção	
		2022	2023	2024	2025	2026			2027	2028
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00	
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00	
4.2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Finais	31.326,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	338.771,20	19.743.605,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	5.598.326,95	4.067.524,24	3.850.528,82	1.750.000,00	1.915.000,00	2.150.000,00	2.310.000,00		
4.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidade	0,00	0,00	276.865,32	1.000.000,00	1.110.000,00	1.260.000,00	1.310.000,00		
4.2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prograr	0,00	0,00	276.865,32	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00		
4.2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prograr	0,00	0,00	276.865,32	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00		
4.2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prograr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00		
4.2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prograr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	1.300.000,00		
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidade	5.598.326,95	4.067.524,24	3.573.663,50	750.000,00	805.000,00	900.000,00	1.000.000,00		
4.2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	371.396,61	0,00	100.000,00	250.000,00	255.000,00	300.000,00	350.000,00		
4.2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	371.396,61	0,00	100.000,00	250.000,00	255.000,00	300.000,00	350.000,00		
4.2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SL	371.396,61	0,00	100.000,00	250.000,00	255.000,00	300.000,00	350.000,00		
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	5.226.930,34	4.067.524,24	3.473.663,50	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00		
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prograr	563.650,93	760.272,08	1.154.335,22	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00		
4.2.4.2.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prograr	563.650,93	760.272,08	1.154.335,22	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00		
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	4.663.279,41	3.307.252,16	2.319.328,28	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	4.663.279,41	3.307.252,16	2.319.328,28	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	-3.415.671,14	-3.534.569,85	-4.209.598,78	-4.084.600,00	-4.584.000,00	-4.899.200,00	-5.154.400,00		
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-3.415.671,14	-3.534.569,85	-4.209.598,78	-4.084.600,00	-4.584.000,00	-4.899.200,00	-5.154.400,00		
4.9.5.1.1.00.0.0.00.00.00	FUNDEB - FPM	-2.654.999,83	-2.733.246,70	-3.170.076,02	-3.200.000,00	-3.500.000,00	-3.700.000,00	-3.860.000,00		
4.9.5.2.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB - ITR	0,00	-2.733.246,70	-3.170.076,02	-3.200.000,00	-3.500.000,00	-3.700.000,00	-3.860.000,00		
4.9.5.3.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB - ICMS	-3.157,32	-3.228,34	-3.781,01	-4.000,00	-4.000,00	-4.200,00	-4.400,00		
4.9.5.4.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB - IPVA	-689.348,85	-734.916,92	-960.846,68	-820.000,00	-1.000.000,00	-1.100.000,00	-1.200.000,00		
4.9.5.5.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB - IPI	-53.862,08	-58.725,40	-67.588,07	-54.000,00	-72.000,00	-80.000,00	-80.000,00		
		-14.303,06	-4.452,49	-7.307,00	-6.600,00	-8.000,00	-9.000,00	-10.000,00		
	<b>Total por entidade:</b>	<b>30.282.687,47</b>	<b>50.908.903,70</b>	<b>35.482.109,86</b>	<b>33.761.025,00</b>	<b>38.002.830,00</b>	<b>40.551.750,00</b>	<b>43.130.680,00</b>		
	<b>Total geral:</b>	<b>30.282.687,47</b>	<b>50.908.903,70</b>	<b>35.482.109,86</b>	<b>33.761.025,00</b>	<b>38.002.830,00</b>	<b>40.551.750,00</b>	<b>43.130.680,00</b>		

## Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

## REI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

## Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (O); Realização da despesa por: Pagamento

Código	Especificação	Realizado				Fixado	LDO
		2022	2023	2024	2025		
1.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	19.730.898,14	22.189.271,06	24.270.639,50	26.973.161,00	28.442.830,00	
1.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	10.700.537,11	11.803.045,28	12.631.415,26	14.354.000,00	0,00	
1.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.348.098,82	11.803.045,28	12.631.415,26	14.354.000,00	0,00	
1.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.221.468,96	9.550.554,29	11.127.223,21	11.810.000,00	0,00	
1.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.935.813,93	2.072.462,69	1.251.789,92	2.196.000,00	0,00	
1.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	190.815,93	180.028,30	252.402,13	348.000,00	0,00	
1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre	352.438,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.91.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais - Intra Ofss	352.438,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.96.00.00.00.00.00	Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.96.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.00.00.00.00.00.00	Juros E Encargos Da Dívida	9.188,62	24.548,48	0,00	0,00	0,00	
2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	9.188,62	24.548,48	0,00	0,00	0,00	
2.90.21.00.00.00.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	9.188,62	24.548,48	0,00	0,00	0,00	
2.90.21.01.00.00.00	Juros Da Dívida Contratual	9.188,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	9.021.172,41	10.361.677,30	11.639.224,24	12.619.161,00	0,00	
3.40.00.00.00.00.00	Transferências A Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.40.41.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	9.021.172,41	10.355.126,39	11.639.224,24	12.589.161,00	0,00	
3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	3.293.164,58	3.783.014,15	4.291.000,14	4.064.000,00	0,00	
3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr	203.068,91	321.289,15	317.595,84	410.000,00	0,00	
3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos Para Uso Domiciliar	200.218,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.90.32.03.00.00.00	Material Destinado À Assistência Social	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	347.506,54	607.256,97	751.575,75	1.130.000,00	0,00	
3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.969.422,08	5.413.696,50	6.021.686,41	6.685.161,00	0,00	
3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	206.510,30	229.869,62	257.366,10	300.000,00	0,00	
3.90.47.12.00.00.00	Contribuição Para O PIS/Pasep	206.510,30	229.869,62	257.366,10	300.000,00	0,00	
3.90.92.00.00.00.00	Despesas De Exercícios Anteriores	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.90.92.32.00.00.00	Material, Bem Ou Serviço De Distribuição Grat	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.96.00.00.00.00.00	Aplicação Direta À Conta De Recursos De Que T	0,00	6.550,91	0,00	0,00	0,00	
3.96.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	6.550,91	0,00	0,00	0,00	
1.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital	0,00	6.550,91	0,00	0,00	0,00	
1.00.00.00.00.00.00	Investimentos	3.918.576,42	2.469.960,10	3.882.272,14	5.440.000,00	8.120.750,00	
1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	3.861.430,32	2.392.033,60	3.882.272,14	5.440.000,00	0,00	
1.90.51.00.00.00.00	Obras E Instalações	3.861.430,32	2.392.033,60	3.882.272,14	5.440.000,00	0,00	
1.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	2.960.375,31	1.955.159,30	2.982.732,90	3.830.000,00	0,00	
1.90.00.00.00.00.00	Amortização Da Dívida	901.055,01	436.874,30	899.539,24	1.610.000,00	0,00	
1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	57.146,10	77.926,50	0,00	0,00	0,00	
1.90.71.00.00.00.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatada	57.146,10	77.926,50	0,00	0,00	0,00	
1.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	300.000,00	315.000,00	

B

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**  
**Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C); Realização da despesa por: Pagamento

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2022	2023	2024		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>						
3.9.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
3.9.99.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
3.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
<b>Total por entidade:</b>		<b>23.649.474,56</b>	<b>24.659.231,16</b>	<b>28.152.911,64</b>	<b>32.713.161,00</b>	<b>36.878.580,00</b>
<b>Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>						
0.00.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	754.455,97	827.040,68	878.451,88	1.036.864,00	1.113.250,00
1.00.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	581.657,48	647.253,02	635.902,66	833.600,00	0,00
1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	581.657,48	647.253,02	635.902,66	833.600,00	0,00
1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	498.645,31	534.215,87	579.547,92	730.000,00	0,00
1.90.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	83.012,17	113.037,15	56.354,74	103.600,00	0,00
3.00.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	172.798,49	179.787,66	242.549,22	203.264,00	0,00
3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	172.798,49	179.787,66	242.549,22	203.264,00	0,00
3.90.14.00.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.386,63	939,94	1.681,32	5.000,00	0,00
3.90.30.00.00.00.00.00	Material De Consumo	42.118,07	46.889,78	61.830,11	60.000,00	0,00
3.90.35.00.00.00.00.00	Serviços De Consultoria	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	420,33	1.000,00	0,00
3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	128.293,79	131.957,94	178.617,46	136.264,00	0,00
4.00.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital	0,00	9.278,97	21.640,98	11.000,00	0,00
4.00.00.00.00.00.00.00	Investimentos	0,00	9.278,97	21.640,98	11.000,00	0,00
4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	9.278,97	21.640,98	11.000,00	0,00
4.90.51.00.00.00.00.00	Obras E Instalações	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	0,00	9.278,97	21.640,98	10.000,00	0,00
<b>Total por entidade:</b>		<b>754.455,97</b>	<b>836.319,65</b>	<b>900.092,86</b>	<b>1.047.864,00</b>	<b>1.124.250,00</b>
<b>Total geral:</b>		<b>24.403.930,53</b>	<b>25.495.550,81</b>	<b>29.053.004,50</b>	<b>33.761.025,00</b>	<b>38.002.830,00</b>

B

MUNICÍPIO DE ITAÓÇA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2026

Seleção: Alteração em 20032025 (C)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	38.002.830,00	38.002.830,00	0,000	(827,227)	40.551.750,00	40.551.750,00	0,000	(827,722)	43.130.680,00	43.130.680,00	0,000	(835,154)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	42.576.830,00	42.576.830,00	0,000	(926,792)	45.430.950,00	45.430.950,00	0,000	(827,518)	48.275.080,00	48.275.080,00	0,000	(834,960)
Receitas Primárias Correntes	39.024.830,00	39.024.830,00	0,000	100,000	41.530.950,00	41.530.950,00	0,000	100,000	44.070.080,00	44.070.080,00	0,000	100,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.235.430,00	2.235.430,00	0,000	(48,660)	2.333.450,00	2.333.450,00	0,000	(47,629)	2.465.980,00	2.465.980,00	0,000	(47,750)
Transferências Correntes	36.764.000,00	36.764.000,00	0,000	(800,261)	39.165.000,00	39.165.000,00	0,000	(799,416)	41.567.500,00	41.567.500,00	0,000	(804,885)
Demais Receitas Primárias Correntes	25.400,00	25.400,00	0,000	(0,553)	32.500,00	32.500,00	0,000	(0,663)	36.600,00	36.600,00	0,000	(0,709)
Receitas Primárias de Capital	3.552.000,00	3.552.000,00	0,000	(77,318)	3.900.000,00	3.900.000,00	0,000	(79,605)	4.205.000,00	4.205.000,00	0,000	(81,423)
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)	38.002.830,00	38.002.830,00	0,000	(827,227)	40.551.750,00	40.551.750,00	0,000	(827,722)	43.130.680,00	43.130.680,00	0,000	(835,154)
Despesas Primárias Correntes	29.871.080,00	29.871.080,00	0,000	(660,219)	330.000,00	330.000,00	0,000	(660,388)	34.675.750,00	34.675.750,00	0,000	(671,438)
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.100.000,00	1.100.000,00	0,000	(23,944)	1.110.000,00	1.110.000,00	0,000	(22,657)	1.100.000,00	1.100.000,00	0,000	(21,300)
Despesa Total (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	(827,722)	0,00	0,00	0,000	(835,154)
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	(827,518)	0,00	0,00	0,000	(834,960)
Despesa Total (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	12.705.750,00	12.705.750,00	0,000	(276,573)	45.100.950,00	45.100.950,00	0,000	(920,578)	8.444.930,00	8.444.930,00	0,000	(163,522)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	12.705.750,00	12.705.750,00	0,000	(276,573)	45.100.950,00	45.100.950,00	0,000	(920,578)	8.444.930,00	8.444.930,00	0,000	(163,522)
Res. Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	10.000,00	10.000,00	0,000	(0,218)	10.000,00	10.000,00	0,000	(0,204)	10.000,00	10.000,00	0,000	(0,194)
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Res. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000</	

MUNICÍPIO DE ITAÓCA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2026

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C): Realização da despesa por: Pagamento  
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor	%
							(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	57.618.980,00	-----	119,63	35.482.109,86	-----	114,54	(22.136.870,14)	(38,419)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	57.618.980,00	-----	119,63	35.482.109,86	-----	114,54	(22.136.870,14)	(38,419)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	33.747.152,57	-----	70,07	29.053.004,50	-----	93,79	(4.694.148,07)	(13,910)
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	33.747.152,57	-----	70,07	29.053.004,50	-----	93,79	(4.694.148,07)	(13,910)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	-----	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	-----	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	-----	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	-----	0,00	0,00	-----	0,00	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	23.871.827,43	-----	49,56	6.429.105,36	-----	20,75	(17.442.722,07)	(73,068)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	23.871.827,43	-----	49,56	6.429.105,36	-----	20,75	(17.442.722,07)	(73,068)
Dívida Pública Consolidada (DC)	7.523,43	-----	0,02	0,00	-----	0,00	(7.523,43)	(100,000)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(30.940.792,15)	-----	(64,24)	0,00	-----	0,00	30.940.792,15	(100,000)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(4.210.348,74)	-----	(8,74)	0,00	-----	0,00	4.210.348,74	(100,000)

FS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2026 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C); Realização da despesa por: Pagamento

Identificação dos Projetos	PPA 2026-2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2026	Orçamento em 2026			
<b>Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>	<b>34.414.330,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.414.330,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.414.330,00</b>
<b>Órgão: 02.00 CHEFIA DO EXECUTIVO</b>	<b>1.430.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.430.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.430.000,00</b>
<b>Unidade: 02.01 GABINETE E PLANEJAMENTO DO PREFEITO</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.350.000,00</b>
<b>37 - OBRAS E INSTALAÇÕES - GABINETE</b>						
1.004 - OBRAS E INSTALACOES - CHEFIA DO EXECUTIVO	GERAL (%)					
Meta fisica	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Meta financeira	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
<b>5 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>						
1.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CHEFIA DO EXECUTIVO	GERAL (%)					
Meta fisica	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Meta financeira	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>Unidade: 02.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>38 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FSS</b>						
1.005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FSS	GERAL (%)					
Meta fisica	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Meta financeira	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Órgão: 03.00 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Unidade: 03.01 SECRETARIA GERAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>8 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ADM</b>						
1.007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ADM	GERAL (%)					
Meta fisica	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Meta financeira	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Órgão: 04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>185.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>185.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>185.000,00</b>
<b>Unidade: 04.01 SECRETARIA DEPENDENCIAS</b>	<b>185.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>185.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>185.000,00</b>
<b>11 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FINANÇAS</b>						
1.009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FINANÇAS	GERAL (%)					
Meta fisica	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Meta financeira	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	<b>5.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.200.000,00</b>
<b>Unidade: 05.01 EDUCACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE 0 A 6 ANOS</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>61 - ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>						
1.030 - OBRAS E INSTALAÇÕES- CRECHE ESTADUAL	GERAL (UN)					
Meta fisica	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>Unidade: 05.02 ENSINO PRE-ESCOLA</b>	<b>1.730.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.730.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.730.000,00</b>
<b>39 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ENSINO INFANTIL</b>						
1.010 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ENSINO INFANTIL	GERAL (%)					
Meta fisica	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Meta financeira	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
<b>40 - OBRAS E INSTALAÇÕES - ENSINO INFANTIL</b>						
1.011 - OBRAS E INSTALACOES - ENSINO INFANTIL	GERAL (%)					
Meta fisica	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Meta financeira	1.130.000,00	0,00	0,00	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00
<b>Unidade: 05.03 ENSINO REGULAR</b>	<b>590.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>590.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>590.000,00</b>
<b>41 - OBRAS E INSTALAÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL</b>						
1.013 - OBRAS E INSTALAÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL	GERAL (%)					
Meta fisica	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Meta financeira	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>42 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL</b>						
1.012 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL	GERAL (%)					
Meta fisica	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Meta financeira	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
<b>Unidade: 05.06 DEPTO. DE ESPORTES E TURISMO</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>
<b>19 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA</b>						
1.014 - OBRAS E INSTALAÇÕES - DESPORTO E LAZER	GERAL (%)					
Meta fisica	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Meta financeira	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2026 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C); Realização da despesa por: Pagamento

Identificação dos Projetos	PPA 2026-2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2026	Orçamento em 2026			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA	34.414.330,00	0,00	0,00	34.414.330,00	0,00	34.414.330,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO	5.200.000,00	0,00	0,00	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
Unidade: 05.06 DEPTO. DE ESPORTES E TURISMO	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
<b>59 - TURISMO</b>						
1.026 - OBRAS E INSTALAÇÕES - TURISMO						
Meta física	GERAL (%)					
Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
1.027 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE TURISMO						
Meta física	GERAL (%)					
Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Unidade: 05.07 DEPARTAMENTO DA CULTURA	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
<b>43 - OBRAS E INSTALAÇÕES - CULTURA</b>						
1.023 - OBRAS E INSTALAÇÕES - CULTURA						
Meta física	GERAL (%)					
Meta financeira	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA DA SAUDE	2.950.000,00	0,00	0,00	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00
Unidade: 06.01 SECRETARIA DEPENDENCIAS	2.950.000,00	0,00	0,00	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00
<b>44 - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAUDE</b>						
1.015 - OBRAS E INSTALAÇÕES - UBS						
Meta física	GERAL (%)					
Meta financeira	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
	1.220.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
<b>45 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SAUDE</b>						
1.016 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - UBS						
Meta física	GERAL (%)					
Meta financeira	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
	1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	19.944.680,00	0,00	0,00	19.944.680,00	0,00	19.944.680,00
Unidade: 07.02 S.E.R.M.	2.730.000,00	0,00	0,00	2.730.000,00	0,00	2.730.000,00
<b>28 - AQUISIÇÃO DE EQUIP, MAQ E VEICULOS RODOVIARIOS</b>						
1.017 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - SERM						
Meta física	GERAL (%)					
Meta financeira	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
	2.730.000,00	0,00	0,00	2.730.000,00	0,00	2.730.000,00
Unidade: 07.04 OBRAS E ENGENHARIA	17.214.680,00	0,00	0,00	17.214.680,00	0,00	17.214.680,00
<b>24 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>						
1.018 - OBRAS E INSTALAÇÕES - SERM						
Meta física	GERAL (%)					
Meta financeira	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
	10.043.750,00	0,00	0,00	10.043.750,00	0,00	10.043.750,00
1.026 - OBRAS E INSTALAÇÕES-FEDERAL						
Meta física	GERAL (%)					
Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.170.930,00	0,00	0,00	4.170.930,00	0,00	4.170.930,00
1.029 - OBRAS E INSTALAÇÕES- ESTADUAL						
Meta física	GERAL (%)					
Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE	2.470.000,00	0,00	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
Unidade: 08.01 SECRETARIA E DEPENDENCIAS AGROPECUARIA	2.470.000,00	0,00	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
<b>30 - EQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTAL DA SECRETARIA AGRICULTURA</b>						
1.019 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA AGRICULTU						
Meta física	GERAL (%)					
Meta financeira	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
	2.470.000,00	0,00	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL	2.034.650,00	0,00	0,00	2.034.650,00	0,00	2.034.650,00
Unidade: 09.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.264.650,00	0,00	0,00	1.264.650,00	0,00	1.264.650,00
<b>33 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>						
1.020 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
Meta física	GERAL (%)					
Meta financeira	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
	1.104.650,00	0,00	0,00	1.104.650,00	0,00	1.104.650,00
<b>47 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
1.025 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ASSISTENCIA SOCIAL						
Meta física	GERAL (%)					
Meta financeira	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00

*Handwritten mark resembling the letter 'F' or '3'.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2026 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C); Realização da despesa por: Pagamento

Identificação dos Projetos	PPA 2026-2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2026	Orçamento em 2026			
<b>Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>						
<b>Órgão: 09.00 SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL</b>	34.414.330,00	0,00	0,00	34.414.330,00	0,00	34.414.330,00
<b>Unidade: 09.03 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>	2.034.650,00	0,00	0,00	2.034.650,00	0,00	2.034.650,00
	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
<b>47 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
1.025 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ASSISTENCIA SOCIAL	GERAL (%)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
<b>Unidade: 09.04 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00	640.000,00
<b>33 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>						
1.020 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	GERAL (%)					
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00	640.000,00
<b>Entidade: 2 CAMARA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>						
<b>Órgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL</b>	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>Unidade: 01.01 SECRETARIA DO LEGISLATIVO</b>	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>2 - REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO</b>						
1.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - LEGISLATIVO	GERAL (%)					
Meta física	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Meta financeira	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
<b>36 - OBRAS E INSTALAÇÕES - LEGISLATIVO</b>						
1.002 - OBRAS E INSTALACOES- LEGISLATIVO	GERAL (%)					
Meta física	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Meta financeira	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Total geral:</b>	<b>34.664.330,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.664.330,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.664.330,00</b>

B



**Natureza Jurídica não encontrada**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

**Discriminação das Receitas**

Seleção: Emitir somente as contas com valor | Alteração em 20/03/2025 (C)

Conta	Descrição	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.3.2.1.05.0.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.3.2.1.05.0.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	36.764.000,00	39.165.000,00	41.567.500,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	23.480.000,00	24.844.000,00	26.179.000,00
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.370.000,00	20.371.000,00	21.322.000,00
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.350.000,00	20.350.000,00	21.300.000,00
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.500.000,00	18.500.000,00	19.300.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.500.000,00	18.500.000,00	19.300.000,00
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - Cotas Extraordinárias	1.100.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.100.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
4.1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	750.000,00	750.000,00	800.000,00
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	750.000,00	750.000,00	800.000,00
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	21.000,00	22.000,00
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.000,00	21.000,00	22.000,00
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	850.000,00	950.000,00	1.050.000,00
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	500.000,00	550.000,00	600.000,00
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - I	500.000,00	550.000,00	600.000,00
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	350.000,00	400.000,00	450.000,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	350.000,00	400.000,00	450.000,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	350.000,00	400.000,00	450.000,00
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.295.000,00	2.535.000,00	2.795.000,00
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	2.295.000,00	2.535.000,00	2.795.000,00
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	370.000,00	400.000,00	450.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	370.000,00	400.000,00	450.000,00
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	80.000,00	85.000,00	90.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	80.000,00	85.000,00	90.000,00
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	80.000,00	85.000,00	90.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	45.000,00	50.000,00	55.000,00
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	45.000,00	50.000,00	55.000,00
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	45.000,00	50.000,00	55.000,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	381.000,00	399.000,00	418.000,00
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	220.000,00	230.000,00	240.000,00
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	220.000,00	230.000,00	240.000,00
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princip	100.000,00	105.000,00	110.000,00
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	61.000,00	64.000,00	68.000,00

*FS*

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor; Alteração em 20/03/2025 (C)

Conta	Descrição	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNF/	61.000,00	64.000,00	68.000,00
4.1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Deser	84.000,00	89.000,00	94.000,00
4.1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	42.000,00	44.500,00	47.000,00
4.1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	42.000,00	44.500,00	47.000,00
4.1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	42.000,00	44.500,00	47.000,00
4.1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	42.000,00	44.500,00	47.000,00
4.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.969.000,00	10.801.000,00	11.663.500,00
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.414.000,00	5.940.000,00	6.466.000,00
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	360.000,00	380.000,00	400.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	360.000,00	380.000,00	400.000,00
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	40.000,00	45.000,00	50.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.000,00	45.000,00	50.000,00
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.000,00	15.000,00	16.000,00
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00
4.1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000,00	5.000,00	6.000,00
4.1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	5.000,00	5.000,00	6.000,00
4.1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	5.000,00	5.000,00	6.000,00
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000.000,00	1.130.000,00	1.200.000,00
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.000.000,00	1.130.000,00	1.200.000,00
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Princ	1.000.000,00	1.130.000,00	1.200.000,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	330.000,00	350.000,00	360.000,00
4.1.7.2.8.03.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	330.000,00	350.000,00	360.000,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Func	330.000,00	350.000,00	360.000,00
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.220.000,00	3.376.000,00	3.631.500,00
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	650.000,00	700.000,00	750.000,00
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	650.000,00	700.000,00	750.000,00
4.1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	55.000,00	60.000,00	65.000,00
4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	55.000,00	60.000,00	65.000,00
4.1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Compensação art. 3º LC 194/2022	15.000,00	16.000,00	16.500,00
4.1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Compensação art. 3º LC 194/2022 - Principal	15.000,00	16.000,00	16.500,00
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	2.500.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00

*FB*

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 20/03/2025 (C)

Conta	Descrição	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
4.1.7.2.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	2.500.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.300.000,00	3.500.000,00	3.700.000,00
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	3.300.000,00	3.500.000,00	3.700.000,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	3.300.000,00	3.500.000,00	3.700.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	3.300.000,00	3.500.000,00	3.700.000,00
4.1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	15.000,00	20.000,00	25.000,00
4.1.7.7.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF, Municípios	15.000,00	20.000,00	25.000,00
4.1.7.7.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF, Municípios	15.000,00	20.000,00	25.000,00
4.1.7.7.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não E	15.000,00	20.000,00	25.000,00
4.1.7.7.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não E	15.000,00	20.000,00	25.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	25.400,00	32.500,00	36.600,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.400,00	2.500,00	2.600,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.400,00	2.500,00	2.600,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.400,00	2.500,00	2.600,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.000,00	30.000,00	34.000,00
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas de Estados, DF, Municípios	23.000,00	30.000,00	34.000,00
4.1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municípios	11.000,00	15.000,00	16.000,00
4.1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municípios	11.000,00	15.000,00	16.000,00
4.1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municípios - Principal	11.000,00	15.000,00	16.000,00
4.1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios	12.000,00	15.000,00	16.000,00
4.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios	12.000,00	15.000,00	18.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	12.000,00	15.000,00	18.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	3.552.000,00	3.900.000,00	4.205.000,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	37.000,00	40.000,00	45.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	37.000,00	40.000,00	45.000,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	37.000,00	40.000,00	45.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	37.000,00	40.000,00	45.000,00
4.2.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.515.000,00	3.860.000,00	4.160.000,00
4.2.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.600.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00
4.2.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.600.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00
4.2.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.600.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00
4.2.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.600.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00
4.2.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	1.915.000,00	2.160.000,00	2.310.000,00
4.2.2.4.2.53.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	10.000,00	10.000,00	10.000,00

FS

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

**Discriminação das Receitas**

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 20/03/2025 (C)

Conta	Descrição	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
4.2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - PI	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Tran	1.100.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00
4.2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em T	1.100.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00
4.2.4.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	805.000,00	900.000,00	1.000.000,00
4.2.4.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	255.000,00	300.000,00	350.000,00
4.2.4.2.3.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	255.000,00	300.000,00	350.000,00
4.2.4.2.3.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	255.000,00	300.000,00	350.000,00
4.2.4.2.3.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	550.000,00	600.000,00	650.000,00
4.2.4.2.3.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	550.000,00	600.000,00	650.000,00
4.2.4.2.3.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Princip	550.000,00	600.000,00	650.000,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS	-4.584.000,00	-4.889.200,00	-5.154.400,00
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	-4.584.000,00	-4.889.200,00	-5.154.400,00
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-3.500.000,00	-3.700.000,00	-3.860.000,00
4.9.5.1.1.00.0.0.00.00.00	FUNDEB - FPM	-3.500.000,00	-3.700.000,00	-3.860.000,00
4.9.5.2.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB - ITR	-4.000,00	-4.200,00	-4.400,00
4.9.5.3.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB - ICMS	-1.000.000,00	-1.100.000,00	-1.200.000,00
4.9.5.4.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB - IPVA	-72.000,00	-76.000,00	-80.000,00
4.9.5.5.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB - IPI	-8.000,00	-9.000,00	-10.000,00
	<b>Total geral:</b>	<b>38.002.830,00</b>	<b>40.551.750,00</b>	<b>43.130.680,00</b>

*FB*

**Programa**

0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Objetivo**

CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES LEGAIS DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS AO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) E AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP), CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO FEDERAL. EFETUAR OS PAGAMENTOS DEVIDOS DE PIS/PASEP SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS. ASSEGURAR A REGULARIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE. PREVENIR A INCIDÊNCIA DE MULTAS E ENCARGOS DECORRENTES DE INADIMPLÊNCIA. ATENDER AS NORMAS LEGAIS QUE REGEM AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS OBRIGATORIAS.

**Justificativa**

A CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP É UMA OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL DAS ENTIDADES PÚBLICAS. SUA QUITAÇÃO GARANTE A LEGALIDADE DAS FINANÇAS MUNICIPAIS. EVITA SANÇÕES E PERMITE O ACESSO A TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E CONVÊNIOS COM A UNIÃO E O ESTADO.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

EXECUTAR O PAGAMENTO MENSAL DA CONTRIBUIÇÃO DE FORMA REGULAR E PONTUAL. LANÇAR CORRETAMENTE OS VALORES NOS SISTEMAS CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIOS. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ATUALIZAÇÕES NORMATIVAS. ATENDER AS AUDITORIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E ÓRGÃOS FISCALIZADORES

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.000 - JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA INTERNA (%)	00.01.0110	100.000	250.000,00
<b>Total:</b>				250.000,00

**Legenda:**

00.01.0110 - FONTE TESOURO - GERAL

B

**Programa**

0001 - LEGISLATIVO

**Objetivo**

APRIMORAR O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, GARANTINDO SUA AUTONOMIA, TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E CAPACIDADE DE FISCALIZAÇÃO E PRODUÇÃO LEGISLATIVA.  
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO PLENO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS.  
MANTER ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E OPERACIONAL ADEQUADA PARA O TRABALHO PARLAMENTAR.  
AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES DO LEGISLATIVO.  
FORTALECER A ATUAÇÃO FISCALIZATORIA E DE REPRESENTAÇÃO DOS VEREADORES.  
INVESTIR NA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIDORES E PARLAMENTARES.

**Justificativa**

O PODER LEGISLATIVO É UM DOS PILARES DA DEMOCRACIA E PRECISA ESTAR ESTRUTURADO PARA EXERCER PLENAMENTE SUAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS: LEGISLAR, FISCALIZAR E REPRESENTAR. PARA ISSO, SÃO NECESSÁRIAS AÇÕES CONTÍNUAS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, DE MODO A ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO E O BOM USO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

RESPEITO À AUTONOMIA DO LEGISLATIVO.  
TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES E NOS GASTOS PÚBLICOS.  
INCENTIVO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIGITAL.  
VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES E PARLAMENTARES POR MEIO DA CAPACITAÇÃO.  
PROMOÇÃO DE UMA RELAÇÃO MAIS PRÓXIMA COM A COMUNIDADE.

Ações	Produtos (Unid./Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	GERAL (%)	00.01.0110	100,000	1.113.250,00
<b>Total:</b>				1.113.250,00

**Legenda:**

00.01.0110 - FONTE TESOURO - GERAL

**Programa**

0010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

**Objetivo**

CONTROLAR OS RECURSOS FINANCEIROS MUNICIPAL E FAZER A DEVIDA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA, OBEDECENDO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS PROMOVER AÇÕES QUE VISAM A ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS DE FORMA EFICAZ DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO NO PORTAL DE TRANSPARENCIA

**Justificativa**

A MANUTENÇÃO ADEQUADA É INDISPENSÁVEL PARA A ESTABILIDADE FINANCEIRA E O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. A FALTA DE ESTRUTURA, PESSOAL CAPACITADO OU FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS COMPROMETE DIRETAMENTE A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS IMPOSTAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. PORTANTO, GARANTIR SUA OPERAÇÃO COM QUALIDADE É ESSENCIAL PARA A SAÚDE FISCAL DO MUNICÍPIO E PARA A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

EFICIÊNCIA NA GESTÃO FINANCEIRA - MANTER A REGULARIDADE E CONTROLE DOS PROCESSOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS. TRANSPARENCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS - FORTALECER OS MECANISMOS DE CONTROLE E DIVULGAÇÃO DE DADOS FISCAIS. ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA - UTILIZAR SOFTWARES MODERNOS DE GESTÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E TRIBUTARIA. CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES - PROMOVER FORMAÇÃO CONTÍNUA DA EQUIPE DE FINANÇAS. APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - SUPORTE FISCAL E ORÇAMENTARIO A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	GERAL (%)	00.01.0110	100,000	815,000,00
<b>Total:</b>				<b>815,000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0110 - FONTE TESOURO - GERAL

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

**Programa**

0011 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FINANÇAS

**Objetivo**

ADQUIRIR E MANTER MATERIAIS PERMANENTES ADEQUADOS E MODERNOS QUE GARANTAM O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ASSEGURANDO EFICIÊNCIA, ORGANIZAÇÃO E SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES CONTÁBIL-FINANCEIRAS E FISCAIS. SUBSTITUIR EQUIPAMENTOS OBSOLETOS POR MATERIAIS PERMANENTES MAIS EFICIENTES E TECNOLÓGICOS.  
 GARANTIR A ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA O TRABALHO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.  
 MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM O USO DE EQUIPAMENTOS APROPRIADOS.  
 REDUZIR O RETRABALHO E O TEMPO DE RESPOSTA NOS PROCESSOS INTERNOS COM MELHORES FERRAMENTAS.  
 ATENDER AS EXIGÊNCIAS DOS ORGAOS DE CONTROLE EXTERNO QUANTO A INFRAESTRUTURA MINIMA

**Justificativa**

A SECRETARIA DE FINANÇAS DEPENDE DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES COMO COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MÓVEIS, NOBREAKS E DEMAIS BENS DURÁVEIS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES. ESSES MATERIAIS SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DOS TRABALHOS CONTÁBEIS, FISCAIS, ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS. EQUIPAMENTOS DEFAZADOS OU INSUFICIENTES, IMPACTA DIRETAMENTE NA PRODUTIVIDADE DA EQUIPE E NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PORTANTO, É UMA NECESSIDADE ESTRATÉGICA PARA FORTALECER A INFRAESTRUTURA E OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES E ATENDIMENTO MAIS ÁGIL E SEGURO À POPULAÇÃO.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

MODERNIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO, EQUIPAR A SECRETARIA COM MATERIAIS MODERNOS E DE QUALIDADE.  
 PADRONIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA: UNIFORMIDADE NOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS UTILIZADOS.  
 EFICIÊNCIA OPERACIONAL: MELHORAR A PRODUTIVIDADE COM FERRAMENTAS MAIS ADEQUADAS.  
 GESTÃO RESPONSÁVEL DOS BENS PÚBLICOS, ADQUIRIR COM BASE EM CRITÉRIOS TÉCNICOS E REAIS NECESSIDADES.  
 SUPORTE AS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS, GARANTIR RECURSOS FÍSICOS PARA APOIAR A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS FINANÇAS PÚBLICAS.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FINA GERAL (%)		00.01.0110	100,000	45,000,00
<b>Total:</b>				45,000,00

**Legenda:**

00.01.0110 - FONTE TESOURO - GERAL

**Programa**

0012 - ENSINO INFANTIL

**Objetivo**

DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICOS, INTELECTUAIS E SOCIAIS ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO E OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAPACITAR PROFESSORES DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

**Justificativa**

AMPLIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO HORÁRIO DA CRECHE  
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO  
MANUTENÇÃO DO ACERVO LITERÁRIO DA BIBLIOTECA MAGIA DO SABER  
FORMAÇÃO PARA PROFESSORES BUSCANDO CONHECIMENTOS DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA.  
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA TODA EQUIPE ESCOLAR.  
IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO VERDE NA ESCOLA  
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM, NEUROPSICÓLOGO PARA ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS DIAGNOSTICADA COMO ALERTA NO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM  
MELHORAR O ESPAÇO DA ESCOLA DO BAIRRO CANGUME  
ELABORAR UM CURRÍCULO ADEQUADO AOS QUILOMBOLAS

**Diretrizes (Formas de implementação)**

- "Formação de professores em inclusão
- "Formação em alfabetização lúdica.
- "Avaliação dos alunos (fluência leitora) mês de junho e novembro.
- "Leitura (plataforma eletrante lerrado).
- "Seminário de educação infantil boas práticas (1º semestre).
- "Evento Semana do Bebe.
- "Valorização dos professores anual e metas por sala e plano de ação dos professores, por decreto municipal.
- "Semana literária
- "Garantia da permanência dos professores em sala de aula
- "Acompanhamento dos alunos com laudo médico pela equipe da sala de AEE (atendimento educacional especializado)
- "Pagamento dos professores, gestores e funcionários
- "Pagamento estagiários (convênio)
- "Pagamento CEMAE (convênio)
- "Material pedagógico e escolar
- "Locação de espaço para atividades for do ambiente escolar
- "Assesios escolares direcionados para aprendizagem.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.007 - ENSINO INFANTIL	GERAL (%)	00.01.0210	100.000	350.000,00
2.036 - Ensino Infantil - Creche	GERAL (%)	00.01.0210	0.000	205.000,00
<b>Total:</b>				555.000,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

**Legenda:**

00.01.0210 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

F3

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (3)

**Programa**

0013 - ENSINO FUNDAMENTAL

**Objetivo**

- AUXÍLIO AO ENSINO FUNDAMENTAL ESTADUAL E ALFABETIZAÇÃO DOS ALUNOS DO 1º ANO NA REDE MUNICIPAL
- GARANTIR O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS PARA TODA A POPULAÇÃO DE 06 ANOS ALFABETIZADA ATÉ O FINAL DO SEGUNDO ANO

**Justificativa**

OFERECER ASSISTÊNCIA NO PROGRAMA DE REFORÇO ESCOLAR DE CARÁTER SUPLEMENTAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO, MELHORANDO O SEU DESEMPENHO. PROJETOS PARA SALA DE INFORMÁTICA  
 PROJETO SEMANA LITERÁRIA, SEMANA DA CRIANÇA, SEMANA DO BEBÊ, DIA DA FAMÍLIA, BRINCADIQUE, MEIO AMBIENTE, ANIVERSARIANTES DO SEMESTRE, PÁSCOA, FESTA JUNINA  
 CRIAR TURMAS DE REFORÇO ESCOLAR A PARTIR DO PRIMEIRO SEMESTRE  
 OFERECER AULAS DE INGLÊS, ARTES, ED FÍSICA, MÚSICA, JOGA, DANÇA, JUDÔ  
 OFERECER VIAGENS CULTURAIS A ALUNOS AO TEATRO, CINEMA, MUSEU, ETC  
 AMPLIAR O HORÁRIO DE FUNTIONAMENTO DA ESCOLA PARA PERÍODO INTEGRAL.  
 AQUISIÇÃO DE ASSINATURAS DE REVISTAS EDUCATIVAS  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL APOSTILADO DO SESI  
 FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA TODA EQUIPE ESCOLAR  
 IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO VERDE NA ESCOLA  
 RECURSOS E MATERIAIS DE SUPORTE AO PROCESSO TÉCNICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO.  
 IMPLANTAR AVALIAÇÃO INTERNA NO SISTEMA MUNICIPAL

**Diretrizes (Formas de implementação)**

QUALIDADE DA APRENDIZAGEM: ADOÇÃO DE METODOLOGIAS ATIVAS E AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS PERIÓDICAS.  
 EQUIDADE E INCLUSÃO: ACESSO UNIVERSAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.  
 FORMAÇÃO CONTINUADA: CAPACITAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES E GESTORES ESCOLARES.  
 GESTÃO DEMOCRÁTICA: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES.  
 INFRAESTRUTURA ESCOLAR: GARANTIA DE ESPAÇOS FÍSICOS ADEQUADOS, SEGUROS E ACESSÍVEIS.  
 TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO: USO DE FERRAMENTAS DIGITAIS NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.008 - ENSINO FUNDAMENTAL	GERAL (%)	00.01.0220	100,000	920.000,00
<b>Total:</b>				920.000,00

**Legenda:**

00.01.0220 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

**Programa**

0014 - SUPRIMENTO ESCOLAR

**Objetivo**

GABANTIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ADEQUADA, SEGURA E DE QUALIDADE NUTRICIONAL AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL, O RENDIMENTO ESCOLAR E A PERMANÊNCIA NA ESCOLA.  
 ASSEGURAR O FORNECIMENTO REGULAR E CONTÍNUO DA MERENDA ESCOLAR EM TODAS AS UNIDADES DE ENSINO.  
 ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DURANTE O PERÍODO LETIVO.  
 PROMOVER HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS POR MEIO DE CARDÁPIOS BALANÇADOS.  
 FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR LOCAL POR MEIO DA COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS.  
 GARANTIR BOAS PRÁTICAS DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS

**Justificativa**

A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR É UM DIREITO DOS ESTUDANTES E UM FATOR ESSENCIAL PARA O APRENDIZADO E O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E COGNITIVO. A MERENDA ADEQUADA MELHORA A CONCENTRAÇÃO, REDUZ A EVASÃO ESCOLAR E PROMOVE A EQUIDADE, ESPECIALMENTE PARA ALUNOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. O PROGRAMA DE SUPRIMENTO ALIMENTAR VISA GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS ESTUDANTES, CONFORME PRECONIZA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E AS DIRETRIZES DO FNDE.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO: FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA 100% DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA.  
 QUALIDADE NUTRICIONAL: SEGUIR OS PARÂMETROS DEFINIDOS POR NUTRICIONISTAS E O PNAE.  
 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO: ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO.  
 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR: COMPRA MÍNIMA DE 30% DE ALIMENTOS DA PRODUÇÃO LOCAL.  
 EDUCAÇÃO ALIMENTAR: AÇÕES EDUCATIVAS INTEGRADAS À ROTINA ESCOLAR.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.009 - SUPRIMENTO ESCOLAR	GERAL (%)	00.01.0220 00.05.0210	200,000	340.579,88 57.000,00
<b>Total:</b>				397.579,88

**Legenda:**

00.01.0220 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL  
 00.05.0210 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

*B*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

Programa

0015 - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo

FORNECER TRANSPORTE AOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA URBANA E RURAL DANDO ACESSO AO ENSINO E APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
MANTER A ADESAO AO CONVENIO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM A SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO PARA GARANTIR O TRANSPORTE SEGURO E EFICIENTE ASSEGURANDO O ACESSO A EDUCAÇÃO E CONTRIBUINDO PARA A PERMANÊNCIA E O DESEMPENHO ESCOLAR.

Justificativa

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CARROS DE TRANSPORTE ESCOLAR  
AQUISIÇÃO DE PNEUS DE ACORDO COM OS CARROS  
LAVAGEM DOS CARROS.  
TRANSPORTE EXCLUSIVO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL.  
CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS DE TRANSPORTES ESPORÁDICOS PARA CARROS COM PROBLEMAS.  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA  
PAGAMENTOS DOS MOTORISTAS E MONITORES DE ALUNOS  
MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES AOS ALUNOS DA ZONA RURAL  
FORMAÇÃO PARA OS MOTORISTA E MONITORES

Diretrizes (Formas de Implementação)

UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO: ATENDER 100% DOS ALUNOS QUE DEPENDEM DO TRANSPORTE ESCOLAR.  
SEGURANÇA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS E CAPACITAÇÃO DOS MOTORISTAS.  
EFICIÊNCIA OPERACIONAL: PLANEJAMENTO DE ROTAS E HORÁRIOS PARA REDUZIR CUSTOS E TEMPO DE TRAJETO.  
INCLUSÃO: DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.  
PARCERIA COM ESTADO E UNIÃO: BUSCAR RECURSOS COMPLEMENTARES PARA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.010 - TRANSPORTE ESCOLAR	GERAL (%)	00.01.0220	100,000	100.000,00
		00.02.0220		1.000.000,00
		00.05.0200		100.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.200.000,00</b>	

-agenda:

00.01.0220 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL  
00.02.0220 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL  
00.05.0200 - EDUCAÇÃO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

**Programa**

0016 - RECURSO FUNDEB

**Objetivo**

RECURSO FUNDEB - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICOS, INTELECTUAIS E SOCIAIS.  
 GARANTIR A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PARA A VALORIZAÇÃO DOS PROFESSIONAIS DA EDUCAÇÃO, A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.  
 ASSEGURAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSIONAIS DA EDUCAÇÃO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.  
 APOIAR FINANCIAMENTE A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 FORTALECER A INFRAESTRUTURA E OS INSUMOS PEDAGÓGICOS COM PARTE DOS RECURSOS DO FUNDO.  
 PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSIONAIS DA EDUCAÇÃO.  
 AMPLIAR A EQUIDADE E A QUALIDADE DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

**Justificativa**

O FUNDEB É UM DOS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA NO BRASIL. SUA APLICAÇÃO É ESSENCIAL PARA GARANTIR SALÁRIOS DIGNOS AOS PROFESSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR E MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO. ALÉM DISSO, CONTRIBUI PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS E A VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO  
 PAGAMENTOS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE APOIO, AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR E MATERIAL DIDÁTICO

**Diretrizes (Formas de implementação)**

LEGALIDADE E TRANSPARÊNCIA: CUMPRIMENTO RIGOROSO DA LEGISLAÇÃO DO FUNDEB.  
 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL: GARANTIR AO MENOS 70% DO FUNDO PARA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO.  
 EFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: APLICAR OS RECURSOS COM PLANEJAMENTO E CONTROLE.  
 FOCO NA QUALIDADE: UTILIZAR OS RECURSOS PARA FORTALECER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E INFRAESTRUTURA.  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: DIVULGAÇÃO CLARA DAS AÇÕES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.011 - RECURSO FUNDEB	GERAL (%)	00.05.0260	200,000	50.000,00
		00.05.0261		2.875.750,00
		00.05.0262		855.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.780.750,00</b>	

**Legenda:**

- 00.05.0260 - FUNDEB
- 00.05.0261 - FUNDEF - RECURSO FUNDEB 60% MAGISTÉRIO
- 00.05.0262 - FUNDEB - RECURSO FUNDEB40% OUTROS

**Programa**  
 0017 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO, TURISMO E LAZER

**Objetivo**  
 PROMOVER E MANTER POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, FOMENTO AO TURISMO LOCAL E INCENTIVO AO LAZER, ASSEGURANDO O BEM-ESTAR E A INCLUSÃO SOCIAL.  
 GARANTIR A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO REGULAR DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, TURÍSTICOS E DE LAZER DO MUNICÍPIO.  
 APOIAR E REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E TURÍSTICOS QUE VALORIZEM A IDENTIDADE LOCAL.  
 PROMOVER O ACESSO GRATUITO E DEMOCRÁTICO AO ESPORTE E AO LAZER PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS.  
 ESTIMULAR O TURISMO SUSTENTÁVEL E A DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS NATURAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO.  
 FOMENTAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS COMO MEIO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.

**Justificativa**  
 A MANUTENÇÃO DE AÇÕES NAS ÁREAS DO DESPORTO, TURISMO E LAZER É FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL. ESPAÇOS BEM CONSERVADOS E POLÍTICAS ATIVAS NESSAS ÁREAS CONTRIBUEM PARA A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA, INCLUSÃO DE JOVENS, PROMOÇÃO DA SAÚDE E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL POR MEIO DO TURISMO. ESTE PROGRAMA ASSEGURA A CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DAS AÇÕES PÚBLICAS VOLTADAS A ESSAS ÁREAS

**Diretrizes (Formas de implementação)**  
 ACESSO UNIVERSAL: GARANTIR QUE TODOS OS CIDADÃOS TENHAM ACESSO ÀS AÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.  
 VALORIZAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA: ESTIMULAR AS MANIFESTAÇÕES LOCAIS E PRÁTICAS ESPORTIVAS.  
 MANUTENÇÃO CONTÍNUA: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, QUADRAS, CAMPOS, TRILHAS E DEMAIS ESTRUTURAS.  
 TURISMO SUSTENTÁVEL: DESENVOLVER O SETOR TURÍSTICO RESPEITANDO O MEIO AMBIENTE E A CULTURA LOCAL.  
 PARCERIAS ESTRATÉGICAS: ESTIMULAR PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL, CLUBES ESPORTIVOS E INICIATIVA PRIVADA.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
:012 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO, TURISMO E LAZER	GERAL (%)	00.01.0110	100,000	200,000,00
		00.02.0100		20,000,00
<b>Total:</b>				220,000,00

**agenda:**  
 00.01.0110 - FONTE TESOUREIRO - GERAL  
 00.02.0100 - TRANSFERENCIA E CONVENIOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

Programa

0018 - MANUTENÇÃO DA CULTURA

Objetivo

PRESERVAR, VALORIZAR E PROMOVER AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E FORTALECENDO A IDENTIDADE LOCAL POR MEIO DO APOIO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.

APOIAR E FOMENTAR ATIVIDADES CULTURAIS TRADICIONAIS, POPULARES E CONTEMPORÂNEAS.  
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS  
INCENTIVAR ARTISTAS LOCAIS, GRUPOS CULTURAIS E EVENTOS QUE PROMOVAM A CULTURA LOCAL.  
PROTEGER E DIVULGAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E IMATERIAL DO MUNICÍPIO.  
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA CULTURA.  
RESGATAR E VALORIZAR A CULTURA QUILLOMBOLA

Justificativa

A CULTURA É UM INSTRUMENTO ESSENCIAL PARA O FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE DE UM POVO E PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA. ESTE PROGRAMA VISA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES CULTURAIS, BEM COMO MANTER E AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À PRODUÇÃO E AO CONSUMO CULTURAL. ALEM DISSO, A MANUTENÇÃO DA CULTURA CONTRIBUI PARA A ECONOMIA CRIATIVA E PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM IMPACTO DIRETO NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Diretrizes (Formas de implementação)

ACESSO DEMOCRÁTICO: GARANTIR QUE TODAS AS CAMADAS DA POPULAÇÃO TENHAM ACESSO À CULTURA.  
VALORIZAÇÃO LOCAL: ESTIMULAR A CULTURA REGIONAL E AS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS.  
CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS: MANTER E MELHORAR A INFRAESTRUTURA CULTURAL EXISTENTE.  
FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL: APOIAR INICIATIVAS INDEPENDENTES E COLETIVAS CULTURAIS.  
EDUCAÇÃO CULTURAL: INTEGRAR ATIVIDADES CULTURAIS COM AÇÕES EDUCATIVAS NAS ESCOLAS E COMUNIDADES.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.013 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	GERAL (%)	00.01.0110	100,000	205,000,00
		00.05.0100		100,000,00
<b>Total:</b>				<b>305,000,00</b>

Legenda:

00.01.0110 - FONTE TESOURO - GERAL  
00.05.0100 - TRANSFERENCIA E CONVENIOS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

**Programa**

0019 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA

**Objetivo**

AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, PISTAS DE CAMINHADAS, CICLOVIA E ÁREA DE LAZER

**Justificativa**

PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS NAS MODALIDADES ESPORTIVAS DE ACORDO COM OS PROJETOS ELABORADAS

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.014 - OBRAS E INSTALAÇÕES - DESPORTO E LAZER	GERAL (%)	00.02.0100 00.05.0100	100,000	100,000,00 200,000,00
<b>Total:</b>				<b>300,000,00</b>

**Legenda:**

00.02.0100 - TRANSFERENCIA E CONVENIOS  
00.05.0100 - TRANSFERENCIA E CONVENIOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

Programa

0002 - REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO

Objetivo

MODERNIZAR E REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO, GARANTINDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS, COM FOCO EM EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Justificativa

A ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO EXIGE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, TANTO PARA A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES QUANTO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE APOIO AOS PARLAMENTARES. MUITAS VEZES, AS ESTRUTURAS FÍSICAS E TECNOLÓGICAS ENCONTRAM-SE DEFASADAS, PREJUDICANDO A PRODUTIVIDADE, O ACESSO À INFORMAÇÃO, A TRANSPARÊNCIA E O BOM ATENDIMENTO AO PÚBLICO. O REEQUIPAMENTO

Diretrizes (Formas de implementação)

PROMOVER A TRANSPARÊNCIA COM INVESTIMENTOS EM TECNOLOGIA QUE PERMITAM MAIOR ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO. INCENTIVAR A SUSTENTABILIDADE, PRIORIZANDO AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS COM MENOR CONSUMO ENERGÉTICO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. FORTALECER A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DA SUA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA.

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - LEGISLATIVO	GERAL (%)	00.01.0110	100.000	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000</b>	<b>10.000,00</b>

Legenda:

00.01.0110 - FONTE TESOURO - GERAL

ES

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alienação em 20/03/2025 (C)

**Programa**

0020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Objetivo**

AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ATRAVÉS DE PROGRAMAS - TRIPARTIDE  
 AUMENTAR O EFETIVO DE PROFISSIONAIS, CONTRATAÇÃO DE MAIS MEDICOS  
 AUMENTAR NUMERO DE ATENDIMENTO DA FISIOTERAPIA E ATENDER COM EFICIENCIA A DEMANDA DA FISIOTERAPIA  
 TRANSPORTE INTERNO DE PACIENTES - 2% DA RECEITA DESTINADA PARA SAUDE - AQUISIÇÃO DE NOVOS VEICULOS E EQUIPAMENTOS - CURSOS DE HUMANIZAÇÃO

**Justificativa**

FORTALECER A PARCERIA COM O HOSPITAL DE BARROS EM APIAI E A SANTA CASA DE ITAPEVA, BEM COMO AMPLIAR O NUMERO DE PROFISSIONAIS TAIS COMO CONTRATAÇÃO DE NOVO DENTISTA, PSICOLOGO , ASSISTENTE SOCIAL, RECEPCIONISTA E MEDICO CLINICO GERAL PARA ATENDER A POPULAÇÃO

**Diretrizes (Formas de implementação)**

GESTÃO TRANSPARENTE: USO DOS RECURSOS COM RESPONSABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS CLARA.  
 PRIORIDADE PARA ATENÇÃO BÁSICA: INVESTIMENTO CONTINUO NA SAUDE DA FAMILIA E NA PREVENÇÃO.  
 UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO: GARANTIR ACESSO A TODOS OS CIDADÃOS, ESPECIALMENTE OS MAIS VULNERÁVEIS.  
 PARCERIAS INSTITUCIONAIS: INTEGRAÇÃO COM O SUS, CONSORCIOS E OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO.  
 APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA: REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
0020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GERAL (%)	00.01.0310	100,000	6.450.000,00
<b>Total:</b>				<b>6.450.000,00</b>

agenda:  
 00.01.0310 - SAUDE

**Programa**

0021 - AGENTE COMUNITARIO

**Objetivo**

FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE POR MEIO DA ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, PROMOVENDO AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIRETAMENTE NAS COMUNIDADES.  
APROXIMAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DAS FAMÍLIAS, FACILITANDO O ACESSO E O ACOMPANHAMENTO.  
IDENTIFICAR PRECOCAMENTE SITUAÇÕES DE RISCO À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA.  
PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E HÁBITOS SAUDÁVEIS.  
CONTRIBUIR PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PARA A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS FAMÍLIAS.

**Justificativa**

REALIZAR UMA COBERTURA DE 100% DA POPULAÇÃO COM REDESTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS DE ACORDO COM AS ÁREAS ESTABELECIDAS PARCERIAS COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE SÃO O ELIO DIRETO ENTRE A POPULAÇÃO E OS SERVIÇOS DE SAÚDE. ATUANDO COM FOCO NA PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E ORIENTAÇÃO DA COMUNIDADE. A VALORIZAÇÃO E A MANUTENÇÃO DESTA PROGRAMA SÃO ESSENCIAIS PARA O FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E PARA O SUCESSO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS MAIS VULNERÁVEIS

**Diretrizes (Formas de Implementação)**

FORMAÇÃO CONTÍNUA: PROMOVER CAPACITAÇÃO PERIÓDICA DOS AGENTES.  
VÍNCULO COM A COMUNIDADE: MANTER O AGENTE COMO REFERÊNCIA DE CONFIANÇA DAS FAMÍLIAS.  
INTEGRAÇÃO COM AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA: ATUAÇÃO EM CONJUNTO COM OUTROS PROFISSIONAIS.  
VALORIZAÇÃO DO TRABALHO: GARANTIR REMUNERAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0021 - AGENTE COMUNITARIO	GERAL (%)	00.05.0300	100.000	580.000,00
<b>Total:</b>				580.000,00

agenda:

00.05.0300 - SAUDE

**Programa**

0022 - ODONTOLOGIA

**Objetivo**

Promover a ampliação, qualificação e equidade no acesso aos serviços de saúde bucal; Adquirir material odontológico, exames complementares  
Implantar e expandir as ofertas de atendimento nas especialidades.

**Justificativa**

A saúde bucal é um direito constitucional e parte indissociável da saúde integral, sendo responsabilidade do SUS garantir sua efetivação em todo os níveis de atenção.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ampliar a cobertura populacional com atendimentos odontológicos;  
Promover a qualificação da Saúde Bucal garantindo qualidade e resolutividade;  
Assegurar a integralidade nas ações de Saúde Bucal.

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2016 - ODONTOLOGIA	GERAL (%)	00.01.0310	100,000	36.500,00
		00.02.0310		56.581,80
		00.05.0300		70.000,00
		<b>Total:</b>		<b>163.081,80</b>

**Legenda:**

00.01.0310 - SAUDE  
00.02.0310 - SAUDE  
00.05.0300 - SAUDE

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

**Programa**  
 0023 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

**Objetivo**

Promover a saúde e prevenir doenças, com foco na família e na comunidade, através de ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde, tanto a nível individual como familiar e coletivo. Vincular os pacientes com todos os profissionais da Equipe Multidisciplinar.

**Justificativa**

Promoção da saúde e prevenção de doenças, com foco na família e na comunidade, buscando a atenção integral à saúde de forma contínua e acessível.  
 Fortalecer o vínculo entre profissionais de saúde e a comunidade, reduzir desigualdades em saúde e melhorar a qualidade de vida da população.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

COBERTURA UNIVERSAL: AMPLIAR A COBERTURA DA POPULAÇÃO ADSCRITA ÀS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.  
 INTEGRALIDADE: GARANTIR O ATENDIMENTO EM TODAS AS DIMENSÕES DA SAÚDE: PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO.  
 TRABALHO EM EQUIPE: FORTALECER O MODELO MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR.  
 EDUCAÇÃO PERMANENTE: CAPACITAR CONTINUAMENTE OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES.  
 CUIDADO CENTRADO NA PESSOA: RESPEITAR AS PARTICULARIDADES CULTURAS, SOCIAIS E ECONÔMICAS DA POPULAÇÃO ATENDIDA.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.017 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	GERAL (%)	00.01.0300 00.05.0300	100,000	250.000,00 500.000,00
<b>Total:</b>				<b>750.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0300 - SAUDE  
 00.05.0300 - SAUDE

Programa

0024 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Objetivo

PROMOVER A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL E GARANTINDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.  
REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA AMPLIAR E MELHORAR OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (PRAÇAS, ESCOLAS, UNIDADE DE SAÚDE, ESTRADAS, ADMINISTRATIVOS, ETC.).  
AMPLIAR O ACESSO A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS, MODERNOS E ACESSÍVEIS.  
REFORMAR E ADEQUAR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS EXISTENTES PARA MELHOR ATENDER ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.  
PROMOVER A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E DA INFRAESTRUTURA RURAL.  
ASSEGURAR O ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE NAS OBRAS.  
SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL ATRAVÉS DE PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL, FEDERAL E SABESP

Justificativa

A REALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS É ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL, GARANTINDO A AMPLIAÇÃO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. ALÉM DISSO, INVESTIR EM INFRAESTRUTURA PÚBLICA É UMA FORMA DE VALORIZAR O PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ITAOCA, GERAR EMPREGOS E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

Diretrizes (Formas de Implementação)

PLANEJAMENTO INTEGRADO: PRIORIZAR OBRAS QUE ESTEJAM ALINHADAS COM O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.  
QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE: EXIGIR O USO DE MATERIAIS E TÉCNICAS QUE GARANTAM A DURABILIDADE E A EFICIÊNCIA DAS CONSTRUÇÕES.  
TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL: GARANTIR AMPLA DIVULGAÇÃO DAS OBRAS E PERMITIR O ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO.  
ACESSIBILIDADE: TODAS AS OBRAS DEVERÃO RESPEITAR AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE UNIVERSAL.  
CRESCIMENTO ORDENADO: INCENTIVAR A EXPANSÃO URBANA E RURAL DE MANEIRA ORGANIZADA, SEGURA E SUSTENTÁVEL.

Ações	Produtos (Unid./Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
.018 - OBRAS E INSTALAÇÕES - SERM	GERAL (%)	00.01.0110	100,000	604.750,00
		00.02.0100		1.000.000,00
		00.05.0100		609.000,00
.028 - OBRAS E INSTALAÇÕES-FEDERAL	GERAL (%)	00.05.0100	0,000	1.430.000,00
		00.02.0100	0,000	850.000,00
<b>Total:</b>				<b>4.493.750,00</b>

agenda:

00.01.0110 - FONTE TESOURO - GERAL  
00.02.0100 - TRANSFERENCIA E CONVENIOS  
00.05.0100 - TRANSFERENCIA E CONVENIOS

Natureza Jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

*PS*

Programa

0025 - URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DA CIDADE

Objetivo

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL POR MEIO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO, VISANDO À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA, À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E À PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.  
REALIZAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, DRENAGEM E MELHORIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS.  
EXPANDIR A COBERTURA VEGETAL URBANA COM O PLANTIO DE ÁRVORES EM PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS E ÁREAS VERDES.  
PROMOVER O EMBELEZAMENTO E A HUMANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS.  
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA NAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS.  
CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA ARBORIZAÇÃO PARA O MEIO AMBIENTE E PARA A SAÚDE PÚBLICA.

Justificativa

A URBANIZAÇÃO ORGANIZADA E A ARBORIZAÇÃO ADEQUADA CONTRIBUEM DIRETAMENTE PARA A MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA, A REDUÇÃO DE ILHAS DE CALOR, A VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS E O EMBELEZAMENTO DAS CIDADES. ALEM DISSO, ESSAS AÇÕES SAO FUNDAMENTAIS PARA PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E MELHORAR O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.

Diretrizes (Formas de Implementação)

SUSTENTABILIDADE URBANA: INTEGRAR AÇÕES DE URBANIZAÇÃO COM PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.  
ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO: PRIORIZAR OBRAS QUE PROMOVAM A MOBILIDADE PARA TODOS.  
QUALIDADE AMBIENTAL: PRIORIZAR ESPÉCIES NATIVAS E ADAPTADAS PARA O PLANTIO URBANO.  
PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA: ESTIMULAR A POPULAÇÃO A PARTICIPAR DOS PROJETOS DE ARBORIZAÇÃO E CUIDADO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA: IMPLANTAR PLANO DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DAS ÁREAS URBANIZADAS E ARBORIZADAS

Ações	Produtos (Unid./Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
018 - URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	GERAL (%)	00.01.0110	100.000	189.000,00
<b>Total:</b>			<b>189.000,00</b>	<b>189.000,00</b>

agenda:

00.01.0110 - FONTE TESOURO - GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

Programa

0026 - S.E.R.M

Objetivo

GARANTIR A CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA INFRAESTRUTURA URBANA, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MOBILIDADE, SEGURANÇA, SALUBRIDADE E QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO.

REALIZAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CALÇADAS, PRAÇAS, PRÉDIOS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS.  
EXECUTAR AÇÕES DE TAPABURACOS, RECAPAMENTO ASFÁLTICO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES.  
MANTER A LIMPEZA E A CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS.  
ATENDER DEMANDAS EMERGENCIAIS DE REPAROS URBANOS DE FORMA EFICIENTE.  
CONSERVAR E REVITALIZAR A SINALIZAÇÃO VIÁRIA E OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA URBANA.

Justificativa

A MANUTENÇÃO REGULAR DA INFRAESTRUTURA URBANA É ESSENCIAL PARA PRESERVAR A SEGURANÇA DOS CIDADÃOS, ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DA CIDADE E OTIMIZAR O USO DOS RECURSOS PÚBLICOS, EVITANDO GASTOS MAIORES COM GRANDES REFORMAS FUTURAS. A CONSERVAÇÃO URBANA TAMBÉM CONTRIBUI PARA A VALORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E PARA A QUALIDADE AMBIENTAL.

Diretrizes (Formas de Implementação)

MANUTENÇÃO PREVENTIVA: PRIORIZAR AÇÕES QUE PREVINAM A DETERIORAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.  
ATENDIMENTO RÁPIDO: GARANTIR AGILIDADE NA RESPOSTA AS SOLICITAÇÕES DA POPULAÇÃO.  
SUSTENTABILIDADE: UTILIZAR MATERIAIS E MÉTODOS DE CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEIS E EFICIENTES.  
SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE: MANTER RUAS, CALÇADAS E ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E ACESSÍVEIS PARA TODOS.  
TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL: PERMITIR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS REALIZADOS.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.019 - S.E.R.M	GERAL (%)	00.01.0110	100,000	3.750.000,00
<b>Total:</b>				<b>3.750.000,00</b>

-legenda:

00.01.0110 - FONTE TESOURO - GERAL

*FS*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (0)

Programa

0027 - MANUTENÇÃO DA Balsa

Objetivo

MANUTER O TRAFEGO HIDROVIARIO. ASSEGURAR A OPERAÇÃO CONTÍNUA, SEGURA E EFICIENTE DO SERVIÇO DE TRAVESSIA FLUVIAL POR MEIO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA Balsa MUNICIPAL, GARANTINDO A MOBILIDADE DE PESSOAS, VEÍCULOS E MERCADORIAS.  
REALIZAR A MANUTENÇÃO PERIÓDICA DA Balsa, INCLUINDO INSPEÇÕES TÉCNICAS, REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. GARANTIR A DISPONIBILIDADE DA Balsa EM OPERAÇÃO DURANTE TODO O ANO. MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS

Justificativa

A Balsa é um meio de transporte essencial para a integração territorial, especialmente em municípios cortados por rios, garantindo o direito de ir e vir da população, além de impulsionar o comércio, o turismo e o escoamento da produção local. A manutenção constante e fundamental para garantir a segurança dos usuários, evitar interrupções nos serviços e prolongar a vida útil do equipamento.

Diretrizes (Formas de implementação)

SEGURANÇA EM PRIMEIRO LUGAR: CUMPRIR RIGOROSAMENTE TODAS AS NORMAS DA MARINHA E DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO. MANUTENÇÃO PREVENTIVA: PRIORIZAR INSPEÇÕES E MANUTENÇÕES PERIÓDICAS PARA REDUZIR RISCOS DE FALHAS OPERACIONAIS. PRONTO ATENDIMENTO: ESTABELEÇER UM SISTEMA DE RESPOSTA RÁPIDA A EVENTUAIS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA. CAPACITAÇÃO PERMANENTE: INVESTIR NA FORMAÇÃO E RECICLAGEM DOS OPERADORES DA Balsa. SUSTENTABILIDADE E CONSERVAÇÃO: UTILIZAR MATERIAIS DE QUALIDADE E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.020 - MANUTENÇÃO DA Balsa	GERAL (%)	00.01.0110	100,000	180.000,00
<b>Total:</b>				180.000,00

Legenda:

00.01.0110 - FONTE TESOURO - GERAL

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

**Programa**

0028 - AQUISIÇÃO DE EQUIP, MAQ E VEICULOS RODOVIARIOS

**Objetivo**

MODERNIZAR E AMPLIAR A FROTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PARA FORTALECER A CAPACIDADE OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS DE OBRAS, TRANSPORTE, LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO RURAL.  
 ADQUIRIR NOVOS VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.  
 RENOVAR A FROTA EXISTENTE, SUBSTITUINDO EQUIPAMENTOS OBSOLETOS E COM ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO.  
 MELHORAR A EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA E RURAL.  
 GARANTIR A SEGURANÇA DOS OPERADORES E A CONFIABILIDADE DOS EQUIPAMENTOS.  
 REDUZIR CUSTOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FROTA ENVELHECIDA.

**Justificativa**

A AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS É FUNDAMENTAL PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL. MÁQUINAS MODERNAS AUMENTAM A PRODUTIVIDADE, GARANTEM MAIS SEGURANÇA NO TRABALHO, REDUZEM O TEMPO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E MINIMIZAM OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO. ALÉM DISSO, FORTALECEM O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO POR SERVIÇOS DE QUALIDADE.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

EFICIÊNCIA OPERACIONAL: PRIORIZAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS QUE TRAGAM MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO.  
 MODERNIZAÇÃO DA FROTA: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS MAIS EFICIENTES, ECONÔMICOS E AMBIENTALMENTE ADEQUADOS.  
 SEGURANÇA NO TRABALHO: FOCO NA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS QUE ATENDAM NORMAS DE SEGURANÇA E ERGONOMIA.  
 PLANEJAMENTO INTEGRADO: AS AQUISIÇÕES DEVEM ATENDER AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DOS SETORES DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
 MANUTENÇÃO PROGRAMADA: ESTABELEÇER POLÍTICAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA ADQUIRIDA

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.017 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - SERM	GERAL (%)	00.01.0110	100,000	500,000,00
		00.02.0100		0,00
		00.05.0100		0,00
<b>Total:</b>				500.000,00

**Legenda:**

- 00.01.0110 - FONTE TESOUREO - GERAL
- 00.02.0100 - TRANSFERENCIA E CONVENIOS
- 00.05.0100 - TRANSFERENCIA E CONVENIOS

**Programa**

0029 - AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTAVEL

**Objetivo**

FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR, PROMOVENDO A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DE ALIMENTOS, A GERAÇÃO DE RENDA NO MEIO RURAL, A SEGURANÇA ALIMENTAR E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL, RESPEITANDO PRÁTICAS AMBIENTALMENTE CORRETAS. APOIAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR COM PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE. ESTIMULAR O USO DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS E A DIVERSIFICAÇÃO DAS CULTURAS. AMPLIAR O ACESSO DOS AGRICULTORES FAMILIARES A PROGRAMAS DE COMERCIALIZAÇÃO, COMO FEIRAS E COMPRAS PÚBLICAS (PNAE, PAA). PROMOVER A CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS AGRICULTORES EM PRÁTICAS DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL. FACILITAR O ACESSO DOS PEQUENOS PRODUTORES A EQUIPAMENTOS, INSUMOS E CRÉDITO RURAL.

**Justificativa**

DESENVOLVER ÁREAS RURAIS PRIORITARIAMENTE AOS PEQUENOS PRODUTORES COM SUBSÍDIOS ATRAVÉS DE BENEFICIAMENTO DO SOLO COM ARAÇÃO MECANIZADA E TRACÇÃO ANIMAL, DISTRIBUIÇÃO DE CALÇÁRIO, SEMENTES PARA INCREMENTO NA PRODUÇÃO E APOIO PARA COMERCIALIZAÇÃO ALEM DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO.

**Diretrizes (Formas de Implementação)**

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: INCENTIVAR PRÁTICAS AGRÍCOLAS QUE CONSERVEM SOLOS, ÁGUA E BIODIVERSIDADE. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO: APOIAR O USO DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL E DE MAIOR PRODUTIVIDADE. INCLUSÃO PRODUTIVA: PRIORIZAR O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR COMO MOTOR DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO CAMPO. COMERCIALIZAÇÃO FACILITADA: FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES NOS MERCADOS. FORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: PROMOVER CAPACITAÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PERMANENTE.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0021 - AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTAVEL	GERAL (%)	00.01.0110	100,000	940,000,00
		00.02.0100		30,000,00
<b>Total:</b>				<b>970,000,00</b>

**agenda:**

00.01.0110 - FONTE TESOURO - GERAL  
00.02.0100 - TRANSFERENCIA E CONVENIOS

**Programa**

0003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE

**Objetivo**

ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE, TRANSPARENTE E CONTÍNUO DAS ATIVIDADES DO GABINETE PARLAMENTAR, GARANTINDO OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O EXERCÍCIO PLENO DAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS.  
MELHORAR O ATENDIMENTO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO, DESENVOLVER PROGRAMAS E PROJETOS, PARTICIPAR DE REUNIÕES E CAPACITAÇÕES LOCAIS E INTERMUNICIPAIS. ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO.

**Justificativa**

O GABINETE É O CENTRO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E INSTITUCIONAL DO MANDATO, SENDO ESSENCIAL PARA GARANTIR O ATENDIMENTO DE FORMA PLENA, TRANSPARENTE E PRÓXIMA DA POPULAÇÃO. A MANUTENÇÃO ADEQUADA DO GABINETE PERMITE O BOM ANDAMENTO DAS ATIVIDADES, ATENDIMENTO AO CIDADÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. O APOIO A ESSA ESTRUTURA É UMA EXIGÊNCIA PARA QUE O MANDATO CUMpra SUAS FUNÇÕES COM EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

PRESTAR UM BOM ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E ARTICULAR PROJETOS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃO FEDERAL, ESTADUAL E SOCIEDADE CIVIL ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO. ZELAR PELA ECONOMIA E EFICIÊNCIA DOS RECURSOS PÚBLICOS EMPREGADOS NA ESTRUTURA DO GABINETE; ASSEGURAR CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS; MANTER CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO, COM ESTRUTURA SEGURA, ORGANIZADA E FUNCIONAL; PROMOVER O ATENDIMENTO EFICIENTE À POPULAÇÃO, COM SUPORTE FÍSICO.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE	GERAL (%)	00.01.0110	100,000	883.000,00
<b>Total:</b>				883.000,00

**agenda:**

00.01.0110 - FONTE TESOURO - GERAL

**Programa**

0030 - EQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTAL DA SECRETARIA AGRICULTURA

**Objetivo**

REEQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALACOES DA SECRETARIA SERVICOS AGROPECUARIOS. MELHORAR A INFRAESTRUTURA FISICA E TECNOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, MELHOR ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SETOR AGROPECUARIO.

ADQUIRIR MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E VEÍCULOS ADEQUADOS PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA. MODERNIZAR OS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO E A EXECUÇÃO DE PROJETOS AGRÍCOLAS. PROMOVER A ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA MELHOR CONFORTO E FUNCIONALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. IMPLANTAR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA MELHORAR A GESTÃO DE INFORMAÇÕES AGRÍCOLAS E O SUPORTE TÉCNICO AOS PRODUTORES RURAIS. FORTALECER O APOIO INSTITUCIONAL AOS AGRICULTORES FAMILIARES E MÉDIOS PRODUTORES.

**Justificativa**

A MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA É NECESSÁRIA PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS, FORTALECER A EXTENSÃO RURAL E O APOIO TÉCNICO OFERECIDO AOS PRODUTORES. UM AMBIENTE DE TRABALHO BEM EQUIPADO, ALIADO A TECNOLOGIA ADEQUADA, RESULTA EM MELHOR PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AGRÍCOLAS E ATENDIMENTO ÁGIL A COMUNIDADE RURAL, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO..

**Diretrizes (Formas de implementação)**

EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA: INVESTIR NA MELHORIA CONTÍNUA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO: IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE GESTÃO AGRÍCOLA. INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E FUNCIONAL: READEQUAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS COM FOCO NA ACESSIBILIDADE, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA. FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO: REFORÇAR O PAPEL DA SECRETARIA COMO SUPORTE ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL. CAPACITAÇÃO: ESTIMULAR O USO DOS NOVOS RECURSOS TECNOLÓGICOS PELOS SERVIDORES POR MEIO DE TREINAMENTOS CONTÍNUOS.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
I.019 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA AGR GERAL (%)		00.01.0110	100,000	420,000,00
		00.02.0100		0,00
		00.05.0100		0,00
<b>Total:</b>				<b>420.000,00</b>

**agenda:**

- 00.01.0110 - FONTE TESOIRO - GERAL
- 00.02.0100 - TRANSFERENCIA E CONVENIOS
- 00.05.0100 - TRANSFERENCIA E CONVENIOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

Programa

0031 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Objetivo

GARANTIR O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA RESPONSABILIDADE FISCAL, ASSEGURANDO O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS.

ATENDER COM EFICIÊNCIA E REGULARIDADE AS DETERMINAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO.  
INCLUIR NO ORÇAMENTO E PLANEJAR O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E RPVS.  
EVITAR A INCIDÊNCIA DE MULTAS, BLOQUEIOS JUDICIAIS E DEMAIS SANÇÕES LEGAIS.  
PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE DOS PAGAMENTOS JUDICIAIS PERANTE A SOCIEDADE E OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO.  
ASSEGURAR A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ADEQUADA PARA QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES JUDICIAIS NO PRAZO LEGAL

Justificativa

O ATENDIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS É OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL DOS ENTES PÚBLICOS, SENDO ESSENCIAL PARA A MANUTENÇÃO DA CREDIBILIDADE INSTITUCIONAL E PARA EVITAR PENALIDADES FINANCEIRAS AO MUNICÍPIO. A ADEQUADA GESTÃO E PREVISÃO DE RECURSOS PARA SENTENÇAS JUDICIAIS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A ESTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E PARA A PRESERVAÇÃO DO EQUILÍBRIO FISCAL.

Diretrizes (Formas de implementação)

RESPONSABILIDADE FISCAL: PLANEJAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS DE FORMA A PRESERVAR O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO.  
PLANEJAMENTO FINANCEIRO: PREVER, DE MANEIRA REALISTA, NO ORÇAMENTO ANUAL E PLURIANUAL, OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DAS DECISÕES JUDICIAIS.  
TRANSPARÊNCIA: PUBLICAR PERIODICAMENTE INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DOS PAGAMENTOS JUDICIAIS.  
PREVENÇÃO DE BLOQUEIOS: PRIORIZAR O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E RPVS PARA EVITAR BLOQUEIOS JUDICIAIS DE VERBAS PÚBLICAS.  
ORGANIZAÇÃO E CONTROLE: MANTER CADASTRO ATUALIZADO DE TODOS OS PROCESSOS JUDICIAIS COM IMPACTO FINANCEIRO.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.022 - SENTENÇAS JUDICIAIS	GERAL (%)	00.01.0110	100.000	100.000,00
<b>Total:</b>				100.000,00

Legenda:

00.01.0110 - FONTE TESOUREO - GERAL

B

**Programa**

0032 - RESERVA DE CONTINGENCIA

**Objetivo**

ASSEGURAR A EXISTÊNCIA DE UMA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E DE RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS, ALÉM DE POSSIBILITAR A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DURANTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CONSTITUIR RESERVA FINANCEIRA PARA ATENDER SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS FISCAIS E FINANCEIRAS. GARANTIR O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO DIANTE DE EVENTOS IMPREVISTOS OU NÃO PLANEJADOS. CUMPRIR O DISPOSTO NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) QUANTO À OBRIGATORIEDADE DA PREVISÃO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA. FACILITAR A GESTÃO DE RISCOS FISCAIS E DE PASSIVOS NÃO PROGRAMADOS. PERMITIR A RÁPIDA REAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A SITUAÇÕES DE CRISE SEM COMPROMETER O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS.

**Justificativa**

A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA É EXIGÊNCIA LEGAL PREVISTA NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (ART. 5º, III) E É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR A ESTABILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS FRENTE A RISCOS FISCAIS E OBRIGAÇÕES IMPREVISTAS. TRATA-SE DE INSTRUMENTO ESSENCIAL PARA O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO RESPONSÁVEL, PROTEGENDO O ERÁRIO MUNICIPAL CONTRA EVENTUAIS DESEQUILÍBRIOS FINANCEIROS E GARANTINDO A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

**Diretrizes (Formas de implementação)**

PREVISÃO LEGAL: OBSERVAR RIGOROSAMENTE OS DISPOSITIVOS DA LRF E DEMAIS NORMAS VIGENTES.  
PRUDÊNCIA FISCAL: DEFINIR O VALOR DA RESERVA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS E NA CAPACIDADE FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.  
FLEXIBILIDADE: PERMITIR A UTILIZAÇÃO DA RESERVA SOMENTE MEDIANTE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA E EM SITUAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.  
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA: MANTER REGISTRO E CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DA RESERVA, COM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS À SOCIEDADE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.  
RESPONSABILIDADE: UTILIZAR OS RECURSOS DA RESERVA PRIORITARIAMENTE PARA COBRIR RISCOS FISCAIS E NÃO PARA FINANCIAR NOVOS GASTOS.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	GERAL (%)	00.01.0110	100,000	315,000,00
<b>Total:</b>				315,000,00

**Legenda:**

00.01.0110 - FONTE TESOURO - GERAL

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

**Programa**  
 0033 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

**Objetivo**  
 PROMOVER O ACESSO À MORADIA DIGNA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE UNIDADES HABITACIONAIS, COM FOCO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS COM MAIOR DÉFICIT HABITACIONAL.  
 IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.  
 PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE QUALIDADE EM ÁREAS COM MAIOR DEMANDA.

**Justificativa**  
 A FALTA DE ACESSO À MORADIA DIGNA É UM PROBLEMA ESTRUTURAL QUE AFETA MILHARES DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA. A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLITADAS PARA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL É ESSENCIAL PARA GARANTIR O DIREITO À MORADIA, ALÉM DE PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS. A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E A CONSTRUÇÃO DE NOVAS MORADIAS CONTRIBUÍRÃO PARA REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO.

**Diretrizes (Formas de implementação)**  
 ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL: PRIORIZAR AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA.  
 QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO: GARANTIR QUE AS UNIDADES HABITACIONAIS SEJAM BEM CONSTRUÍDAS, COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS URBANÍSTICAS E AMBIENTAIS.  
 PARCERIAS INSTITUCIONAIS: BUSCAR PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E INICIATIVAS PRIVADAS PARA FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS.  
 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: PLANEJAR E EXECUTAR OS PROJETOS HABITACIONAIS DE FORMA QUE RESPEITEM O MEIO AMBIENTE, INCLUINDO PRÁTICAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E USO DE MATERIAIS SUSTENTÁVEIS.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.020 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	GERAL (%)	00.01.0110	100,000	390.000,00
<b>Total:</b>				390.000,00

**Legenda:**  
 00.01.0110 - FONTE TESOUREO - GERAL

FB

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

**Programa**  
 0034 - ASSISTENCIA SOCIAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

**Objetivo**  
 GARANTIR A PROTEÇÃO E O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PROMOVAM O ACESSO A SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE. ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE IMPACTAM SUAS VIDAS. FORTALECER A REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS VOLTADOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO E NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E À EXPLORAÇÃO SEXUAL. CAPACITAR E SENSIBILIZAR PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE PARA ATENDER ADEQUADAMENTE ESSE PÚBLICO.

**Justificativa**  
 A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA SÃO FASES FUNDAMENTAIS NO DESENVOLVIMENTO HUMANO, E A PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ATENDAM A ESSE PÚBLICO É ESSENCIAL PARA GARANTIR O EXERCÍCIO PLENO DE SEUS DIREITOS. CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NECESSITAM DE PROGRAMAS QUE ASSEGUREM PROTEÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO, ALÉM DE PREVENIR VIOLÊNCIAS E ABUSOS. O FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL É FUNDAMENTAL PARA PROPORCIONAR UM FUTURO MELHOR PARA ESSES JOVENS, CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E IGUALITÁRIA.

**Diretrizes (Formas de implementação)**  
 PRIORIDADE ABSOLUTA: GARANTIR QUE TODAS AS AÇÕES ATENDAM AO PRINCÍPIO DA PRIORIDADE ABSOLUTA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME ESTABELECIDO PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA). INTERSETORIALIDADE: PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE OS DIFERENTES SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA) PARA ATENDIMENTO INTEGRAL. PROTEÇÃO E ACOPLHIMENTO: DESENVOLVER AÇÕES ESPECÍFICAS PARA O ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL, EXPLORAÇÃO SEXUAL E OUTRAS FORMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS. CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO: CAPACITAR PROFISSIONAIS DAS REDES DE ATENDIMENTO PARA UM ATENDIMENTO MAIS QUALIFICADO E SENSÍVEL ÀS NECESSIDADES DESSA POPULAÇÃO. PARTICIPAÇÃO E EMPODERAMENTO: INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS DECISÕES POLÍTICAS E SOCIAIS QUE ENVOLVEM SUAS VIDAS.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.023 - ASSISTENCIA SOCIAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	GERAL (%)	00.01.0110	100.000	150.000,00
<b>Total:</b>				150.000,00

**Legenda:**  
 00.01.0110 - FONTE TESOURO - GERAL

**Programa**  
0035 - ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA

**Objetivo**  
OFERECER ATIVIDADES PREVENTIVAS, OCUPACIONAIS E GARANTIR OS DIREITOS AO IDOSO E A FAMILIA QUE ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE; BEM COMO POTENCIABILIZAR PROFISSIONALMENTE O PUBLICO BENEFICIARIO PROPICIANDO A BUSCA PELA AUTONOMIA. É TAMBEM ATRIBUIÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GARANTIR BENEFICIOS EVENTUAIS DE ACORDO COM CRITÉRIOS, DEFINIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAL

**Justificativa**  
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS NA MELHOR IDADE  
GARANTIR UM DESENVOLVIMENTO SAUDAVEL DURANTE A GESTAÇÃO PARA EVITAR FUTURAS COMPLICAÇÕES PARA A MÃE E O BEBÊ  
PROPORCIONAR GERAÇÃO DE RENDA

**Diretrizes (Formas de implementação)**  
UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO: GARANTIR O ACESSO IGUALITÁRIO AOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODAS AS COMUNIDADES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.  
ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL: PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS, COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER DE FORMA INTEGRAL AS NECESSIDADES DAS POPULAÇÕES ATENDIDAS.  
FORTALECIMENTO DAS REDES COMUNITÁRIAS: ESTIMULAR A FORMAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS, COMO ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS, PARA AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A AUTOSUSTENTAÇÃO.  
PREVENÇÃO E COMBATE À EXCLUSÃO SOCIAL.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.024 - ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	GERAL (%)	00.01.0110	100,000	130.000,00
		00.02.0500		82.000,00
		00.05.0500		180.000,00
2.037 - BENEFICIO EVENTUAL	GERAL (%)	00.01.0110	0,000	64.689,11
		00.02.0500		15.429,21
2.038 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	GERAL (%)	00.01.0110	0,000	1.130.000,00
		<b>Total:</b>		<b>1.602.118,32</b>

**Legenda:**

- 00.01.0110 - FONTE TESOURO - GERAL
- 00.02.0500 - ASSISTENCIA SOCIAL
- 00.05.0500 - ASSISTENCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

**Programa**

0036 - OBRAS E INSTALACOES - LEGISLATIVO

**Objetivo**

GARANTIR A MELHORIA E A MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PODER LEGISLATIVO, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE ADEQUADO PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, ADMINISTRATIVAS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, VISANDO MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE.  
 REALIZAR A REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.  
 MELHORAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E DE COMUNICAÇÃO DO LEGISLATIVO, GARANTINDO A MODERNIZAÇÃO DAS PRÁTICAS LEGISLATIVAS.  
 GARANTIR A ACESSIBILIDADE NAS INSTALAÇÕES, PROMOVENDO AMBIENTES INCLUSIVOS PARA TODAS AS PESSOAS, INCLUINDO AQUELAS COM DEFICIÊNCIA.  
 PROMOVER A SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES, COM A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE ACESSO.  
 FOMENTAR A SUSTENTABILIDADE NAS REFORMAS E CONSTRUÇÕES, COM A IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES ECOLÓGICAS E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.

**Justificativa**

AS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO SÃO FUNDAMENTAIS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS, ALÉM DE GARANTIR O ATENDIMENTO ADEQUADO AO PÚBLICO. A MODERNIZAÇÃO DAS OBRAS E INSTALAÇÕES, BEM COMO A ADAPTAÇÃO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA, SÃO ESSENCIAIS PARA ASSEGURAR QUE OS VEREDORES E SERVIDORES POSSAM DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES COM EFICIÊNCIA. ALÉM DISSO, ESSAS MELHORIAS CONTRIBUEM PARA A TRANSPARÊNCIA E O FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA, AO OFERECER UM AMBIENTE DIGNO E ACESSÍVEL PARA OS CIDADÃOS.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

ACESSIBILIDADE UNIVERSAL: ADOPTAR AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE PARA GARANTIR O DIREITO DE TODAS AS PESSOAS DE ACESSAREM E UTILIZAREM OS ESPAÇOS E SERVIÇOS DO LEGISLATIVO.  
 SUSTENTABILIDADE: INCORPORAR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS NAS OBRAS E INSTALAÇÕES, COM FOCO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REDUÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS.  
 MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA: INVESTIR NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E ADMINISTRATIVA, COM A ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS QUE GARANTAM A EFICIÊNCIA DO TRABALHO LEGISLATIVO.  
 SEGURANÇA E CONFORTO: GARANTIR A SEGURANÇA NAS INSTALAÇÕES, COM A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO, CONTROLE DE ACESSO E MELHORIA DO AMBIENTE DE TRABALHO DOS SERVIDORES E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.  
 TRANSPARÊNCIA: PRIORIZAR OBRAS QUE PROMOVAM A TRANSPARÊNCIA DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO, COM ESPAÇOS PÚBLICOS ACESSÍVEIS E QUE PERMITAM A VISUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS E DEBATES LEGISLATIVOS.

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.002 - OBRAS E INSTALACOES- LEGISLATIVO	GERAL (%)	00.01.0110	100.000	1.000,00
<b>Total:</b>				1.000,00

**Legenda:**

00.01.0110 - FONTE TESOURO - GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

**Programa**

0037 - OBRAS E INSTALACOES - GABINETE

**Objetivo**

PROMOVER A ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO GABINETE DO EXECUTIVO, ASSEGURANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. REFORMAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS FÍSICOS DO GABINETE, PROMOVENDO MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA. ADEQUAR AS INSTALAÇÕES AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, GARANTINDO ATENDIMENTO INCLUSIVO PARA TODOS OS CIDADÃOS. IMPLEMENTAR MELHORIAS TECNOLÓGICAS E ESTRUTURAIS QUE PROPORCIONEM EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA. OFERECER UM AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO, CONFORTÁVEL E EFICIENTE PARA SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS. PRESERVAR E CONSERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO COM AÇÕES CONTÍNUAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

**Justificativa**

O GABINETE DO EXECUTIVO É O CENTRO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. SUAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DEVEM REFLETIR A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DO LOCAL, SENDO NECESSÁRIAS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E AO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E POLÍTICAS. INVESTIR NA REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GABINETE É ESSENCIAL PARA GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES E A EFICIÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA: MELHORAR A INFRAESTRUTURA PARA FORTALECER O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E POLÍTICAS. ACESSIBILIDADE: CUMPRIR RIGOROSAMENTE AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, PROMOVENDO INCLUSÃO E ATENDIMENTO ADEQUADO A TODOS OS CIDADÃOS. SEGURANÇA E SUSTENTABILIDADE: IMPLANTAR SISTEMAS DE SEGURANÇA PREDIAL E BUSCAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NAS OBRAS E INSTALAÇÕES. VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO: MANTER E CONSERVAR ADEQUADAMENTE OS BENS PÚBLICOS, ZELANDO PELA SUA DURABILIDADE E BOM USO.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.004 - OBRAS E INSTALACOES - CHEFIA DO EXECUTIVO	GERAL (%)	00.01.0110	100,000	200,000,00
<b>Total:</b>				200,000,00

**Legenda:**

00.01.0110 - FONTE TESOURO - GERAL

B

**Programa**

0038 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FSS

**Objetivo**

ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MODERNIZAR, ESTRUTURAR E FORTALECER AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS VOLTADAS À PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INCLUSÃO SOCIAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.  
EQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO FSS PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, OFICINAS E AÇÕES SOCIAIS.  
SUBSTITUIR MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ANTIGOS, GARANTINDO CONFORTO E SEGURANÇA PARA SERVIDORES E BENEFICIÁRIOS.  
MODERNIZAR O ATENDIMENTO SOCIAL, COM FOCO NA EFICIÊNCIA E NA HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.  
APOIAR PROJETOS SOCIAIS COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA MELHOR EXECUÇÃO E ALCANCE DOS OBJETIVOS SOCIAIS.  
AMPLIAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

**Justificativa**

O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PROMOVENDO AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA. PARA QUE ESSAS AÇÕES TENHAM MAIOR ALCANCE E EFETIVIDADE, É IMPRESCINDÍVEL QUE O FSS CONTE COM INSTALAÇÕES BEM ESTRUTURADAS, EQUIPAMENTOS MODERNOS E MATERIAIS ADEQUADOS, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM QUALIDADE, SEGURANÇA E DIGNIDADE PARA TODOS OS ENVOLVIDOS.

**Métricas (Formas de implementação)**

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS: EQUIPAR O FSS PARA OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS.  
HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO: MELHORAR OS ESPAÇOS PARA GARANTIR ACOULHIMENTO DIGNO E RESPEITOSO AOS USUÁRIOS.  
EFICIÊNCIA E MODERNIZAÇÃO: INVESTIR EM TECNOLOGIA E MOBILIÁRIO FUNCIONAL PARA OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS.  
INCLUSÃO SOCIAL: ESTRUTURAR AMBIENTES PARA A PROMOÇÃO DE CURSOS, OFICINAS E AÇÕES QUE FAVOREÇAM A GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO.  
SUSTENTABILIDADE: PRIORIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DURÁVEIS E SUSTENTÁVEIS.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FSS	GERAL (%)	00.01.0110	100,000	20,000,00
<b>Total:</b>				20,000,00

**genda:**

00.01.0110 - FONTE TESOUREIRO - GERAL

**Programa**

0039 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ENSINO INFANTIL

**Objetivo**

GARANTIR A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO E O BEM-ESTAR DAS CRIANÇAS. DOTAR CRECHES E PRÉ-ESCOLA COM MOBILIÁRIO INFANTIL ADEQUADO E SEGURO. EQUIPAR AS UNIDADES COM MATERIAIS PERMANENTES DE APOIO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO. MODERNIZAR OS ESPAÇOS DE ENSINO INFANTIL COM RECURSOS TECNOLÓGICOS APROPRIADOS. PROPORCIONAR AMBIENTES MAIS ACOLHEDORES, ESTIMULANTES E SEGUROS. APOIAR PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS

**Justificativa**

A PRIMEIRA INFÂNCIA É UMA FASE CRUCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, EMOCIONAL E SOCIAL DA CRIANÇA. A INFRAESTRUTURA ADEQUADA, COM MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS APROPRIADOS, INFLUENCIA DIRETAMENTE NO APRENDIZADO, NA CRIATIVIDADE E NA SOCIALIZAÇÃO. A UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NECESSITA DE RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SEUS ESPAÇOS PARA OFERECER UM AMBIENTE SEGURO, ACOLHEDOR E ESTIMULANTE. A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES ATENDE A NECESSIDADE DE FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO OFERECIDO.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

QUALIDADE DO ENSINO: MELHORAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS PARA OTIMIZAR O DESENVOLVIMENTO INFANTIL. SEGURANÇA E CONFORTO: PRIORIZAR A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM AS NORMAS DE SEGURANÇA. INOVAÇÃO PEDAGÓGICA: INCORPORAR RECURSOS QUE FAVOREÇAM NOVAS PRÁTICAS EDUCATIVAS. INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE: ADEQUAR OS ESPAÇOS PARA ATENDER CRIANÇAS COM DIFERENTES NECESSIDADES. SUSTENTABILIDADE: PRIORIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DURÁVEIS E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
010 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ENSINO INFANTIL GERAL (%)		00.01.0210 00.05.0262	100,000	50,000,00 100,000,00
<b>Total:</b>				150,000,00

**Legenda:**

00.01.0210 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL  
00.05.0262 - FUNDEB - RECURSO FUNDEB40% OUTROS

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

**Programa**

0004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA

**Objetivo**

ASSEGUARAR O PLENO FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA JURIDICA, GARANTINDO SUPORTE TÉCNICO-LEGAL ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, FORTALECENDO A LEGALIDADE E A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E EXECUTIVOS.  
ZELAR PELA CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, GARANTINDO SEGURANÇA JURÍDICA NAS DECISÕES E PROCEDIMENTOS

**Justificativa**

A ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA É ESSENCIAL PARA A LEGALIDADE E A REGULARIDADE DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO. A MANUTENÇÃO DE SUA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA, BEM COMO O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INSUMOS E SERVIÇOS DE APOIO, É FUNDAMENTAL PARA QUE OS PARECERES, ANÁLISES E ORIENTAÇÕES JURÍDICAS SEJAM REALIZADOS COM AGILIDADE, SEGURANÇA E RESPALDO TÉCNICO.  
ATENDER DEMANDA JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

GARANTIR EFICIÊNCIA NA ANÁLISE JURÍDICA DAS PROPOSIÇÕES E ATOS ADMINISTRATIVOS.  
ASSEGUARAR O ACESSO A LEGISLAÇÃO ATUALIZADA E FERRAMENTAS DE APOIO JURÍDICO.  
MODERNIZAR CONTINUAMENTE OS MEIOS DE TRABALHO, PRIORIZANDO SISTEMAS INFORMATIZADOS E MATERIAIS ATUALIZADOS.  
PROMOVER AMBIENTE PROPÍCIO À ATUAÇÃO TÉCNICA, ÉTICA E IMPARCIAL DA ASSESSORIA

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
.003 - MANUTENÇÃO DAASSESSORIA JURIDICA	GERAL (%)	00.01.0110	100,000	215.250,00
<b>Total:</b>				<b>215.250,00</b>

**Agenda:**

00.01.0110 - FONTE TESOURO - GERAL

**Programa**

0040 - OBRAS E INSTALACOES - ENSINO INFANTIL

**Objetivo**

EXPANDIR, REFORMAR E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, GARANTINDO AMBIENTES ADEQUADOS, SEGUROS, ACESSÍVEIS E ESTIMULANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA.  
AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL POR MEIO DA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS.  
REFORMAR E REQUALIFICAR OS ESPAÇOS EXISTENTES, GARANTINDO A SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E CONFORTO DAS CRIANÇAS.  
PROMOVER AMBIENTES PEDAGÓGICOS ADEQUADOS, MODERNOS E LÚDICOS PARA FAVORECER O APRENDIZADO E O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.  
IMPLANTAR SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS NAS OBRAS, COMO APROVEITAMENTO DE LUZ NATURAL, VENTILAÇÃO ADEQUADA E USO CONSCIENTE DOS RECURSOS.

**Justificativa**

A EDUCAÇÃO INFANTIL É A PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, SOCIAL E EMOCIONAL DAS CRIANÇAS. A QUALIDADE DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR IMPACTA DIRETAMENTE NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM E NO BEM-ESTAR DOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. INVESTIR EM OBRAS E INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL SIGNIFICA GARANTIR AMBIENTES MAIS SEGUROS, ATRATIVOS E PROPÍCIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS, REDUZINDO DESIGUALDADES E PROMOVENDO O ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

AMPLIAÇÃO DO ACESSO: CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER À DEMANDA POR VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.  
QUALIDADE DOS ESPAÇOS: REFORMAR E MODERNIZAR ESCOLAS, PRIORIZANDO SEGURANÇA, CONFORTO, ACESSIBILIDADE E ADEQUAÇÃO PEDAGÓGICA.  
SUSTENTABILIDADE: ADOPTAR PRÁTICAS E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS NAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS.  
INCLUSÃO: ADAPTAR TODOS OS ESPAÇOS FÍSICOS PARA O PLENO ACESSO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.  
INOVAÇÃO EDUCACIONAL: EQUIPAR OS AMBIENTES COM MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIAS ADEQUADAS PARA PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS.

Ações	Produtos (Unid./Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
.011 - OBRAS E INSTALACOES - ENSINO INFANTIL	GERAL (%)	00.01.0210	100,000	57.500,00
		00.05.0210		90.000,00
		00.05.0262		120.000,00
		<b>Total:</b>		<b>267.500,00</b>

**Agenda:**

- 00.01.0210 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
- 00.05.0210 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
- 00.05.0262 - FUNDERB - RECURSO FUNDEB40% OUTROS

**Programa**

0041 - OBRAS E INSTALAÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL

**Objetivo**

ASSEGURAR A MELHORIA, A AMPLIAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS ESPAÇOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, OFERECENDO AMBIENTES ADEQUADOS, SEGUROS E INOVADORES QUE FAVOREÇAM O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM E PROMOVAM A INCLUSÃO E O DESENVOLVIMENTO PLENO DOS ALUNOS. GARANTIR ACESSIBILIDADE EM TODAS AS INSTALAÇÕES ESCOLARES, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. IMPLEMENTAR SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS NAS OBRAS E INSTALAÇÕES, COMO USO EFICIENTE DE ENERGIA E REAPROVEITAMENTO DE RECURSOS. CRIAR AMBIENTES PEDAGÓGICOS MODERNOS, EQUIPADOS COM MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA ADEQUADA AO ENSINO CONTEMPORÂNEO.

**Justificativa**

A INFRAESTRUTURA ESCOLAR É COMPONENTE ESSENCIAL PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO. ESCOLAS BEM ESTRUTURADAS PROPORCIONAM AMBIENTES SEGUROS, MOTIVADORES E ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, IMPACTANDO DIRETAMENTE NO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES E NO BEM-ESTAR DA COMUNIDADE ESCOLAR. A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS TAMBÉM É FUNDAMENTAL PARA A INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

ACESSO E PERMANÊNCIA: GARANTIR VAGAS SUFICIENTES E AMBIENTES ACOLHEDORES PARA A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA. SEGURANÇA E CONFORTO: PRIORIZAR OBRAS QUE PROMOVAM SEGURANÇA, CONFORTO TÉRMICO, ACÚSTICO E VISUAL NAS INSTALAÇÕES. INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE: ADAPTAR ESPAÇOS PARA ATENDER A TODAS AS NECESSIDADES DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA. SUSTENTABILIDADE: INCORPORAR PRÁTICAS DE CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL EM TODAS AS NOVAS OBRAS E REFORMAS. MODERNIZAÇÃO PEDAGÓGICA: INTEGRAR NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS AOS AMBIENTES ESCOLARES, ATUALIZANDO BIBLIOTECAS, LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
.013 - OBRAS E INSTALAÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL	GERAL (%)	00.02.0220	100.000	10.000,00
<b>Total:</b>				10.000,00

agenda:

00.02.0220 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

**Programa**

0042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL

**Objetivo**

MODERNIZAR E AMPLIAR A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, ASSEGURANDO AMBIENTES ADEQUADOS PARA A PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ALUNOS. FORNECER MOBILIÁRIO ESCOLAR APROPRIADO PARA ALUNOS E PROFESSORES. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE APOIO PEDAGÓGICO E RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA USO EM SALA DE AULA. MELHORAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES ESCOLARES, PROPORCIONANDO AMBIENTES DE ESTUDO MAIS SEGUROS E CONFORTÁVEIS. PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL E PEDAGÓGICA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL. APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS E INCLUSIVAS.

**Justificativa**

A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DEPENDE DIRETAMENTE DA ESTRUTURA FÍSICA E DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NA UNIDADE ESCOLAR. ALGUMAS VEZES NECESSITA DE RENOVACÃO DE MOBILIÁRIO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GARANTIR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO APRENDIZADO, RESPEITANDO NORMAS DE ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E CONFORTO. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE É ESTRATÉGICA PARA O FORTALECIMENTO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PARA A PROMOÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL E PARA O ESTÍMULO À PERMANÊNCIA E SUCESSO ESCOLAR DOS ALUNOS.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

MELHORIA DA INFRAESTRUTURA : INVESTIR NA RENOVACÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS EDUCATIVOS. INOVAÇÃO PEDAGÓGICA: GARANTIR ACESSO A RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA ENRIQUECER O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM. SEGURANÇA E CONFORTO: ADEQUAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE ACORDO COM NORMAS DE SEGURANÇA E ERGONOMIA. INCLUSÃO: ADQUIRIR MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ACESSÍVEIS A TODOS OS ESTUDANTES. EFICIÊNCIA NA GESTÃO ESCOLAR: EQUIPAR SETORES ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Ações	Produtos (Unid./Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
.012 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAME GERAL (%)		00.05.0200	100.000	100.000,00
<b>Total:</b>				100.000,00

agenda:

00.05.0200 - EDUCAÇÃO

**Programa**

0043 - OBRAS E INSTALAÇÕES - CULTURA

**Objetivo**

FORTALECER A INFRAESTRUTURA CULTURAL DO MUNICÍPIO POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES CULTURAIS, PROMOVENDO O ACESSO, A INCLUSÃO E A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL...  
CONSTRUIR NOVOS ESPAÇOS CULTURAIS, COMO CENTROS CULTURAIS, TEATROS, BIBLIOTECAS E SALAS DE EXPOSIÇÕES.  
REFORMAR E AMPLIAR EQUIPAMENTOS CULTURAIS JÁ EXISTENTES, GARANTINDO SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E FUNCIONALIDADE.  
MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA CULTURAL COM TECNOLOGIAS DE ÁUDIO, ILUMINAÇÃO E MULTIMÍDIA.  
PROMOVER A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL.  
ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR E O FORTALECIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS LOCAIS.

**Justificativa**

A CULTURA É ELEMENTO FUNDAMENTAL PARA A IDENTIDADE, O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. INVESTIR EM ESPAÇOS CULTURAIS ADEQUADOS É ESSENCIAL PARA DEMOCRATIZAR O ACESSO À CULTURA, FOMENTAR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA, PRESERVAR A MEMÓRIA COLETIVA E FORTALECER A CIDADANIA. A AUSÊNCIA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA LIMITA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CURSOS E ATIVIDADES, IMPACTANDO NEGATIVAMENTE O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO

**Diretrizes (Formas de implementação)**

DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO: GARANTIR QUE TODA A POPULAÇÃO TENHA ACESSO GRATUITO OU FACILITADO A ESPAÇOS E ATIVIDADES CULTURAIS.  
PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO: CONSERVAR E VALORIZAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA CIDADE.  
INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE: ADAPTAR OS ESPAÇOS CULTURAIS PARA ATENDER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.  
MODERNIZAÇÃO: INTEGRAR NOVAS TECNOLOGIAS NOS ESPAÇOS CULTURAIS, TORNANDO-OS MAIS ATRATIVOS E DINÂMICOS.  
FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL: APOIAR A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LOCAIS.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
023 - OBRAS E INSTALAÇÕES - CULTURA	GERAL (%)	00.01.0110	100,000	42.000,00
<b>Total:</b>				42.000,00

**Legenda:**

00.01.0110 - FONTE TESOURO - GERAL

**Programa**

0044 - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAUDE

**Objetivo**

AMPLIAR, REFORMAR E MODERNIZAR UNIDADE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, GARANTINDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, ACESSÍVEIS E HUMANIZADOS PARA TODA A POPULAÇÃO.  
REFORMAR E AMPLIAR UNIDADE DE SAÚDE EXISTENTES, ASSEGURANDO MELHORES CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.  
ADEQUAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS CONFORME NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DE ACESSIBILIDADE.  
MODERNIZAR OS ESPAÇOS DE ATENDIMENTO PARA APRIMORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.  
GARANTIR AMBIENTES SEGUROS, HUMANIZADOS E ACOLHEDORES PARA SERVIDORES E USUÁRIOS.  
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA; LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO E HIDRÁULICO E OUTROS REPAROS

**Justificativa**

A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE. MUITAS UNIDADES DE ATENDIMENTO NECESSITAM DE REFORMAS ESTRUTURAS, AMPLIAÇÕES E MODERNIZAÇÕES PARA ATENDER DE MANEIRA EFICIENTE A CRESCENTE DEMANDA DA POPULAÇÃO, RESPEITANDO PADRÕES TÉCNICOS E EXIGÊNCIAS LEGAIS. INVESTIR EM OBRAS E INSTALAÇÕES NA SAÚDE PROMOVE UM SERVIÇO MAIS DIGNO, REDUZ AS FILAS E HUMANIZA O ATENDIMENTO.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES: ATUALIZAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS PARA MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.  
QUALIDADE DO ATENDIMENTO: PROMOVER MELHORIAS QUE IMPACTEM POSITIVAMENTE A EXPERIÊNCIA DOS USUÁRIOS.  
SUSTENTABILIDADE: INCORPORAR PRÁTICAS DE CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL NAS OBRAS REALIZADAS.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
015 - OBRAS E INSTALAÇÕES - UBS	GERAL (%)	00.01.0300	100.000	50.000,00
		00.02.0310		155.000,00
		00.05.0300		100.000,00
<b>Total:</b>				<b>305.000,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.0300 - SAUDE
- 00.02.0310 - SAUDE
- 00.05.0300 - SAUDE

**Programa**

0045 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SAUDE

**Objetivo**

FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES QUE ASSEGUREM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS À POPULAÇÃO.  
EQUIPAR OU REESTRUTURAR A UNIDADE DE SAÚDE.  
MODERNIZAR COM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.  
GARANTIR A MELHORIA CONTÍNUA NO ATENDIMENTO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DOS PACIENTES.  
OFERECER CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.  
AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E REDUZIR O TEMPO DE ESPERA PARA PROCEDIMENTOS.

**Justificativa**

A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DEPENDE DIRETAMENTE DA EXISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS, MODERNOS E EM PLENO FUNCIONAMENTO. ASSIM, A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E FUNDAMENTAL PARA A ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES, ELEVAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E MELHORIA DOS ÍNDICES DE SAÚDE PÚBLICA.

**Metriizes (Formas de implementação)**

FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA: GARANTIR A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE.  
ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS MODERNOS PARA DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E MONITORAMENTO DE SAÚDE.  
HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO: PROMOVER MAIS CONFORTO, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.  
EFICIÊNCIA OPERACIONAL: OTIMIZAR A ROTINA DAS UNIDADES DE SAÚDE COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS.  
SUSTENTABILIDADE E MANUTENÇÃO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE QUALIDADE COM GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
016 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - UBS	GERAL (%)	00.01.0300	100,000	75.000,00
		00.02.0310		
		00.05.0300		
<b>Total:</b>			<b>375.000,00</b>	

**Legenda:**

- 00.01.0300 - SAUDE
- 00.02.0310 - SAUDE
- 00.05.0300 - SAUDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

Programa

0047 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo

FORTALECER A REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, GARANTINDO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOVENDO ATENDIMENTO DIGNO, EFICIENTE E ACOLHEDOR AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. EQUIPAR UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS E OUTROS). MODERNIZAR O MOBILIÁRIO E OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES E A QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E FORTALECER A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL. ADEQUAR OS ESPAÇOS DE ATENDIMENTO PARA MAIOR ACESSIBILIDADE, CONFORTO E SEGURANÇA.

Justificativa

A ASSISTÊNCIA SOCIAL EXIGE INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA GARANTIR ACOLHIMENTO, PRIVACIDADE E QUALIDADE NOS ATENDIMENTOS. NECESSITANDO DE MELHORIAS E MODERNIZAÇÕES EM SEUS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES FORTALECE E ASSEGURA DIREITOS SOCIAIS E PROMOVE A EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Diretrizes (Formas de implementação)

MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIOASSISTENCIAL: EQUIPAR ADEQUADAMENTE OS SERVIÇOS DA REDE PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. QUALIDADE E HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO: GARANTIR UM AMBIENTE ACOLHEDOR, SEGURO E CONFORTÁVEL PARA USUÁRIOS E PROFISSIONAIS. EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA: MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES. FOMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL: ESTRUTURAR AS UNIDADES DE ATENDIMENTO CONFORME AS DEMANDAS LOCAIS.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
.025 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ASSISTENCIA SOCI. GERAL (%)		00.01.0110	100,000	87.500,00
<b>Total:</b>				87.500,00

agenda:

00.01.0110 - FONTE TESOURO - GERAL

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alienação em 20/03/2025 (C)

**Programa**  
 0048 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

**Objetivo**  
 CAPACITAÇÃO DO PÚBLICO EXTERNO EM EMPREENDEDORISMO, INCENTIVO A CRIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, ACESSO AO CREDITO, PRODUÇÃO E VENDAS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

**Justificativa**  
 O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO É ESSENCIAL PARA A AUTONOMIA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO. ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS LOCAIS, DA INOVAÇÃO E DA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, É POSSÍVEL CRIAR UM CICLO VIRTUOSO DE GERAÇÃO DE EMPREGOS, AUMENTO DA RENDA E AMPLIAÇÃO DA ARRECADADAÇÃO, GARANTINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EQUILIBRADO

**Diretrizes (Formas de implementação)**  
 FOMENTO À GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA, COM PRIORIDADE PARA SETORES ESTRATÉGICOS. ESTÍMULO À INOVAÇÃO E AO EMPREENDEDORISMO, COM PROGRAMAS DE APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO. APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E AOS PEQUENOS PRODUTORES, INTEGRANDO-OS À CADEIA PRODUTIVA LOCAL. PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS PARA FOMENTAR O INVESTIMENTO E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA ECONÔMICA. PROMOÇÃO DE EVENTOS DE NEGÓCIOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES PARA DIVULGAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS LOCAIS.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
025 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	GERAL (%)	00.01.0110	40,000	33.600,00
<b>Total:</b>				33.600,00

**Legenda:**  
 00.01.0110 - FONTE TESOURO - GERAL

**Programa**

0049 - VIGILANCIA EM SAÚDE

**Objetivo**

VISA - VIGILANCIA SANITÁRIA COM AÇÕES QUE VISAM PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO E SEREM CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS À SAÚDE E INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇÃO, DA CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA É UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE PROPORCIONAM O CONHECIMENTO, A DETECÇÃO OU PREVENÇÃO DE QUALQUER MUDANÇA NOS FATORES DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA, COM A FINALIDADE DE RECOMENDAR E ADOPTAR AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS OU AGRAVOS

**Justificativa**

A VIGILANCIA EM SAÚDE É UM EIXO ESTRUTURANTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), SENDO ESSENCIAL PARA A PROTEÇÃO DA VIDA. SUAS AÇÕES PERMITEM DETECTAR PRECOZEMENTE RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE, PREVENIR DOENÇAS E ORGANIZAR RESPOSTAS RÁPIDAS A EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE

**Diretrizes (Formas de implementação)**

INTEGRAÇÃO ENTRE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E DO TRABALHADOR. ATUAÇÃO PREVENTIVA COM BASE EM EVIDÊNCIAS E MONITORAMENTO CONTÍNUO. FISCALIZAÇÃO RIGOROSA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES. EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADA À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO. RESPOSTA RÁPIDA E EFICAZ A SURTOS E EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
:026 - VIGILANCIA EM SAUDE	GERAL (%)	00.01.0310	100,000	25,000,00
		00.05.0300		40,000,00
<b>Total:</b>				65,000,00

**agenda:**

00.01.0310 - SAUDE  
00.05.0300 - SAUDE

**Programa**

0005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Objetivo**

GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO MAIOR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO.

**Justificativa**

O BOM FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DEPENDE DE UMA INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA E DE MATERIAIS PERMANENTES ATUALIZADOS E EFICIENTES. A FALTA DE EQUIPAMENTOS OU A OBSOLESCÊNCIA DOS MESMOS PODE PREJUDICAR A EXECUÇÃO DE TAREFAS ADMINISTRATIVAS, IMPACTANDO DIRETAMENTE A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES VISA SUPRIR ESSAS NECESSIDADES E GARANTIR A MODERNIZAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

GARANTIR A FUNCIONALIDADE E DURABILIDADE DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS, COM FOCO NA REDUÇÃO DE CUSTOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO. PRIORIZAR A AQUISIÇÃO DE BENS QUE MELHOREM A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, COMO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO ERGONÔMICO.  
 BUSCAR A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, COM INVESTIMENTOS EM SISTEMAS INFORMATIZADOS E EQUIPAMENTOS QUE OTIMIZEM OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. OBSERVAR CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS AQUISIÇÕES, PRIORIZANDO MATERIAIS QUE OFERÇAM BAIXO IMPACTO AMBIENTAL E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. APOIAR A ACESSIBILIDADE NOS AMBIENTES DE TRABALHO, ADQUIRINDO MOVEIS E EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM AS NORMAS DE ERGONOMIA E SEGURANÇA.

Ações	Produtos (Unid./Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CHEFIA DO EXEC GERAL (%)		00.01.0110	100.000	100.000,00
<b>Total:</b>				100.000,00

**agenda:**

00.01.0110 - FONTE TESOURO - GERAL

**Programa**

0050 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

**Objetivo**

A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (AF) REÚNE UM CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DA PROMOÇÃO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS E USO RACIONAL. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS: INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES;  
AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

**Justificativa**

A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA CONSTITUI UM DOS PILARES ESSENCIAIS DA ATENÇÃO A SAÚDE. GARANTINDO O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE. CONFORME PRECONIZADO PELA LEI Nº 8.080/1990 (LEI ORGÂNICA DA SAÚDE), TAMBÉM VISA GARANTIR A SEGURANÇA E EFICÁCIA DO TRATAMENTO DE MANEIRA INTEGRAL E ASSISTIDA, TAMBÉM O DESCARTE E MANEJO CORRETO, FARMACOECONOMIA E FARMACOVIGILÂNCIA.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL E GRATUITO A MEDICAMENTOS ESSENCIAIS. PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS. QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM CONTROLE EFICIENTE DE ESTOQUES. FORTALECIMENTO DA REDE DE FARMÁCIAS PÚBLICAS E DAS UNIDADES DE SAÚDE. PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA FARMACÊUTICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
.027 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	GERAL (%)	00.01.0310	100.000	211.200,00
		00.05.0300		100.000,00
<b>Total:</b>			<b>311.200,00</b>	

**Agenda:**

00.01.0310 - SAUDE  
00.05.0300 - SAUDE

Programa

0051 - ENSINO SUPERIOR

Objetivo

PROMOVER O ACESSO, PERMANÊNCIA E APOIO A ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE ITAOCA NO ENSINO SUPERIOR, AMPLIANDO OPORTUNIDADES EDUCACIONAIS E CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CIDADÃ.  
OFERECER APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS.  
CELEBRAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS OU PRIVADAS.  
INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS.  
PROMOVER AÇÕES QUE ESTIMULEM A CONTINUIDADE DOS ESTUDOS APÓS O ENSINO MÉDIO.  
APOIAR PROGRAMAS DE ESTÁGIOS E INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

Justificativa

O INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR É UM FATOR ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO. A FORMAÇÃO DE CIDADÃOS QUALIFICADOS AMPLIA A EMPREGABILIDADE. FORTALECE O CAPITAL HUMANO E CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O PROGRESSO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS LOCAIS.

Diretrizes (Formas de implementação)

GARANTIA DO ACESSO IGUALITÁRIO AO ENSINO SUPERIOR.  
APOIO A PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS.  
PROMOÇÃO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS.  
ATENÇÃO ESPECIAL A ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
.028 - ENSINO SUPERIOR	GERAL (%)	00.01.0110	100,000	30.000,00
<b>Total:</b>				30.000,00

agenda:

00.01.0110 - FONTE TESOURO - GERAL

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

**Programa**

0055 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

**Objetivo**

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - (Aluguel)  
 GARANTIR O DIREITO À MORADIA DIGNA A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR MEIO DO APOIO FINANCEIRO PARA O PAGAMENTO DE ALUGUEL.  
 OFERECER SUPORTE HABITACIONAL EMERGENCIAL A FAMÍLIAS SEM MORADIA OU EM SITUAÇÃO DE RISCO.  
 REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO.  
 APOIAR FAMÍLIAS REMOVIDAS DE ÁREAS DE RISCO OU ATINGIDAS POR DESASTRES NATURAIS.  
 CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL E ESTABILIDADE DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS.  
 INTEGRAR AÇÕES HABITACIONAIS ÀS POLÍTICAS SOCIAIS E DE PROTEÇÃO SOCIAL.

**Justificativa**

MUITAS FAMÍLIAS ENFRENTAM DIFICULDADES PARA ACESSAR UMA MORADIA ADEQUADA, ESPECIALMENTE EM CONTEXTOS DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA, CALAMIDADES OU REMOÇÕES. O ALUGUEL SOCIAL É UMA MEDIDA EMERGENCIAL DE PROTEÇÃO QUE GARANTE O DIREITO À MORADIA E REDUZ OS IMPACTOS SOCIAIS DA PRECARIEDADE HABITACIONAL

**Diretrizes (Formas de implementação)**

PRIORIZAR FAMÍLIAS COM CRIANÇAS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU EM EXTREMA POBREZA.  
 GARANTIR TRANSPARENCIA E CRITÉRIOS OBJETIVOS NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.  
 ARTICULAÇÃO COM POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO PERMANENTE.  
 MONITORAMENTO E REAVALIAÇÃO PERIÓDICA DOS BENEFICIÁRIOS.  
 BUSCA ATIVA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO HABITACIONAL..

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
031 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	GERAL (%)	00.01.0110	100.000	100.000,00
<b>Total:</b>			100.000,00	100.000,00

**agenda:**

00.01.0110 - FONTE TESOURO - GERAL

**Programa**

0056 - MEIO AMBIENTE

**Objetivo**

PROMOVER A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS, GARANTINDO QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO E EQUILÍBRIO AMBIENTAL NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.  
REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO À COMUNIDADE E ESCOLAS, CONSERVAR ÁREAS VERDES, NASCENTES, MATAS CILARES E BIODIVERSIDADE LOCAL, IMPLANTAR E MANTER POLÍTICAS DE MANEJO ADEQUADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, AMPLIAR E FORTALECER A ARBORIZAÇÃO URBANA E RURAL.  
ESTIMULAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NO SETOR PÚBLICO E PRIVADO

**Justificativa**

A PROTEÇÃO AMBIENTAL É ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO, COM O AUMENTO DAS PRESSÕES SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, É NECESSÁRIO IMPLANTAR POLÍTICAS AMBIENTAIS EFICAZES QUE PROMOVAM A CONSCIENTIZAÇÃO, A CONSERVAÇÃO E O USO RACIONAL DO MEIO AMBIENTE PARA AS ATUAIS E FUTURAS GERAÇÕES

**Diretrizes (Formas de implementação)**

PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS ECOSISTEMAS NATURAIS DO MUNICÍPIO, GESTÃO PARTICIPATIVA NAS POLÍTICAS AMBIENTAIS, FOMENTO A SUSTENTABILIDADE NAS ATIVIDADES ECONÔMICAS LOCAIS.

Ações	Produtos (Unid./Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0032 - MEIO AMBIENTE	GERAL (%)	00.01.0110	100.000	323.000,00
<b>Total:</b>				323.000,00

**Legenda:**

00.01.0110 - FONTE TESOURO - GERAL

**Programa**

0057 - SAUDE RECURSO ESTADUAL

**Objetivo**

GARANTIR O FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE COM RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO DO ESTADO, AMPLIANDO O ACESSO, A QUALIDADE E A RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO MUNICÍPIO.  
APLICAR CORRETAMENTE OS REPASSES ESTADUAIS DESTINADOS À SAÚDE.  
MELHORAR A INFRAESTRUTURA E A OFERTA DE SERVIÇOS NA UNIDADE DE SAÚDE.  
FINANCIAR AÇÕES E PROGRAMAS PACTUADOS COM A ESFERA ESTADUAL.  
AMPLIAR O ATENDIMENTO MÉDICO E MULTIPROFISSIONAL COM SUPORTE ESTADUAL.  
ADQUIRIR INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS COM APOIO ESTADUAL.

**Justificativa**

A COOPERAÇÃO ENTRE OS ENTES FEDERATIVOS É ESSENCIAL PARA GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE EFICIENTE E UNIVERSAL. OS RECURSOS ESTADUAIS COMPLEMENTAM OS INVESTIMENTOS MUNICIPAIS, POSSIBILITANDO MELHORIAS ESTRUTURAIS E OPERACIONAIS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DOS REPASSES ESTADUAIS.  
ALINHAMENTO COM OS PLANOS ESTADUAL E MUNICIPAL DE SAÚDE.  
FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA.  
PROMOÇÃO DA EQUIDADE E REGIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE.  
APOIO AO CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
.034 - SAUDE RECURSO ESTADUAL	GERAL (%)	00.02.0310	100.000	100.000,00
		00.02.0311		110.000,00
<b>Total:</b>				210.000,00

**Agenda:**

00.02.0310 - SAUDE  
00.02.0311 - SAUDE REMUNERAÇÃO DO PAB

**Programa**

0058 - SAUDE RECURSO FEDERAL

**Objetivo**

AMPLIAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE POR MEIO DA APLICAÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DO SUS NO MUNICÍPIO.  
EXECUTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PREVISTOS COM OS REPASSES DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.  
MANTER E APRIMORAR A ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR.  
GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES.  
VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS.  
APOIAR O CUSTEIO DA UNIDADE DE SAÚDE E O PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS.

**Justificativa**

OS RECURSOS FEDERAIS SÃO ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, ESPECIALMENTE EM MUNICÍPIOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. A APLICAÇÃO EFICAZ DESSES RECURSOS CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DO SUS E PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

**Diretrizes (Formas de implementação)**

APLICAÇÃO RIGOROSA CONFORME OS CRITÉRIOS DO SUS E PACTUAÇÕES COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.  
TRANSPARENCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS FEDERAIS.  
PRIORIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E DOS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO.  
FOCO EM EQUIDADE, REGIONALIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO.  
FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Ações	Produtos (Unid./Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0033 - SAUDE RECURSO FEDERAL	GERAL (%)	00.05.0300	100,000	400,000,00
		00.05.0311		100,000,00
<b>Total:</b>				<b>500,000,00</b>

**Legenda:**

00.05.0300 - SAUDE  
00.05.0311 - SAUDE REMUNERAÇÃO DO PAB

Programa

0059 - TURISMO

Objetivo

TURISMO

Justificativa

Diretrizes (Formas de Implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
.026 - OBRAS E INSTALAÇÕES - TURISMO	GERAL (%)	00.02.0100	0,000	100.000,00
.027 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE TURISMO	GERAL (%)	00.02.0100	0,000	25.000,00
.035 - TURISMO	GERAL (%)	00.01.0110	0,000	89.250,00
<b>Total:</b>				<b>214.250,00</b>

agenda:

- 00.01.0110 - FONTE TESOURO - GERAL
- 00.02.0100 - TRANSFERENCIA E CONVENIOS

**Programa**

0006 - COMUNIDADE SOLIDARIA - FSS

**Objetivo**

MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL POR MEIO DO FORTALECIMENTO DAS REDES DE SOLIDARIEDADE, INCLUSÃO PRODUTIVA, APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E ESTÍMULO À CIDADANIA ATIVA.

**Justificativa**

O PROGRAMA COMUNIDADE SOLIDÁRIA VISA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E O FORTALECIMENTO DOS LAÇOS COMUNITÁRIOS POR MEIO DA COOPERAÇÃO MÚTUA, DO APOIO A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DA CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM MUITOS MUNICÍPIOS, ESPECIALMENTE EM ÁREAS RURAIS E PERIFÉRIAS URBANAS, AS COMUNIDADES ENFRENTAM DIFICULDADES ECONÔMICAS, SOCIAIS E CULTURAIS QUE AFETAM A QUALIDADE DE VIDA. A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS QUE INCENTIVEM A SOLIDARIEDADE ENTRE OS MEMBROS DA COMUNIDADE PODE MELHORAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA AS ADVERSIDADES, GARANTIR O ACESSO A DIREITOS FUNDAMENTAIS, E PROMOVER UMA CULTURA DE APOIO MÚTUO.  
POR MEIO DA COMUNIDADE SOLIDÁRIA, A GESTÃO PÚBLICA PODE FACILITAR O ACESSO A RECURSOS, APOIAR INICIATIVAS DE PEQUENOS GRUPOS LOCAIS E CRIAR REDES DE COLABORAÇÃO QUE TRAGAM BENEFÍCIOS CONCRETOS PARA A POPULAÇÃO. ESTE PROGRAMA VISA PROPORCIONAR FERRAMENTAS E RECURSOS PARA QUE AS COMUNIDADES SEJAM MAIS AUTOSUFICIENTES, SE TORNEM MAIS RESILIENTES E, ACIMA DE TUDO, SOLIDÁRIAS. A PROMOÇÃO DE UMA COMUNIDADE UNIDA E ACOLHEDORA É ESSENCIAL PARA COMBATER A DESIGUALDADE E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO.

**Itretrizes (Formas de implementação)**

O PROGRAMA DEVE BUSCAR FORMAS DE INCLUSÃO DE GRUPOS MARGINALIZADOS, COMO IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.  
ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE REDES DE SOLIDARIEDADE, ONDE OS MEMBROS DA COMUNIDADE POSSAM OFERECER APOIO MÚTUO, SEJA NO ÂMBITO SOCIAL, EDUCACIONAL OU DE SAÚDE.  
OFERECER CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS PARA OS MEMBROS DA COMUNIDADE EM ÁREAS COMO EMPREENDEDORISMO, GESTÃO COMUNITÁRIA, EDUCAÇÃO FINANCEIRA, SAÚDE PREVENTIVA, ETC.  
GARANTIR QUE A COMUNIDADE ESTEJA PREPARADA PARA CUIDAR DOS PRÓPRIOS INTERESSES E RESOLVER QUESTÕES QUE IMPACTAM SEU BEM-ESTAR.  
CRIAR CONDIÇÕES PARA QUE AS COMUNIDADES SE TORNEM MAIS AUTOSUFICIENTES, COM INICIATIVAS QUE GEREM EMPREGO E RENDA, COMO FEIRAS DE PRODUTOS LOCAIS, COOPERATIVAS E PEQUENAS EMPRESAS COMUNITÁRIAS.  
ESTIMULAR O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E APOIAR A AGRICULTURA FAMILIAR, O ARTESANATO E OUTRAS FORMAS DE PRODUÇÃO LOCAL.  
GARANTIR QUE AS AÇÕES SEJAM SUSTENTÁVEIS, COM FOCO EM PRÁTICAS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL SEM COMPROMETER OS RECURSOS NATURAIS OU A CONVIVÊNCIA HARMONIOSA DA COMUNIDADE.  
FOMENTAR UM AMBIENTE DE SOLIDARIEDADE, ONDE OS RECURSOS SEJAM UTILIZADOS DE FORMA COLETIVA, RESPEITANDO AS NECESSIDADES DE TODOS OS MEMBROS DA COMUNIDADE.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
004 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	GERAL (%)	00.01.0110	100.000	225.000,00
<b>Total:</b>				225.000,00

genda:

00.01.0110 - FONTE TESOIRO - GERAL

Natureza Jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

13

**Programa**

0061 - ENSINO INFANTIL - CRECHE

**Objetivo**

OBRAS E INSTALAÇÕES - ENSINO INFANTIL - GARANTIR INFRAESTRUTURA ADEQUADA, SEGURA E ACESSÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS CRECHE, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.  
CONSTRUIR NOVAS UNIDADES DE CRECHE PARA AMPLIAR O ACESSO.  
REFORMAR E MODERNIZAR OS PRÉDIOS EXISTENTES, PROMOVENDO AMBIENTES SEGUROS E ACOLHEDORES.  
ADEQUAR OS ESPAÇOS FÍSICOS AS NORMAS SANITÁRIAS, DE ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA.  
CRIAR ESPAÇOS LÚDICOS E PEDAGÓGICOS QUE ESTIMULEM O DESENVOLVIMENTO INFANTIL.  
ASSEGURAR INFRAESTRUTURA BÁSICA DE QUALIDADE (ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA, VENTILAÇÃO).

**Justificativa**

A PRIMEIRA INFÂNCIA EXIGE ESPAÇOS FÍSICOS APROPRIADOS, SEGUROS E ADAPTADOS ÀS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS. INVESTIR EM OBRAS E INSTALAÇÕES É UMA AÇÃO ESTRATÉGICA PARA AMPLIAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE E ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO PLENO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

CONSTRUÇÕES PLANEJADAS COM FOCO NA FUNCIONALIDADE E NO BEM-ESTAR INFANTIL.  
PRIORIDADE PARA REGIÕES COM MAIOR DEMANDA POR VAGAS EM CRECHE.  
OBRAS REALIZADAS COM SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE.  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA EVITAR A DETERIORAÇÃO DOS ESPAÇOS.  
PLANEJAMENTO EM PARCERIA COM A COMUNIDADE ESCOLAR.

Ações	Produtos (Unid./Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
030 - OBRAS E INSTALAÇÕES- CRECHE ESTADUAL	GERAL (UN)	00.02.0212	1.000	250.000,00
<b>Total:</b>				250.000,00

**Legenda:**

00.02.0212 - 02.212 - Transf. e conv. estad. vinc. Educação Infantil - CRECHE

**Programa**

0007 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Objetivo**

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO, VALORIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO DE PESSOAS NO SERVIÇO PÚBLICO, ASSEGURANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO COM QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA E EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. GARANTIR O CONTROLE EFETIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO E DA VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES. POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO E CAPACITAR OS SERVIDORES PARA MELHORAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MODERNIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS SETORES DE RECURSOS HUMANOS, COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E PROMOVER CONCURSO PÚBLICO.

**Justificativa**

A VALORIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS SÃO PILARES FUNDAMENTAIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O PROGRAMA RECURSOS HUMANOS TEM COMO FINALIDADE ESTRUTURAR, MODERNIZAR E FORTALECER A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, RECONHECENDO QUE O CAPITAL HUMANO É O MAIOR ATIVO DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA. A FALTA DE INVESTIMENTOS ADEQUADOS NESSE SETOR COMPROMETE DIRETAMENTE A EFICIÊNCIA, A QUALIDADE E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. É IMPRESCINDÍVEL MANTER UMA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E A GESTÃO EFICIENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA PROGRESSÃO FUNCIONAL, DOS DIREITOS E DEVERES DOS SERVIDORES.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

IMPLANTAR E FORTALECER POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E INCENTIVO AO DESEMPENHO PROFISSIONAL. DIGITALIZAR PROCESSOS E UTILIZAR SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA GESTÃO DE PESSOAL, FOLHA E CONTROLE FUNCIONAL. ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E ADMINISTRATIVA RELACIONADA AOS SERVIDORES PÚBLICOS. MANTER ATUALIZADAS AS NORMAS INTERNAS E GARANTIR A PUBLICIDADE DE ATOS E PROCESSOS DE RH. REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS QUANDO NECESSÁRIO, DE FORMA TRANSPARENTE E ÉTICA.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
005 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	GERAL (%)	00.01.0110	100,000	2.020.000,00
<b>Total:</b>				2.020.000,00

genda:

00.01.0110 - FONTE TESOURO - GERAL

**Programa**

0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ADM

**Objetivo**

MODERNIZAR E EQUIPAR ADEQUADAMENTE O SETOR DE ADMINISTRAÇÃO COM MATERIAIS PERMANENTES QUE ASSEGUREM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Justificativa**

O SETOR ADMINISTRATIVO É O NÚCLEO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PÚBLICA. A AUSÊNCIA OU DEFASAGEM DE MATERIAIS PERMANENTES COMPROMETE DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE, O ATENDIMENTO AO PÚBLICO E O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS INTERNOS. A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR AMBIENTES ADEQUADOS, MODERNIZADOS E SEGUROS, FORTALECENDO A EFICIÊNCIA E A ECONOMIA DO SERVIÇO PÚBLICO.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DURÁVEIS E DE BAIXO CUSTO DE MANUTENÇÃO. PRIORIZAR A ERGONOMIA E FUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS. MODERNIZAR OS PROCESSOS INTERNOS COM APOIO DE TECNOLOGIAS ADEQUADAS. ASSEGURAR A PADRONIZAÇÃO E COMPATIBILIDADE ENTRE EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES E NOVOS. OBSERVAR CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS AQUISIÇÕES.

Ações	Produtos (Unid, Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
.007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ADM GERAL (%)		00.01.0110	100.000	50.000,00
<b>Total:</b>				50.000,00

**Legenda:**

00.01.0110 - FONTE TESOURO - GERAL

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

**Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações**

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2026-2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2026	Orçamento em 2026				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>									
<b>Órgão: 02.00 CHEFIA DO EXECUTIVO</b>									
<b>Unidade: 02.01 GABINETE E PLANEJAMENTO DO PREFEITO</b>									
0003	MANUTENÇÃO DO GABINETE		163.777.560,00	0,00	0,00	163.777.560,00	36.878.580,00	0,00	163.777.560,00
	2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE	8.524.750,00	0,00	0,00	8.524.750,00	1.676.850,00	0,00	8.524.750,00
		Meta fisica	6.385.500,00	0,00	0,00	6.385.500,00	1.216.600,00	0,00	6.385.500,00
		Meta financeira							
<b>GERAL (%)</b>									
			100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
			4.891.000,00	0,00	0,00	4.891.000,00	883.000,00	0,00	4.891.000,00
1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE								
	1.003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CHEFIA DO EXECUTIVO							
		Meta fisica	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
		Meta financeira	400,000,00	0,00	0,00	400,000,00	100,000,00	0,00	400,000,00
<b>GERAL (%)</b>									
			100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
			400,000,00	0,00	0,00	400,000,00	100,000,00	0,00	400,000,00
037	OBRAS E INSTALAÇÕES - GABINETE								
	1.004	OBRAS E INSTALACOES - CHEFIA DO EXECUTIVO							
		Meta fisica	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
		Meta financeira	950,000,00	0,00	0,00	950,000,00	200,000,00	0,00	950,000,00
<b>GERAL (%)</b>									
			100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
			950,000,00	0,00	0,00	950,000,00	200,000,00	0,00	950,000,00
148	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO								
	2.025	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
		Meta fisica	40,000	0,000	0,000	40,000	40,000	0,000	40,000
		Meta financeira	144.500,00	0,00	0,00	144.500,00	33.600,00	0,00	144.500,00
<b>GERAL (%)</b>									
			40,000	0,000	0,000	40,000	40,000	0,000	40,000
			144.500,00	0,00	0,00	144.500,00	33.600,00	0,00	144.500,00
idade:	02.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		1.048.000,00	0,00	0,00	1.048.000,00	245.000,00	0,00	1.048.000,00
06	COMUNIDADE SOLIDARIA - FSS								
	2.004	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE							
		Meta fisica	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
		Meta financeira	968.000,00	0,00	0,00	968.000,00	225.000,00	0,00	968.000,00
<b>GERAL (%)</b>									
			100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
			968.000,00	0,00	0,00	968.000,00	225.000,00	0,00	968.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações  
 Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2026-2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2026	Orçamento em 2026				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>									
<b>Órgão: 02.00 CHEFIA DO EXECUTIVO</b>									
<b>Unidade: 02.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>									
0038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FSS		163.777.560,00	0,00	0,00	163.777.560,00	36.878.580,00	0,00	163.777.560,00
1.005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FSS	GERAL (%)							
	Meta fisica		100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta financeira		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	80.000,00
<b>Jndade: 02.03 ASSESSORIA JURIDICA</b>									
2004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA		1.091.250,00	0,00	0,00	1.091.250,00	215.250,00	0,00	1.091.250,00
2.003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	GERAL (%)							
	Meta fisica		100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta financeira		1.091.250,00	0,00	0,00	1.091.250,00	215.250,00	0,00	1.091.250,00
<b>rgão: 03.00 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>									
<b>nidade: 03.01 SECRETARIA GERAL</b>									
007	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		9.001.000,00	0,00	0,00	9.001.000,00	2.170.000,00	0,00	9.001.000,00
2.005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	GERAL (%)							
	Meta fisica		100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta financeira		8.701.000,00	0,00	0,00	8.701.000,00	2.020.000,00	0,00	8.701.000,00
<b>008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ADM</b>									
1.007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ADM	GERAL (%)							
	Meta fisica		100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta financeira		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOÇA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

**Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações**

Seleção: Alteração em 200392025 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2026-2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2026	Orçamento em 2026				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOÇA</b>									
<b>Orgão: 03.00 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>			163.777.560,00	0,00	0,00	163.777.560,00	36.878.580,00	0,00	163.777.560,00
<b>Inidade: 03.01 SECRETARIA GERAL</b>			9.001.000,00	0,00	0,00	9.001.000,00	2.170.000,00	0,00	9.001.000,00
M031	SENTENÇAS JUDICIAIS		9.001.000,00	0,00	0,00	9.001.000,00	2.170.000,00	0,00	9.001.000,00
<b>2.022 SENTENÇAS JUDICIAIS</b>									
Meta física			100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
Meta financeira			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Orgão: 04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>									
<b>Inidade: 04.01 SECRETARIA DEPENDENCIAS</b>			6.287.000,00	0,00	0,00	6.287.000,00	1.425.000,00	0,00	6.287.000,00
M000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		6.287.000,00	0,00	0,00	6.287.000,00	1.425.000,00	0,00	6.287.000,00
<b>0.000 JUROS DA DIVIDA INTERNA</b>									
Meta física			100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
Meta financeira			1.235.000,00	0,00	0,00	1.235.000,00	250.000,00	0,00	1.235.000,00
<b>10 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>									
<b>2.006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>									
Meta física			100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
Meta financeira			3.510.000,00	0,00	0,00	3.510.000,00	815.000,00	0,00	3.510.000,00
<b>11 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FINANÇAS</b>									
<b>1.009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FINANÇAS</b>									
Meta física			100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
Meta financeira			185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	45.000,00	0,00	185.000,00
<b>12 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>									
<b>2.099 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>									
Meta física			100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
Meta financeira			1.357.000,00	0,00	0,00	1.357.000,00	315.000,00	0,00	1.357.000,00
GERAL (%)			100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
GERAL (%)			1.357.000,00	0,00	0,00	1.357.000,00	315.000,00	0,00	1.357.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

**Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações**

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2026-2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2026	Orçamento em 2026				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>									
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>			163.777.560,00	0,00	0,00	163.777.560,00	36.878.580,00	0,00	163.777.560,00
<b>Unidade: 05.01 EDUCACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE 0 A 6 ANOS</b>			40.706.829,88	0,00	0,00	40.706.829,88	8.742.079,88	0,00	40.706.829,88
<b>0061</b>	<b>ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	250.000,00	0,00	1.000.000,00
1.030	OBRAS E INSTALAÇÕES- CRECHE ESTADUAL	GERAL (UN)							
	Meta fisica		1.000	0,000	0,000	1.000	1.000	0,000	1.000
	Meta financeira		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	250.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>Unidade: 05.02 ENSINO PRE-ESCOLA</b>									
<b>1012</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>		16.461.000,00	0,00	0,00	16.461.000,00	3.503.250,00	0,00	16.461.000,00
2.007	ENSINO INFANTIL	GERAL (%)							
	Meta fisica		100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta financeira		1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	350.000,00	0,00	1.600.000,00
2.036	Ensino Infantil - Creche	GERAL (%)							
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	205.000,00	0,00	886.000,00
<b>M16</b>	<b>RECURSO FUNDEB</b>								
2.011	RECURSO FUNDEB	GERAL (%)							
	Meta fisica		100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta financeira		12.245.000,00	0,00	0,00	12.245.000,00	2.530.750,00	0,00	12.245.000,00
<b>39</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ENSINO INFANTIL</b>								
1.010	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ENSINO INFANTIL GERAL (%)								
	Meta fisica		100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta financeira		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	150.000,00	0,00	600.000,00

*B*

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

**Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações**

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2026-2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2026	Orçamento em 2026				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>									
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>									
<b>Unidade: 05.02 ENSINO PRE-ESCOLA</b>									
0040	OBRAS E INSTALAÇÕES - ENSINO INFANTIL		163.777.560,00	0,00	0,00	163.777.560,00	36.878.580,00	0,00	163.777.560,00
	1.011 OBRAS E INSTALACOES - ENSINO INFANTIL	GERAL (%)	40.706.829,88	0,00	0,00	40.706.829,88	8.742.079,88	0,00	40.706.829,88
	Meta fisica		16.461.000,00	0,00	0,00	16.461.000,00	3.503.250,00	0,00	16.461.000,00
	Meta financeira								
013	ENSINO FUNDAMENTAL		16.340.000,00	0,00	0,00	16.340.000,00	3.480.000,00	0,00	16.340.000,00
	2.008 ENSINO FUNDAMENTAL	GERAL (%)	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta fisica		1.130.000,00	0,00	0,00	1.130.000,00	267.500,00	0,00	1.130.000,00
	Meta financeira								
115	TRANSPORTE ESCOLAR		3.980.000,00	0,00	0,00	3.980.000,00	920.000,00	0,00	3.980.000,00
	2.010 TRANSPORTE ESCOLAR	GERAL (%)	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta fisica		5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00	1.200.000,00	0,00	5.400.000,00
	Meta financeira								
16	RECURSO FUNDEB		6.370.000,00	0,00	0,00	6.370.000,00	1.250.000,00	0,00	6.370.000,00
	2.011 RECURSO FUNDEB	GERAL (%)	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta fisica		6.370.000,00	0,00	0,00	6.370.000,00	1.250.000,00	0,00	6.370.000,00
	Meta financeira								
11	OBRAS E INSTALAÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
	1.013 OBRAS E INSTALAÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL	GERAL (%)	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta fisica		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
	Meta financeira								

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

**Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações**

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2026-2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2026	Orçamento em 2026				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>									
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>									
<b>Unidade: 05.03 ENSINO REGULAR</b>									
<b>0042</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>163.777.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>163.777.560,00</b>	<b>36.878.580,00</b>	<b>0,00</b>	<b>163.777.560,00</b>
	1.012 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL	GERAL (%)							
	Meta física		100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta financeira		550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	100.000,00	0,00	550.000,00
<b>014</b>	<b>SUPRIMENTO ESCOLAR</b>		<b>2.002.579,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.002.579,88</b>	<b>397.579,88</b>	<b>0,00</b>	<b>2.002.579,88</b>
	2.009 SUPRIMENTO ESCOLAR	GERAL (%)							
	Meta física		200,000	0,000	0,000	200,000	200,000	0,000	200,000
	Meta financeira		2.002.579,88	0,00	0,00	2.002.579,88	397.579,88	0,00	2.002.579,88
<b>017</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DESPORTO, TURISMO E LAZER</b>		<b>3.321.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.321.250,00</b>	<b>734.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.321.250,00</b>
	2.012 MANUTENÇÃO DO DESPORTO, TURISMO E LAZER	GERAL (%)							
	Meta física		100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta financeira		1.052.000,00	0,00	0,00	1.052.000,00	220.000,00	0,00	1.052.000,00
<b>19</b>	<b>CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA</b>		<b>100,000</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	<b>0,000</b>	<b>100,000</b>
	1.014 OBRAS E INSTALAÇÕES - DESPORTO E LAZER	GERAL (%)							
	Meta física		100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta financeira		1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	300.000,00	0,00	1.200.000,00
<b>59</b>	<b>TURISMO</b>		<b>0,000</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>
	1.026 OBRAS E INSTALAÇÕES - TURISMO	GERAL (%)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	100.000,00	0,00	400.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

**Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações**

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

Codigo	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2026-2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2026	Orçamento em 2026				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>									
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>									
<b>Unidade: 05.06 DEPTO. DE ESPORTES E TURISMO</b>									
0059	TURISMO		163.777.560,00	0,00	0,00	163.777.560,00	36.878.580,00	0,00	163.777.560,00
			40.706.829,88	0,00	0,00	40.706.829,88	8.742.079,88	0,00	40.706.829,88
			3.321.250,00	0,00	0,00	3.321.250,00	734.250,00	0,00	3.321.250,00
1.027	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	TURISMO							
			GERAL (%)						
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			Meta fisica						
			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	25.000,00	0,00	100.000,00
			Meta financeira						
2.035	TURISMO								
			GERAL (%)						
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			Meta fisica						
			569.250,00	0,00	0,00	569.250,00	89.250,00	0,00	569.250,00
			Meta financeira						
018	MANUTENÇÃO DA CULTURA		1.462.000,00	0,00	0,00	1.462.000,00	347.000,00	0,00	1.462.000,00
			GERAL (%)						
			100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
			Meta fisica						
			1.282.000,00	0,00	0,00	1.282.000,00	305.000,00	0,00	1.282.000,00
			Meta financeira						
M3	OBRAS E INSTALAÇÕES - CULTURA								
			GERAL (%)						
			100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
			Meta fisica						
			180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	42.000,00	0,00	180.000,00
			Meta financeira						
idade: 05.08	ENSINO SUPERIOR		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	30.000,00	0,00	120.000,00
51	ENSINO SUPERIOR								
			GERAL (%)						
			100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
			Meta fisica						
			120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	30.000,00	0,00	120.000,00
			Meta financeira						
2.028	ENSINO SUPERIOR								
			GERAL (%)						
			100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
			Meta fisica						
			120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	30.000,00	0,00	120.000,00
			Meta financeira						

*BS*

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

**Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações**  
 Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2026-2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2026	Orçamento em 2026				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA									
Órgão: 06.00 SECRETARIA DA SAUDE									
Unidade: 06.01 SECRETARIA DEPENDENCIAS									
0020	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		163.777.560,00	0,00	0,00	163.777.560,00	36.878.580,00	0,00	163.777.560,00
2.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GERAL (%)							
	Meta fisica		100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta financeira		28.200.000,00	0,00	0,00	28.200.000,00	6.450.000,00	0,00	28.200.000,00
1021	AGENTE COMUNITARIO								
2.015	AGENTE COMUNITARIO	GERAL (%)							
	Meta fisica		100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta financeira		2.498.000,00	0,00	0,00	2.498.000,00	580.000,00	0,00	2.498.000,00
022	ODONTOLOGIA								
2.016	ODONTOLOGIA	GERAL (%)							
	Meta fisica		100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta financeira		652.327,21	0,00	0,00	652.327,21	163.081,80	0,00	652.327,21
123	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA								
2.017	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	GERAL (%)							
	Meta fisica		100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta financeira		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	750.000,00	0,00	3.000.000,00
44	OBRAS E INSTALAÇÕES - SAUDE								
1.015	OBRAS E INSTALAÇÕES - UBS	GERAL (%)							
	Meta fisica		100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta financeira		1.220.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00	305.000,00	0,00	1.220.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2026-2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2026	Orçamento em 2026				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA									
Orgão: 06.00 SECRETARIA DA SAUDE									
Unidade: 06.01 SECRETARIA DEPENDENCIAS									
045	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SAUDE		163.777.560,00	0,00	0,00	163.777.560,00	36.878.580,00	0,00	163.777.560,00
	1.016 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - UBS	GERAL (%)	41.879.527,21	0,00	0,00	41.879.527,21	9.709.281,80	0,00	41.879.527,21
	Meta fisica		41.879.527,21	0,00	0,00	41.879.527,21	9.709.281,80	0,00	41.879.527,21
	Meta financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
049	VIGILANCIA EM SAUDE		1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	375.000,00	0,00	1.730.000,00
	2.026 VIGILANCIA EM SAUDE	GERAL (%)	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta fisica		100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta financeira		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
150	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		248.000,00	0,00	0,00	248.000,00	65.000,00	0,00	248.000,00
	2.027 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	GERAL (%)	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta fisica		100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta financeira		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
57	SAUDE RECURSO ESTADUAL		1.491.200,00	0,00	0,00	1.491.200,00	311.200,00	0,00	1.491.200,00
	2.034 SAUDE RECURSO ESTADUAL	GERAL (%)	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta fisica		100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta financeira		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
58	SAUDE RECURSO FEDERAL		2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	500.000,00	0,00	2.000.000,00
	2.033 SAUDE RECURSO FEDERAL	GERAL (%)	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta fisica		100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta financeira		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

**Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações**  
 Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2026-2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2026	Orçamento em 2026				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>									
<b>Órgão: 07.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>									
<b>Unidade: 07.01 SERVIÇOS URBANOS</b>									
0025	URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DA CIDADE		163.777.560,00	0,00	0,00	163.777.560,00	36.878.580,00	0,00	163.777.560,00
	2.018 URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	GERAL (%)	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta fisica		815.000,00	0,00	0,00	815.000,00	189.000,00	0,00	815.000,00
	Meta financeira								
026	S.E.R.M		18.879.000,00	0,00	0,00	18.879.000,00	4.250.000,00	0,00	18.879.000,00
	2.019 S.E.R.M	GERAL (%)	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta fisica		16.149.000,00	0,00	0,00	16.149.000,00	3.750.000,00	0,00	16.149.000,00
	Meta financeira								
128	AQUISIÇÃO DE EQUIP, MAQ E VEICULOS RODOVIARIOS								
	1.017 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - SERM	GERAL (%)	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta fisica		2.730.000,00	0,00	0,00	2.730.000,00	500.000,00	0,00	2.730.000,00
	Meta financeira								
idade:	07.03 TRANSPORTE HIDROVIARIO		790.000,00	0,00	0,00	790.000,00	180.000,00	0,00	790.000,00
27	MANUTENÇÃO DA BALSA								
	2.020 MANUTENÇÃO DA BALSA	GERAL (%)	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta fisica		790.000,00	0,00	0,00	790.000,00	180.000,00	0,00	790.000,00
	Meta financeira								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações  
 Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2026-2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2026	Orçamento em 2026				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>									
<b>Orgão: 07.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>									
<b>Jiidade: 07.04 OBRAS E ENGENHARIA</b>									
<b>2024</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		<b>163.777.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>163.777.560,00</b>	<b>36.878.580,00</b>	<b>0,00</b>	<b>163.777.560,00</b>
	1.018 OBRAS E INSTALAÇÕES - SERM	GERAL (%)	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		10.043.750,00	0,00	0,00	10.043.750,00	2.213.750,00	0,00	10.043.750,00
	1.028 OBRAS E INSTALAÇÕES-FEDERAL	GERAL (%)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		4.170.930,00	0,00	0,00	4.170.930,00	1.430.000,00	0,00	4.170.930,00
	1.029 OBRAS E INSTALAÇÕES- ESTADUAL	GERAL (%)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	850.000,00	0,00	3.000.000,00
	Idade: 08.00 SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE								
	Idade: 08.01 SECRETARIA E DEPENDENCIAS AGROPECUARIA		8.381.000,00	0,00	0,00	8.381.000,00	1.713.000,00	0,00	8.381.000,00
<b>29</b>	<b>AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTAVEL</b>		<b>6.965.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.965.000,00</b>	<b>1.390.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.965.000,00</b>
	2.021 AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTAVEL	GERAL (%)	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		4.495.000,00	0,00	0,00	4.495.000,00	970.000,00	0,00	4.495.000,00
<b>10</b>	<b>EQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTAL DA SECRETARIA AGRICULTURA</b>								
	1.019 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA AGRICULTURA	GERAL (%)	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		2.470.000,00	0,00	0,00	2.470.000,00	420.000,00	0,00	2.470.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações  
 Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
			Realizado até 2026	Orçamento em 2026				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>								
<b>Orgão: 08.00 SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE</b>								
<b>Unidade: 08.02 PROTECAO AO MEIO AMBIENTE</b>								
<b>0056</b>	<b>MEIO AMBIENTE</b>		<b>163.777.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>163.777.560,00</b>	<b>36.878.580,00</b>	<b>0,00</b>	<b>163.777.560,00</b>
			<b>8.381.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.381.000,00</b>	<b>1.713.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.381.000,00</b>
			<b>1.416.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.416.000,00</b>	<b>323.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.416.000,00</b>
<b>2.032</b>	<b>MEIO AMBIENTE</b>							
			<b>100,000</b>	<b>0,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	<b>0,000</b>	<b>100,000</b>
			<b>1.416.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.416.000,00</b>	<b>323.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.416.000,00</b>
			<b>11.298.772,91</b>	<b>0,00</b>	<b>11.298.772,91</b>	<b>2.329.618,32</b>	<b>0,00</b>	<b>11.298.772,91</b>
			<b>4.119.772,91</b>	<b>0,00</b>	<b>4.119.772,91</b>	<b>857.118,32</b>	<b>0,00</b>	<b>4.119.772,91</b>
<b>1033</b>	<b>HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>							
			<b>100,000</b>	<b>0,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	<b>0,000</b>	<b>100,000</b>
			<b>1.104.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.104.650,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.104.650,00</b>
<b>1035</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA</b>							
			<b>100,000</b>	<b>0,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	<b>0,000</b>	<b>100,000</b>
			<b>1.104.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.104.650,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.104.650,00</b>
<b>2.024</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA</b>							
			<b>100,000</b>	<b>0,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	<b>0,000</b>	<b>100,000</b>
			<b>2.034.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.034.000,00</b>	<b>392.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.034.000,00</b>
<b>2.037</b>	<b>BENEFICIO EVENTUAL</b>							
			<b>0,000</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>
			<b>361.122,91</b>	<b>0,00</b>	<b>361.122,91</b>	<b>80.118,32</b>	<b>0,00</b>	<b>361.122,91</b>
<b>47</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ASSISTENCIA SOCIAL</b>							
			<b>100,000</b>	<b>0,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	<b>0,000</b>	<b>100,000</b>
			<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>
<b>1.025</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ASSISTENCIA SOCIAL</b>							
			<b>100,000</b>	<b>0,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	<b>0,000</b>	<b>100,000</b>
			<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações  
 Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2026-2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2026	Orçamento em 2026				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>									
<b>Órgão: 09.00 SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL</b>									
<b>Unidade: 09.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>									
0055	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		163.777.560,00	0,00	0,00	163.777.560,00	36.878.580,00	0,00	163.777.560,00
	2.031	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL							
		Meta física	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
		Meta financeira	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	100.000,00	0,00	460.000,00
<b>Unidade: 09.02 ASSISTENCIA SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>									
034	ASSISTENCIA SOCIAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		670.000,00	0,00	0,00	670.000,00	150.000,00	0,00	670.000,00
	2.023	ASSISTENCIA SOCIAL CRIANÇA E ADOLESCENTE							
		Meta física	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
		Meta financeira	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00	150.000,00	0,00	670.000,00
<b>Unidade: 09.03 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>									
135	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		5.869.000,00	0,00	0,00	5.869.000,00	1.162.500,00	0,00	5.869.000,00
	2.038	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	5.739.000,00	0,00	0,00	5.739.000,00	1.130.000,00	0,00	5.739.000,00
<b>Unidade: 09.04 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ASSISTENCIA SOCIAL</b>									
17	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ASSISTENCIA SOCIAL		130.000,00	0,000	0,000	130.000,00	32.500,00	0,000	130.000,00
	1.025	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ASSISTENCIA SOCIAL							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	32.500,00	0,00	130.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 20/03/2025 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2026-2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2026	Orçamento em 2026				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>									
<b>Órgão: 09.00 SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL</b>									
<b>Unidade: 09.04 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>									
0033	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		163.777.560,00	0,00	0,00	163.777.560,00	36.878.580,00	0,00	163.777.560,00
	1.020 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		11.298.772,91	0,00	0,00	11.298.772,91	2.329.618,32	0,00	11.298.772,91
			640.000,00	0,00	0,00	640.000,00	160.000,00	0,00	640.000,00
		GERAL (%)							
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00	160.000,00	0,00	640.000,00
<b>Intidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAOCA</b>									
<b>Orgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL</b>									
<b>Unidade: 01.01 SECRETARIA DO LEGISLATIVO</b>									
001	LEGISLATIVO		4.685.250,00	0,00	0,00	4.685.250,00	1.124.250,00	0,00	4.685.250,00
	2.001 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO		4.685.250,00	0,00	0,00	4.685.250,00	1.124.250,00	0,00	4.685.250,00
		GERAL (%)							
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	4.435.250,00	0,00	0,00	4.435.250,00	1.113.250,00	0,00	4.435.250,00
002	REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO		100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	1.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - LEGISLATIVO		210,000,00	0,00	0,00	210,000,00	10,000,00	0,00	210,000,00
		GERAL (%)							
		Meta fisica	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
		Meta financeira	210,000,00	0,00	0,00	210,000,00	10,000,00	0,00	210,000,00
36	OBRAS E INSTALAÇÕES - LEGISLATIVO		100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
	1.002 OBRAS E INSTALACOES- LEGISLATIVO		40,000,00	0,00	0,00	40,000,00	1,000,00	0,00	40,000,00
		GERAL (%)							
		Meta fisica	100,000	0,000	0,000	100,000	100,000	0,000	100,000
		Meta financeira	40,000,00	0,00	0,00	40,000,00	1,000,00	0,00	40,000,00
		Total geral:	168.462.810,00	0,00	0,00	168.462.810,00	38.002.830,00	0,00	168.462.810,00